

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

SANDRA NZAGE MUONDO

UM ESTUDO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO EM ANGOLA

JUIZ DE FORA

2023

SANDRA NZAGE MUONDO

UM ESTUDO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO EM ANGOLA.

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Área de concentração:

Orientadora Dr^a. Christiane Jalles de Paula.

JUIZ DE FORA
2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MUONDO, SANDRA NZAGE.
UM ESTUDO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO EM ANGOLA : /
SANDRA NZAGE MUONDO. -- 2023.
109 p.

Orientadora: Christiane Jalles DE PAULA
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2023.

1. Desigualdades de gênero. 2. Participação política. 3. Sub-representação política de mulheres. 4. Assembleia Nacional de Angola. I. DE PAULA , Christiane Jalles , orient. II. Título.

Sandra Nzage Muondo

UM ESTUDO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO EM ANGOLA

Dissertação
apresentada ao
Programa de Pós-
graduação em
Ciências Sociais
da Universidade
Federal de Juiz de
Fora como requisito
parcial à obtenção do
título de mestre em
Ciências Sociais.
Área de
concentração:
Cultura, Poder e
Instituições.

Aprovada em 19 de dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof(a) Dr(a) Christiane Jalles de Paula - Orientadora

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof(a) Dr(a) Diogo Tourino de Sousa

Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof(a) Dr(a) Rayza Sarmiento de Sousa

Universidade Federal do Pará

Juiz de Fora, 27/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Jalles de Paula, Professor(a)**,



em 19/12/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayza Sarmento de Sousa, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Tourino de Sousa, Professor(a)**, em 22/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1596809** e o código CRC **FCCE74DE**.

Não seja político, faça política honestamente e adequadamente.

(reflexão feita após assistir a série coreana Miss Hammurabi | Hangul: 미스함무라비)

AGRADECIMENTO

Agradeço a Deus, à minha família, à minha orientadora, aos meus professores, à Capes e aos meus amigos por terem caminhado comigo nesta jornada do mestrado. Expresso a minha sincera gratidão a todos vocês por terem desempenhado um papel fundamental na minha jornada acadêmica de mestrado e no sucesso dessa dissertação. Agradeço em especial minha orientadora doutora Christiane Jalles de Paula pela orientação, apoio e paciência que demonstrou ao longo deste processo. Suas valiosas orientações, feedbacks construtivos e conhecimento compartilhado foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho.

À minha família e amigos, que estiveram ao meu lado durante todo esse percurso, quero agradecer por seu amor incondicional e apoio constante. Sem vocês, essa jornada teria sido muito mais desafiadora.

Aos meus colegas de classe, obrigado por compartilharem experiências e conhecimentos, e por serem uma fonte de inspiração constante. Juntos, enfrentamos desafios e celebramos nossas conquistas, tornando essa jornada mais significativa.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer a mim mesma por nunca ter desistido, por persistir diante das dificuldades e por trabalhar arduamente para alcançar meus objetivos acadêmicos.

Muito obrigado mais uma vez por fazerem parte desta jornada e por me ajudarem a alcançar este marco importante na minha vida acadêmica.

RESUMO

Este trabalho objetivou investigar as barreiras à representação das mulheres na política de Angola. Em outros termos, pretende-se verificar o impacto dos obstáculos na representação das mulheres, que consequentemente impacta a presença dessas mulheres nos espaços de poder e de tomada de decisões, tendo em vista que, a dimensão de gênero é relevante teórica e politicamente. O principal sistema eleitoral de Angola é a Representação Proporcional (RP), também conhecido por Sistema de Lista. Este sistema é utilizado em 25 por cento dos Estados Membros da SADC incluindo Angola. O RP é um sistema de lista fechada em que os partidos apresentam listas de candidatos na sua ordem preferida. Os principais instrumentos de política para promover questões de gênero em Angola incluem a Política Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero, bem como sua Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoramento, que foi aprovada por meio do Decreto Presidencial 222/13, datado de 24 de dezembro. O Plano do Governo traçado para o período de 2018-2022 também desempenha um papel fundamental na promoção da igualdade de gênero no país. Angola não usa o sistema de cotas, como alguns países membros da SADC usam. O não uso do sistema de cotas carrega debilidades no seu cenário político na questão da representação das mulheres. A uma eficácia na combinação do sistema eleitoral de RP com sistema de cotas. As mulheres políticas angolanas enfrentam muitos desafios dentro da política e da sociedade. A falta de financiamento para campanhas, e para treinamento de liderança é uma constante. Apesar dos desafios e barreiras encontradas, o cenário político angolano, as mulheres vão ganhando espaços na política e em tomadas de decisões. É preciso ressaltar que à análise desenvolvida subjaz um esforço de realizar a mediação entre os debates presentes na sociedade angolana no que concerne a democracia contemporânea, relativos à representação política e sub-representação, gênero e feminismos e as análises teóricas sobre a mulher na política, mais especificamente sobre comportamento e a aceitação social e partidária.

Palavras-chave: Representação; sub-representação de mulheres; assembleia nacional; parlamentares; Angola.

ABSTRACT

The aim of this study was to investigate the barriers to women's representation in Angolan politics. In other words, it aims to verify the impact of obstacles to women's representation, which consequently impacts the presence of these women in spaces of power and decision-making, bearing in mind that the gender dimension is relevant both theoretically and politically. Angola's main electoral system is Proportional Representation (PR), also known as the List System. This system is used in 25 percent of SADC member states, including Angola. PR is a closed list system in which parties present lists of candidates in their preferred order. The main policy instruments for promoting gender issues in Angola include the National Gender Equality and Equity Policy, as well as its Advocacy and Resource Mobilization Strategy for Implementation and Monitoring, which was approved through Presidential Decree 222/13, dated December 24. The Government Plan outlined for the 2018-2022 period also plays a key role in promoting gender equality in the country. Angola does not use the quota system, as some SADC member countries do. Not using the quota system brings weaknesses to its political landscape when it comes to women's representation. There is an effectiveness in combining the PR electoral system with the quota system. Angolan women politicians face many challenges within politics and society. The lack of funding for campaigns and leadership training is a constant. Despite the challenges and barriers encountered in the Angolan political scene, women are gaining ground in politics and decision-making. It should be noted that the analysis developed underlies an effort to mediate between the debates present in Angolan society regarding contemporary democracy, relating to political representation and under-representation, gender and feminism and the theoretical analyses of women in politics, more specifically on behavior and social and party acceptance.

Keywords: Representation; under-representation of women; national assembly; parliamentarians; Angola.

LISTA DE FIGURA

| | |
|---|----|
| Figura 1- Modelo de funil relativo ao processo de seleção de candidato..... | 84 |
|---|----|

LISTA DE GRÁFICO

| | |
|--|----|
| Gráfico 1- Percentagem de casos de violência registados, por tipologia. | 46 |
| Gráfico 2- Evolução de casos de violência doméstica. | 47 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1-Principais organizações da sociedade civil angolana na área do género 2022-2023. | 42 |
| Quadro 2- Organizações da sociedade civil angolana na área do género..... | 44 |
| Quadro 3- Estimativa da população nos principais indicadores, segundo o sexo. | 52 |
| Quadro 4- Indicadores comparados de emprego e rendimento entre homens e mulheres. | 53 |
| Quadro 5- Mulheres angolanas nas estruturas de decisão política e administrativa nos anos de 2005, 2010 e 2014. | 56 |
| Quadro 6- Participação da mulher na vida política e pública 2017..... | 57 |
| Quadro 7- Representações Sociais Sobre a Mulher em Angola..... | 60 |
| Quadro 8- Principais objetivos do Grupo das Mulheres Parlamentares..... | 63 |
| Quadro 9- Eleições gerais em Angola em 1992. | 75 |
| Quadro 10- Deputadas no parlamento angolano (1992- 2017) (em %). | 75 |
| Quadro 11- Deputados da Assembleia Nacional da III e IV Legislatura (2012-2017/2017-2022). | 76 |
| Quadro 12- Mulheres nos parlamentos nacionais dos países da Língua Oficial Portuguesa (CPLP)..... | 77 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1-Sistema Eleitoral e Representação das Mulheres na Assembleia Nacional de Angola 2021-2022..... | 17 |
| Tabela 2- Casos atendidos no âmbito do Plano Executivo Contra a Violência Doméstica. | 47 |
| Tabela 3- composição de gênero por legislaturas..... | 66 |
| Tabela 4- Assembleias Nacionais dos Estados Membros da SADC em 2021. | 68 |
| Tabela 5- Mulheres no Parlamento angolano de 1995 á 2021. | 70 |
| Tabela 6- Composição de Gênero nos Principais Ministérios em Angola em 2022. | 71 |
| Tabela 7- Mulheres no Governo angolano de 1995 á 2022..... | 72 |
| Tabela 8- Mulheres no parlamento nacional de Angola 1995-2021 | 76 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|--|
| CPLP | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa |
| CEDAW | Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher |
| CMS | Comité das Mulheres Sindicalizadas |
| CASA-CE | Convergência Ampla de Salvação de Angola - Coligação Eleitoral |
| FPTP | Firest Past the Past |
| LIMA | Liga da mulher angolana |
| MINJUSDH | Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos |
| MASFAMU | Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher |
| MPLA | Movimento Popular de Libertação de Angola |
| OSC | Organizações da sociedade civil |
| OECD | Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento |
| OMA | Organização das Mulheres Angolanas |
| PDN | Plano de Desenvolvimento Nacional |
| PAANE | Programa de Apoio aos Actores não Estatais |
| PLD | Partido Liberal Democrático |
| RP | Representação Proporcional |
| SADC | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral |
| UNITA | União Nacional para a Independência Total de Angola |
| VD | Violência Doméstica |
| VBG | Violência Baseada no Género |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| METODOLOGIA..... | 23 |
| 1 MULHERES NA POLÍTICA À LUZ DA LITERATURA FEMINISTA | 24 |
| 1.1 Público-Privado e o Problema da Sub-Representação Feminina | 28 |
| 1.2 Política da Presença de Philips | 31 |
| 2 GÊNERO E POLÍTICA NA SOCIEDADE ANGOLANA | 38 |
| 2.1 Políticas em Prol da Igualdade de Gênero em Angola | 39 |
| 2.1.1 Obstáculos à Igualdade de Gênero: Violência, Educação e Mercado de Trabalho | 45 |
| 2.1.2 Participação das Mulheres Angolanas em Cargos Políticos-Decisórios | 55 |
| 2.2 Grupo das Mulheres Parlamentares em Angola | 62 |
| 2.2.1 Sistema Eleitoral e Representação de Mulheres..... | 66 |
| 2.2.2 Mulheres no Legislativo e Executivo | 69 |
| 3 MULHERES NO PARLAMENTO ANGOLANO (2017-2022)..... | 74 |
| 3.1 Desafios a Representação de Mulheres nos Partidos Políticos..... | 78 |
| 3.2 Barreiras e Desafios Enfrentados pelas Mulheres na Política Angolana..... | 81 |
| 3.2.1 Estratégias de Recrutamento de Mulheres para a Política Angolana | 83 |
| 3.2.2 Seleção e Promoção de Candidaturas de Mulheres na Política Angolana | 86 |
| 3.3 Recrutamento Político Angolano..... | 88 |
| 3.3.1 Impacto da Participação Política das Mulheres na Sociedade Angolana | 91 |
| 3.3.2 Estratégias para Superar os Desafios e Promover a Participação Política Feminina em Angola | 93 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 95 |
| REFERÊNCIAS | 99 |
| ANEXO A MULHERES NA ALNA (1ª A 4ª LEGISLATURA)..... | 106 |
| ANEXO B LISTA PARLAMENTARES FEMININAS DA V LEGISLATURA | 107 |

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a busca pela igualdade de gênero e pela participação efetiva das mulheres em todos os aspectos da sociedade ganhou destaque global. A política, como uma arena central de tomada de decisões que molda o curso de uma nação, não é exceção. Em um contexto como o de Angola, onde o legado da luta pela independência e os desafios da construção pós-colonial moldaram a trajetória da nação, examinar a participação e a representação das mulheres na esfera política é de suma importância. Esta dissertação propõe mergulhar nas complexas dinâmicas que afetam a representação das mulheres na política angolana, considerando tanto os desafios persistentes quanto os avanços que tenham ocorrido.

Ao longo da história, a presença das mulheres nas esferas políticas tem sido irregular e muitas vezes subestimada. Em Angola, uma nação rica em diversidade cultural é marcada por uma história de luta e resiliência, as mulheres têm desempenhado papéis cruciais em vários aspectos da sociedade. No entanto, o cenário político muitas vezes tem refletido as desigualdades de gênero profundamente enraizadas. A sub-representação das mulheres em posições de poder e tomada de decisões não reflete apenas uma lacuna na equidade, mas também limita a riqueza de perspectivas e experiências que podem enriquecer a formulação de políticas.

Vários autores indicam que impedimentos de ordem cultural, socioeconômica e institucional contribuem para tal quadro. Segundo Scott (2005), a igualdade e as afirmações políticas constituem o enigma da igualdade, que se relaciona ao entendimento de que a igualdade deve ser vista tanto em termos históricos quanto como a personificação da prática política, lei e política pública. Nesse sentido, a autora defende que é preciso considerar como o conceito de igualdade universal a especificidade de identidades culturais e muitas vezes territoriais localizadas no contexto da expressão de reivindicações que muitas vezes são divergentes por diversos grupos e interesses sociais.

Os atributos definidos ou implícitos que formam o modelo de igualdade mudaram ao longo dos 200 anos desde a declaração de que "todos os homens são criados iguais e são dotados por seu Criador de certos direitos inalienáveis"(SCOTT, 2005). Embora ainda haja diferenças importantes no acesso à educação, emprego ou outros recursos sociais, existem muitos lugares no mundo onde as populações estão atualmente impedidas de votar com base em raça ou gênero. E essas diferenças são objeto de muito debate político. É uma disputa alimentada pela promessa

universal de igualdade, caracterizada por uma igualdade sem diferença (SCOTT, 2005). Isso é, as diferenças podem ser vistas como lutas contra a discriminação e a desigualdade, que geralmente visa demandas de inclusão (política, econômica, cultural).

Não é o nosso foco neste trabalho, aprofundar sobre a teoria da diferença, mas levando-se em consideração o impasse que surge ao se considerar quais aspectos retóricos podem ser considerados relevantes no que diz respeito à representação política das mulheres, aos debates modernos sobre a democracia liberal e às diferenças no âmbito político, para garantir a igualdade política aos cidadãos, viu-se a necessidade de trazer alguns autores que falam do assunto em questão

A exclusão histórica das mulheres do poder e da tomada de decisões foi abordada em vários tratados e conferências internacionais¹, e está relacionada à luta pela garantia de direitos políticos como o direito de votar e de se eleger e garantir ao homem e à mulher a igualdade de gozo de todos os direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos. Contudo, se sabe que a existência formal destes direitos não garante a ampla participação das mulheres nos espaços de poder. Isto ocorre porque as mulheres estão confinadas às esferas privadas e às atividades políticas informais. A investigação proposta baseia-se, portanto, na emergência de uma dimensão de gênero como um aspecto importante da conquista e exercício de direitos políticos.

No campo da ciência política, a análise da desigualdade entre homens e mulheres tendem a enfatizar o papel das mulheres no processo político informal, tais como associações eleitorais e organizações de mulheres no bairro, o que tem contribuído para a crescente ausência de mulheres no espaço político. Estabelecer políticas sem destacar as barreiras que estes grupos enfrentam em relação à ocupação destes espaços é um erro grave. Como afirma De Barbieri (2003).

Em comparação com estudos de gênero nos mercados de trabalho, da dinâmica movimentos demográficos, sociais e ações e identidades coletivas, entre outros, não existe um volume suficiente de conhecimento sobre gênero no regimes e sistemas políticos específicos que permitem comparações, indicam problemas particulares previstos antecipadamente e dão origem a novas hipóteses com um certo Grau de elaboração. Apesar da insistência em reuniões e reuniões locais, nacionais e convenções internacionais sobre o direito das mulheres de participar em cargos de tomada de decisão, e os discursos sobre as vantagens que a presença feminina traria às sociedades mais sólida na condição dos Estados e dos governos, pouco se

¹ Ver. TRATADO INTERNACIONAL, CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER (1979).

tem investigado sobre a política formal, ou seja, aquela que se realiza no campo estado institucionalizado (DE BARBIERI, 2003,p,17).

Nesse sentido, a dissertação aqui apresentada pode dar uma importante contribuição para a discussão da participação política das mulheres na ciência política angolana e não só, pois trata das atividades das mulheres no espaço formal da política², e no legislativo – a Assembleia Nacional de Angola. A participação das mulheres na política angolana no estudo proposto, justifica-se pelo fato de que essa instância da política formal realiza a mediação entre a sociedade, “esfera pública informal” e o aparato político administrativo. De acordo com De Barbieri (2003):

Dos três poderes do Estado, o Legislativo é o lugar de expressão, o confronto e acordo entre forças políticas e, portanto, o espaço público por excelência. Isto porque o Poder Legislativo constitui o lugar de representação da cidadania no Estado. Além da carga simbólica que contém, a participação no parlamento permite a construção de sistemas sociais mais justos e equitativos do ponto de vista de gênero que implicam coerção estado legítimo (DE BARBIERI, 2003,18).

Ademais, ao voltar-se para a composição da Assembléia Legislativa de Angola, realçamos na participação política a atuação dos partidos políticos angolanos, ao focar nas barreiras e obstáculos encontrados para acessar esses partidos e os parlamentares a ela pertencentes. Por fim, essa dissertação contribui para o acúmulo de conhecimento a respeito dos políticos e parlamentares angolanos, ainda pouco expressivos no que se refere à literatura existente sobre o tema na Ciência Política.

Assim, tendo em vista o problema de pesquisa que orienta a investigação proposta, voltado à compreensão da participação de mulheres na política, mais especificamente, o **objetivo** desta dissertação é investigar as barreiras e os desafios à representação das mulheres na política de Angola.

Em um diálogo presencial com duas deputadas do partido MPLA, buscamos analisar sua inserção na política, as duas deputadas são quadros do partido MPLA. Ambas apontam que a questão cultural em si exclui a mulher da sociedade, e em uma sociedade patriarcal como a angolana, não seria diferente. Nós mulheres somos capazes sim de liderar e tomar decisões importantes. A que se atentar de que a discriminação na política e na sociedade angolana no geral não vem só do lado masculino mas também das próprias mulheres, isso pelo fator cultural tradicionalista.

² Trabalhos como os de Tabak (1987, 1989) e Avelar (2001) foram pioneiros na abordagem da participação feminina na política formal.

“Sem cor partidária o MPLA é o único partido a jogar pela paridade de género” de acordo com as deputadas, e o nível académico das mulheres em Angola é maior que a dos homens angolanos. Mas no mercado de trabalho a mulher é sempre subjugada.

O parlamento legislativo angolano tem 10 comissões de trabalho e dois grupos constituídos, um é a administração da Assembleia Geral e o grupo de mulheres parlamentares. Nas comissões e nos grupos encontram-se mulheres em cargos de liderança e chefia. A administração da assembleia nacional é gerida por uma mulher, e nas 10 comissões 5 delas são lideradas e chefiadas por mulheres. Uma das deputadas em questão foi a primeira mulher reitora em uma das universidades privadas de Angola, traçando sua carreira para acessar a política, assim sendo o início de sua trajetória na política angolana. Segundo as deputadas elas viam-se representadas pela presença masculina na política quando não tinham mulheres políticas para as representar. Entretanto, elas atualmente se revêem em outras mulheres – *nós nos revemos nas mulheres que ocupam cargos de decisão, essas são as nossas referências de política*. Quando não tínhamos representação de mulheres nos cargos de poderes, nós nos revíamos na representação masculina, hoje o cenário é totalmente diferente. A presença de mulheres em posições políticas de destaque serve como inspiração para jovens garotas, mostrando-lhes que não há limites para o que podem alcançar. Atualmente mulheres angolanas têm ocupado cargos de liderança política, incluindo primeiras-ministras, parlamentares e governadoras.

Em Angola, a prática da participação ativa da cidadania é um fenômeno relativamente recente em processo de desenvolvimento, como observado por Pereira (2008). Esse cenário é caracterizado por disparidades na participação entre diversos grupos sociais, uma vez que não são todos que têm igualdade de condições e oportunidades para engajar-se plenamente na vida cidadã.

É relevante destacar que as mulheres têm desempenhado um papel de destaque na participação política dentro da sociedade civil, participando ativamente em diversos movimentos sociais, incluindo aqueles criados por mulheres, com foco na defesa dos direitos familiares, na promoção dos direitos sexuais e nos direitos humanos das mulheres. Em África, várias organizações de mulheres se engajam na luta pela advocacia dos direitos das mulheres e que pressionam os órgãos de decisão para a adoção legal de políticas e programas a favor da igualdade do gênero (ANDRÉ, 2018). De acordo com Zangue (2012), no que diz respeito à representação mais ampla, ou seja, nos espaços de poder como o Legislativo, Executivo e Judiciário, as mulheres ainda enfrentam consideráveis adversidades, e a sua participação se torna desafiadora.

De acordo com a Constituição Angolana de 2005, especificamente o Artigo 144º, estabeleceu o sistema de Lista de Representação Proporcional (RP) tanto em nível nacional quanto subnacional. Nesse sistema, os cidadãos votam em um partido político, e não em candidatos individuais. Os assentos na Assembleia Nacional são alocados de acordo com a proporção de votos obtidos por cada partido político que concorre. O país tem um único círculo eleitoral nacional para a eleição de 130 assentos, enquanto outros 90 membros são eleitos em 18 círculos eleitorais provinciais, com cinco membros em cada círculo, totalizando 220 assentos na Assembleia Nacional (SADC,2022). Esse sistema é conhecido como 'lista fechada', onde os partidos apresentam uma lista de candidatos em uma ordem de preferência. O líder do partido ou coligação com o maior número de assentos na Assembleia Nacional assume a Presidência do País. De acordo com o Artigo 20º da Lei Eleitoral de 2004, a Lei dos Partidos Políticos deve promover a igualdade de oportunidades e a equidade entre homens e mulheres, garantindo uma representação de gênero de não menos de 30% nos órgãos do Governo e de Direção em todos os níveis.

No entanto, a lei não especifica penalidades para casos de não conformidade. Os principais instrumentos de políticas voltados para a promoção das questões de gênero em Angola incluem a Política Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero, juntamente com sua Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoramento, que foram aprovadas pelo Decreto Presidencial 222/13 de 24 de dezembro. Além disso, o Plano do Governo para o período de 2018 a 2022 também desempenhou um papel importante nesse contexto. O nível de representação das mulheres na Assembleia Nacional de Angola (Assembleia Nacional) é de 29,6 por cento, com 65 mulheres de um total de 220, e Angola ocupa o 6º lugar entre os Estados Membros da SADC no ano de 2022, conforme apresentado na Tabela abaixo.

Tabela 1-Sistema Eleitoral e Representação das Mulheres na Assembleia Nacional de Angola 2021-2022.

| Angola | Sistema Eleitoral para a Assembleia Nacional | Representação de Mulheres na Assembleia Nacional % | Classificação na SADC | Classificação em África |
|--------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| | Representação Proporcional | 29.6 | 6 | 15 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir de SADC (2022)

Embora a tabela acima não inclua dados de outros Estados Membros da SADC³, é importante ressaltar que essas estatísticas demonstram a relevância da abordagem do sistema de RP combinado com cotas para promover a igualdade de gênero e a representação das mulheres em cargos de decisão em todo o bloco da SADC. Os exemplos de alto desempenho da África do Sul, Namíbia e Moçambique, que adotaram esse sistema, destacam a eficácia das cotas e da alternância de gênero nas listas de candidatos para alcançar resultados mais equitativos. Os Estados Membros da SADC que adotam o sistema eleitoral de Representação Proporcional (RP) combinado com cotas alcançam uma representação significativamente maior de mulheres na Assembleia Nacional. Liderando essa classificação na SADC está a África do Sul, com 46,7%, seguida pela Namíbia, com 44,2%, e Moçambique, com 42,4%. No sistema de RP combinado com cotas, os partidos políticos são obrigados a incluir mulheres em suas listas partidárias, frequentemente seguindo um padrão de alternância com homens, o que resulta em níveis mais elevados de representação feminina por meio desse sistema eleitoral (SADC, 2022).

Na África do Sul, Namíbia e Moçambique, alguns partidos políticos também optaram por adotar cotas voluntárias para aumentar o número de mulheres candidatas. Em contraste, Angola, que utiliza o sistema de RP sem cotas, ocupa a 6ª posição entre os Estados Membros da SADC, com uma representação de 29,6%. Os dados sugerem, portanto, que a combinação do sistema de RP com as cotas revela-se uma abordagem mais eficaz para alcançar a igualdade de gênero e a representação das mulheres em cargos de tomada de decisão.

Apesar de os sistemas eleitorais favoráveis serem o principal foco para promover a participação das mulheres na política e em cargos de decisão, há outros fatores que exercem influência ou dificultam a participação das mulheres. Estas questões requerem a atenção das estruturas governamentais, dos mecanismos nacionais de gênero, dos partidos políticos e dos próprios candidatos, assim como dos cidadãos interessados nos resultados desses processos e nos impactos nas suas sociedades. Fatores que influenciam a participação das mulheres e que

³ A SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) é uma organização regional que engloba vários países da região da África Austral. Foi estabelecida com o objetivo de promover a cooperação e o desenvolvimento econômico, social e político na região. A SADC é composta por 16 Estados Membros, incluindo África do Sul, Namíbia, Moçambique, Tanzânia, Zimbábue, Angola, Lesoto, Malawi, Seychelles, Maurícias, Madagáscar, Comores, Zâmbia, República Democrática do Congo, Eswatini (anteriormente conhecido como Suazilândia) e Botswana.

A organização busca promover a integração regional, a paz, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável na África Austral, além de colaborar em questões como o comércio, infraestrutura, saúde, educação e segurança. Desempenhando um papel importante na promoção da cooperação regional e na resolução de desafios comuns que afetam os países membros.

devem ser abordados incluem:

- Elaborar legislação que permita um sistema eleitoral mais propício à participação das mulheres, como quotas legisladas, uma vez que os partidos políticos não são obrigados a promover a igualdade de gênero.
- Garantir a efetiva implementação da legislação existente e a adoção de protocolos regionais.
- Estabelecer sistemas de apoio para mulheres candidatas, oferecendo treinamento e acesso a recursos socioeconômicos para se prepararem e disputarem eleições (SADC, 2022).

Os partidos políticos podem desempenhar um papel crucial na facilitação da participação das mulheres, incorporando princípios de igualdade de gênero em seus Estatutos Partidários e adotando cotas partidárias voluntárias e trabalhando em conjunto para apoiar o empoderamento das mulheres e promover a igualdade de gênero. Segundo a Sadc (2022), os fatores que dificultam a participação das mulheres incluem:

- A manipulação nas eleições primárias, onde as mulheres e os jovens muitas vezes são negligenciados ou marginalizados como potenciais candidatos.
- A violência de gênero, incluindo agressões físicas e psicológicas, discurso de ódio direcionado a candidatas, tanto no mundo físico quanto nas redes sociais, e estereótipos de gênero prejudiciais.
- O condicionamento social que incentiva a subserviência nos níveis doméstico, comunitário e nacional, e sistematicamente desencoraja as mulheres de assumir papéis de liderança.

Sabe-se que, apesar do avanço da democracia política no ocidente, persiste a desigualdade de gênero. Angola acompanha os dados internacionais, ocupando o 63º lugar no mundo em representação das mulheres nos parlamentos nacionais. Especificando nossos objetivos são: analisar os obstáculos que as mulheres encontram para chegarem aos cargos de liderança partidária; verificar os desafios encontrados na representação de mulheres nos partidos políticos; e analisar o sistema eleitoral e a representação das mulheres.

Nesta dissertação faremos menção à 4ª legislatura, compreendidas entre os anos de 2017 a 2022, respectivamente. A menção dessa legislatura se deve ao crescimento de quase 100% no número de mulheres eleitas na entrada desta legislatura, fato que possibilita uma comparação

entre essa legislatura com outras legislaturas passadas⁴. Entretanto, tal crescimento deve ser considerado com cuidado, uma vez que se mostrou insuficiente para equilibrar a proporção entre homens e mulheres nesses anos 2017 a 2022 na 4ª legislatura. Esta dissertação está organizada em três capítulos, além da introdução e da conclusão.

Antes de prosseguir, é necessário registrar que esta dissertação é um trabalho qualitativo, enquadrando-se nos tipos descritivo e exploratória. Fez-se uso de fontes bibliográficas, documentos oficiais de Angola, relatórios do parlamento nacional e de outras organizações internacionais, livros e artigos. A dissertação adota uma abordagem qualitativa de natureza descritiva, utilizando pesquisa em documentos previamente publicados e pesquisa documental para a coleta de dados. Além disso, inclui a realização de um diálogo presencial. A pesquisa bibliográfica baseia-se em materiais previamente elaborados, principalmente em livros e artigos científicos (GIL 2008, p. 50). Neste contexto, as fontes bibliográficas de interesse giraram em torno do tema da dissertação, gênero e política: um estudo sobre as barreiras à representação de mulheres em Angola. A razão para a utilização de documentos na pesquisa dá-se pela contribuição e inclusão da dimensão temporal na compreensão do contexto social. A análise documental permite a observação do processo de desenvolvimento ou evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas e outros aspectos (CELLARD, 2008).

No decorrer da pesquisa, estabeleceu-se um diálogo presencial na Assembleia Nacional de Angola com duas deputadas do partido MPLA. Durante esse diálogo, abordamos o interesse dessas deputadas pela política, bem como os obstáculos e desafios que enfrentaram e enfrentam no cenário político. Esse encontro revelou-se de grande importância para o desenvolvimento desta dissertação

O primeiro capítulo traz a abordagem das mulheres na política à luz da literatura feminista. Destacamos que a participação das mulheres na política refere-se ao envolvimento ativo e influente das mulheres nos processos políticos e governamentais de uma sociedade. Incluindo a participação em várias esferas políticas, como eleições, cargos públicos, tomada de decisões, advocacy e ativismo político. Neste capítulo discorreremos acerca da produção acadêmica que trata da sub representação e da presença das mulheres na política. Partimos da crítica às perspectivas que entendem as diferenças de gênero como problemas naturais do determinismo biológico, uma vez que incrustada na natureza, em algo inacessível à ação humana, se fundamenta a dominação do homem sobre a mulher. De fato, nesta dissertação, a

⁴ Não traremos tais comparações nesta dissertação, pois não é o objetivo da mesma.

divisão entre os espaços público e privado é uma construção social que influencia as dinâmicas de poder e a participação das mulheres na esfera política e no mundo profissional. É importante examinar a representação feminina porque ela revela a exclusão das mulheres do universo político, bem como sua luta gradual para entrar nesse meio. Essa luta política é centrada na dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada.

É fundamental elucidar que o termo representação no contexto político, refere-se à capacidade de um sistema político refletir a diversidade e as vozes da população em seus órgãos de tomada de decisão. Isso implica que as pessoas que ocupam cargos políticos ou públicos devem ser, de certa forma, um reflexo da composição demográfica da sociedade. A representação se manifesta em vários níveis, desde governos locais até governos nacionais e internacionais. A eficácia da representação garante que diferentes grupos, como mulheres, minorias étnicas, grupos religiosos e outros, tenham a oportunidade de serem ouvidos e de influenciar as decisões políticas. Enquanto que o gênero é uma construção social que se refere aos papéis, expectativas e características atribuídos culturalmente às pessoas com base em sua identidade de gênero. Embora gênero não se limita apenas às categorias de "homem" e "mulher", e também engloba uma ampla gama de identidades de gênero que podem não se alinhar estritamente às normas tradicionais, é frequentemente usado para analisar as desigualdades e as dinâmicas de poder entre homens e mulheres, bem como para compreender como as normas de gênero afetam vários aspectos da vida, incluindo a política.

Assim, o gênero influencia como as pessoas são percebidas, como elas se relacionam entre si e como são tratadas na sociedade. Quando se fala em "representação de gênero", refere-se ao desequilíbrio de homens e mulheres em posições políticas e em outros campos de poder e, portanto, ao ideal da participação igualitária de homens e mulheres na política e na tomada de decisões. Muitas vezes, isso envolve a busca por maneiras de superar barreiras históricas e culturais que impedem as mulheres de alcançar cargos de liderança e influência na esfera pública.

No capítulo seguinte, procuramos explorar as dinâmicas de gênero presentes no contexto político de Angola, analisando as desigualdades, os desafios e os avanços em relação à participação e representação das mulheres na esfera política. Historicamente, as mulheres em Angola têm sido sub-representadas na política. Isso se deve a várias barreiras, como estereótipos de gênero, falta de acesso a recursos, normas culturais tradicionais e ações discriminatórias. As normas de gênero muitas vezes relegam as mulheres ao papel de cuidadoras e responsáveis pelo trabalho doméstico, o que limita suas oportunidades de se envolverem em atividades políticas e de liderança. Mulheres que se envolvem na política em

Angola e em muitas outras partes do mundo enfrentam ameaças e violência baseadas em gênero, que são utilizadas para intimidá-las e silenciá-las.

As normas tradicionais, por sua vez, valorizam os papéis tradicionais das mulheres, o que muitas vezes limita a sua participação política. O sistema patriarcal muitas vezes perpetua a ideia de que as mulheres não são adequadas para posições de liderança. E nesse processo as mulheres enfrentam dificuldades em acessar recursos financeiros, capacitação política e oportunidades educacionais que são cruciais para uma carreira política bem-sucedida. E em alguns casos, os partidos políticos tendem a não apoiar ativamente a candidatura de mulheres e não as incluem em posições de destaque nas listas eleitorais.

Os desafios das mulheres angolanas estão relacionados à história de Angola marcada por períodos de conflitos, colonização e independência, nos quais as mulheres enfrentam desigualdades e opressões múltiplas. Durante o período colonial, as mulheres sofreram com a discriminação de gênero e a exploração de seus direitos básicos, restringindo sua participação política e social.

No último capítulo, intitulado Mulheres no parlamento angolano (2017-2022), esse recorte temporal, da-se devido a entrada massiva de mulheres na V legislatura. Embora o nosso interesse seja com os diversos aspectos fundamentais e estratégias necessárias para aumentar a representação política das mulheres em Angola, iniciamos a nossa discussão com o panorama de como se deu a primeira participação de mulheres na política, com a primeira eleição realizada no país, em 1992. Procuramos discutir as barreiras encontradas na representação das mulheres na política de Angola. Os desafios impostos pela sub-representação, e examinaremos as estratégias que têm sido adotadas para superar tais obstáculos.

METODOLOGIA

Na introdução e neste tópico, alguns aspectos metodológicos da pesquisa foram abordados e serão agora sistematizados, sem prejuízo de outras menções ao longo do texto. A pesquisa adota uma abordagem metodológica qualitativa, enquadrando-se nos tipos descritivo e exploratória. O objetivo central é investigar as barreiras e os desafios à representação das mulheres na política de Angola, além de explorar as percepções dos desafios e barreiras enfrentados nesse contexto. A pesquisa se baseia em diversos métodos, incluindo revisão bibliográfica e legislativa, entrevistas e análise documental.

Os instrumentos de coleta de dados, como os relatórios do parlamento nacional, podem oferecer um panorama da evolução da política em Angola. Além disso, as transcrições da entrevista semiestruturada realizada com deputadas da assembleia legislativa angolana constituem uma fonte valiosa de insights qualitativos, permitindo a exploração das perspectivas individuais e coletivas dos atores envolvidos.

A análise dos dados coletados é conduzida utilizando a técnica de análise de conteúdo, que permite identificar padrões, categorias recorrentes e novas agendas de pesquisa. A perspectiva temporal adotada abrange a 4ª legislatura, compreendidas entre os anos de 2017 a 2022, respectivamente, fornecendo um arcabouço histórico essencial para entender a evolução e os problemas desse contexto participativo.

As dimensões de análise abordadas nesta pesquisa são multifacetadas. Uma das mais relevantes é a análise das dinâmicas de gênero presentes no contexto político de Angola, analisando as desigualdades, os desafios e os avanços em relação à participação e representação das mulheres na esfera política. Isso envolve examinar como as perspectivas e abordagens como estereótipos de gênero, falta de acesso a recursos, normas culturais tradicionais e ações discriminatórias afetam o resultado do ingresso de mulheres na política.

Nos capítulos 2 e 3, os instrumentos de coleta de dados e a técnica de análise são mais detalhadamente conceituados e contextualizados com o objeto do estudo.

1 MULHERES NA POLÍTICA À LUZ DA LITERATURA FEMINISTA

Neste capítulo exploramos a perspectiva da literatura feminista sobre a presença das mulheres na política, destacando obras relevantes que abordam questões de gênero, poder e representação. Com base nessas referências bibliográficas, buscamos compreender os desafios enfrentados pelas mulheres na esfera política e as estratégias utilizadas para promover a igualdade de gênero nesse contexto.

Simone de Beauvoir (1949), argumenta que as mulheres não são naturalmente inferiores aos homens, mas sim socialmente construídas como "o outro". A autora critica a ideia de que as diferenças biológicas entre homens e mulheres justificam a desigualdade de gênero. Beauvoir (1949) argumenta ainda que as noções de inferioridade e subordinação das mulheres são construídas por meio de normas sociais, práticas culturais e instituições que perpetuam a desigualdade de poder entre os sexos⁵.

Segundo Beauvoir (1949) as sociedades atribuem papéis diferentes aos homens e às mulheres, criando uma dicotomia em que o masculino é valorizado e o feminino é subvalorizado. A autora argumenta que essa construção social é reforçada por meio da educação, da família, da religião e de outras instituições que moldam a identidade e as expectativas das mulheres. Segundo Millett (1969), as estruturas de poder influenciam a sexualidade e a forma como as normas sociais e culturais moldam a sexualidade e reforçam as desigualdades de gênero. A autora vincula a sexualidade à política revolucionária,

⁵ Os debates sobre desigualdade de sexo, gênero e dominação masculina na literatura feminista são complexos e envolvem várias perspectivas ao longo do tempo. Simone de Beauvoir (1949) explora a categoria "mulher" como "o outro" em relação ao "homem" de maneira profunda. Segundo a autora, as mulheres são frequentemente definidas em relação aos homens, o que cria uma dinâmica de "outro". Que são consideradas como "não homens" ou "diferentes dos homens", em vez de serem vistas como indivíduos autônomos. O que a leva à ideia de que as mulheres são uma espécie de "não padrão", enquanto os homens representam o padrão. Raewyn Connell (1995) enfatiza a necessidade de desafiar ativamente essas normas patriarcais, criando desigualdades entre homens e mulheres. Beauvoir (1949) destaca que a categoria de "mulher" não é uma construção natural, mas uma construção social que foi forjada ao longo da história. As normas de gênero, os papéis sociais e as expectativas em relação às mulheres foram moldados por fatores culturais, religiosos e políticos ao longo do tempo. Judith Butler (1990) rejeita a noção de que o gênero é uma característica inata ou biológica que determina quem somos. Em vez disso, ela destaca que o gênero é construído e mantido por meio de ações repetidas e representações culturais. Para Judith as identidades de gênero não são algo que possuímos, mas sim algo que "reforçamos" em nossa interação com o mundo e com os outros. Já para Pierre Bourdieu (1998) a dominação masculina não é apenas uma questão de desigualdade entre os sexos, mas um fenômeno profundamente enraizado na estrutura da sociedade. Para o autor as hierarquias de gênero são socialmente construídas e perpetuadas através de símbolos culturais, linguagem e práticas sociais.

argumentando que a transformação da sociedade deve incluir uma reavaliação das normas sexuais e uma busca por maior liberdade e igualdade sexual. Ainda salienta que vê a libertação sexual como um componente fundamental da luta feminista e da transformação social. Beauvoir (1949), afirma que na relação entre sexualidade e poder, a sexualidade das mulheres é frequentemente controlada e limitada pelos padrões sociais. A autora critica a objetificação das mulheres e a noção de que sua sexualidade existe apenas para satisfazer os desejos masculinos.

Beauvoir (1949), afirma que a subordinação feminina é uma construção cultural e política. Segundo a autora, as mulheres devem buscar a liberdade e a igualdade por meio da consciência de sua situação e da luta contra as estruturas patriarcais que as oprimem. A sub-representação das mulheres na política gira em torno dessa construção cultural, econômica e política. Krook (2014) argumenta que a sub-representação das mulheres na política não é apenas uma questão de justiça e igualdade de oportunidades, mas também tem implicações significativas para a tomada de decisões democráticas. De acordo com Krook (2014), às barreiras e obstáculos que contribuem para a sub-representação das mulheres na política são:

- Estereótipos de gênero: a persistência de estereótipos de gênero pode afetar negativamente a percepção das mulheres como líderes políticas. Estereótipos de que as mulheres são emocionalmente instáveis, menos capazes de tomar decisões assertivas ou de liderar de forma eficaz podem influenciar a forma como as mulheres são avaliadas e limitar suas oportunidades políticas;
- Obstáculos estruturais: as mulheres podem enfrentar uma série de obstáculos estruturais, como falta de acesso a recursos financeiros e redes políticas, que dificultam sua entrada e progressão na política. Barreiras como equilíbrio entre trabalho e família, acesso limitado a financiamento de campanha e mecanismos informais de seleção de candidatas também podem impedir que as mulheres participem plenamente do processo político;
- Cultura política e normas de gênero: normas culturais e políticas de gênero arraigadas também podem desempenhar um papel significativo na sub-representação das mulheres na política. Percepções de que a política é um domínio masculino, juntamente com normas que reforçam papéis tradicionais de gênero, podem desencorajar as mulheres a buscar cargos políticos e limitar seu envolvimento.

Para a autora é importante identificar e superar essas barreiras para promover uma participação política mais igualitária, que reflita a diversidade e os interesses de toda a sociedade.

A literatura feminista oferece uma análise crítica e abrangente sobre a participação das mulheres na política, revelando as desigualdades e opressões que ainda persistem nesse contexto. As referências bibliográficas mencionadas neste capítulo abordam diversas dimensões desse tema complexo, oferecendo insights valiosos para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Ao explorar essas obras, esperamos ampliar o entendimento sobre as barreiras enfrentadas pelas mulheres na política e fortalecer o movimento feminista em prol de uma representação política mais inclusiva e igualitária.

Historicamente, homens e mulheres ocupam posições sociais diferentes. A dissimetria nos relacionamentos denota a manutenção do controle masculino⁶. As diferenças de gênero são percebidas como problemas naturais do determinismo biológico, e a dominação do homem sobre a mulher não é apenas justificada, mas também tornada invisível e passa a ser despercebida⁷.

Todavia, o problema das relações de gênero, em todos os seus aspectos, não nasce de uma realidade ontológica que se diz natural, mas de uma relação de dominação que, é culturalmente construída e representada como, algo insuperável, em que a mulher não é vista como o outro do sujeito falante e pensante⁸. A mulher se define em relação ao homem, ela não é um ser autônomo. Como alteridade, porém, o feminino só pode gozar de igualdade na medida em que se assemelha ao grupo dominante.⁹

Tais noções de masculinidade e de feminilidade são, também, socialmente construídas, e a dominação masculina é a que caracteriza as relações sociais de gênero e orienta o que é considerado normal ou natural para homens e para mulheres. Potência ou masculinidade refere-se à força, à coragem, à violência e ao privilégio de dominar pessoas que não podem ou não são homens, ou seja, mulheres e crianças. Também se manifesta na sexualidade masculina¹⁰. Já a

⁶ APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-80.

⁷ VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 117.

⁸ COLLIN, Françoise. Diferença dos sexos (teorias da). In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 59-61

⁹ VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 117-118.

¹⁰ MOLINIER, Pascale; WELZER-LANG, Daniel. Feminilidade, masculinidade, virilidade. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

feminilidade se manifesta pelo contrário: submissão, fragilidade, ternura e sexualidade dominada. Às mulheres é atribuída apenas a vida doméstica; aos homens, a vida pública. O ambiente familiar é fundamental para se levar a discussão da dicotomia entre a mulher privada e o homem público (OKIN, 2008).

A luta feminista do século XX se opõe à noção de que a natureza está no controle do destino das mulheres. Beauvoir (1949) afirma que existem diferenças biológicas e culturais entre homens e mulheres, mas a autora ressalta que essas diferenças não devem ser usadas como justificativa para a opressão e a desigualdade. A autora ainda argumenta que, apesar das diferenças existentes, elas não justificam a hierarquia de poder e a subordinação das mulheres na sociedade. O tratamento discriminatório, existente nas diferenças biológicas não justificam a hierarquia existente entre os gêneros (MACKINNON, 1986). Por essa ótica, todas as pessoas, independentemente de seu gênero, devem ter acesso igualitário aos direitos, oportunidades e recursos que são considerados universais e que historicamente foram monopolizados pelos homens.

Beauvoir (1949) assenta também que a distinção que define e distingue o masculino do feminino ocorre na infância e transmite a ideia de que o feminino é inferior.¹¹ A criação social da ideia de homem e mulher é distinta da ideia de sexo biológico¹². Assim, as relações entre homens e mulheres, particularmente em relação ao espaço público, são produtos do patriarcado, isto é, de um regime de dominação e de exploração das mulheres pelos homens baseado no controle e no medo (SAFFIOTTI, 2015). Então, esta é a composição da sociedade onde os homens são dominantes e as mulheres são submissas, estão afastadas dos processos decisórios, depreciadas na distribuição dos papéis sociais, desqualificadas das funções públicas e confinadas ao universo doméstico.¹³ O patriarcado imprime à mulher o mito da maternidade sem poder questionar seu dever de ter filhos e assim mudar o sentido de sua vida, fora da lógica puramente materna. As mulheres em muitas sociedades são consideradas os órgãos

¹¹ COLLIN, Françoise. Diferença dos sexos (teorias da). In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 65-66; BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. I. Fatos e Mitos. Tradução de Sérgio Millet. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. p. 9.

¹² MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e gênero. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 223. A criação social da ideia de homem e mulher é de fato distinta da ideia de sexo biológico. A criação social da ideia de homem e mulher refere-se às normas, expectativas e papéis que a sociedade atribui a cada gênero. Essas ideias são moldadas por influências culturais, históricas e sociais e podem variar em diferentes culturas e períodos de tempo. Por exemplo, certas características ou comportamentos podem ser associados culturalmente ao que é considerado masculino ou feminino, mas essas associações podem variar.

¹³ RIOT-SARCEY, Michèle. Poder(es). In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 183-186.

reprodutivos dos herdeiros ¹⁴, o que constitui sua função e missão. O feminino se confunde com o materno e se limita unicamente ao corpo¹⁵.

Os homens jamais renunciaram a esse privilégio. Beauvoir (1949) argumenta que as mulheres devem se libertar das restrições impostas pela sociedade e reivindicar sua liberdade individual. A autora enfatiza a importância da autodeterminação e da agência feminina na busca da igualdade. A mulher estava condenada a desempenhar o papel do outro, e assim estaria igualmente condenada a possuir um poder precário, nunca escolhendo seu destino por si mesma. Ser o outro é passividade diante da atividade, a desordem que resiste à ordem; ela é desdita¹⁶.

Carole Pateman (1993) introduz outro enfoque ao afirmar que as mulheres não nascem livres e iguais e que a diferença entre os sexos é política. Em sua crítica ao liberalismo ela argumenta que é a diferença entre liberdade e submissão, firmada no contrato social imaginado pelos nomes do liberalismo político significou que entre homens e mulheres estabelece, também, um contrato¹⁷. Nesse caso, firmou-se um contrato sexual que, evoluindo do contrato original, subjuga as mulheres, as confina ao ambiente doméstico e as priva de seus direitos e liberdades - inclusive a liberdade em relação a seus próprios corpos, pois dá aos homens livre acesso e domínio sobre os corpos das mulheres. O contrato sexual é desigual e funda a submissão das mulheres na política, portanto, atende aos interesses dos homens e fundamenta a sobre representação masculina e, conseqüentemente, a sub-representação das mulheres na esfera pública, no mundo da política.

1.1 Público-Privado e o Problema da Sub-Representação Feminina

A divisão entre os espaços público e privado influencia as dinâmicas de poder e a participação das mulheres na esfera política e no mundo profissional. Embora tenham ocorrido

¹⁴ SAFFIOTTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular / Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 112-113.

¹⁵ CHAUI, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In: CHAUI, Marilena; PAOLI, Maria Célia. (Org.). Perspectivas Antropológicas da Mulher 4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 38-39 e p. 45.

¹⁶ BEAUVOIR, Simone. O Segundo Sexo. I. Fatos e Mitos. Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970. p. 97 e p. 101.

¹⁷ A declaração de Carole Pateman reflete uma perspectiva crítica do feminismo em relação à concepção liberal de igualdade e liberdade. É importante ressaltar que o feminismo é um movimento amplo com várias correntes e interpretações, então as opiniões podem variar entre diferentes teóricas feministas. Em sua crítica ao liberalismo, Carole Pateman argumenta que o contrato social, que fundamenta a teoria liberal, estabelece não apenas um contrato entre os indivíduos em geral, mas também um contrato entre homens e mulheres. A autora sugere que as relações de poder e subordinação entre homens e mulheres são institucionalizadas dentro desse contrato social, reforçando uma hierarquia de gênero que coloca as mulheres em uma posição de submissão.

avanços na luta pela igualdade de gênero, persistem desigualdades estruturais que expressam a sub-representação e a marginalização das mulheres das posições de poder e de tomada de decisão. Por isso, a luta política feminina é centrada na dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada. E as teóricas políticas feministas tentam desafiar essas construções afirmando que as duas esferas não podem ser completamente separadas. Okin (2008) denuncia que os teóricos têm ignorado as ambiguidades na definição da dicotomia público-privado. Adotando a tradicional divisão entre esferas, esses teóricos ignoram a divisão de gênero do trabalho, as relações de poder e a dependência econômica que existem na esfera privada e ocultam os vários tipos de subordinação existentes¹⁸. Legitimados pela construção de um indivíduo neutro e racional, os teóricos do liberalismo, ao olharem apenas para o público e não para o privado, ocultam as desigualdades, pois ajudam a manter as estruturas ignorando as diferenças existentes.

A igualdade política não se deve definir como igualdade de controle político ou de poder. A política e a cultura reproduzem noções de gênero fortemente, servindo para direcionar comportamentos, afirmar identidades, construir comportamentos e determinar papéis sexuais, em grande parte por causa de alguma heteronormatividade¹⁹ implícita e hegemônica²⁰. A desaprovação das mulheres tem consequências práticas e que podem reforçar sua submissão aos homens. Diante dessa censura, as mulheres foram consideradas inaptas para a esfera pública, o que agravou sua situação de dependência dos homens²¹. Assim, os maridos tornam-se chefes de família e as esposas, quando têm a oportunidade de deixar seu lugar usual, veem-se limitadas as suas oportunidades de alcançar determinados tipos de empregos e cargos, as mulheres de classes sociais mais baixas podem enfrentar maiores obstáculos econômicos e sociais, o que limita suas opções de emprego e suas oportunidades de ascensão profissional. Por historicamente a política ter sido construída em um ambiente masculino, feito por homens

¹⁸ APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-80.

¹⁹ A heteronormatividade está profundamente enraizada nas estruturas sociais, nas instituições e nas práticas cotidianas. Permeando os sistemas legais, políticos, religiosos, educacionais e culturais, moldando as noções de identidade, relacionamentos e papéis de gênero.

²⁰ MACKINNON (1986, p. 145) observou que uma das principais características da discriminação sexual é o uso irracional do gênero no processo de recrutamento, por exemplo, quando uma mulher é recusada a um emprego ou oferecido a ela um salário abaixo da média, mesmo que o gênero não tenha relação racional com a atividade a ser realizada. Chamou este processo de *difference approach*, ou abordagem da diferença, tratamento discriminatório, obcecado por diferenças entre homens e mulheres que não podem ser justificadas com diferenças baseadas no gênero.

²¹ RIOT-SARCEY, Michèle. Poder(es). In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 183-186.

e para homens, as mulheres encontram-se atualmente em situação de sub-representação²².

Para Miguel e Biroli (2010), o fenômeno da sub-representação das mulheres, carrega consigo a cidadania incompleta das mulheres, não apenas por um afastamento do ideal liberal, mas como um de seus pilares. Para os autores, a justiça participativa está associada a uma reorganização de ideias, práticas e instituições que estruturam tanto a esfera pública quanto a privada. O argumento está relacionado ao fato de que a gestão da unidade domiciliar assume o foco necessário na carreira em cenários altamente competitivos, como a própria política, e para a captação de recursos necessários para disputar cargos, é preciso ter o poder, dinheiro, tempo livre e conexões para poder desenvolver suas carreiras profissionais e em particular no desenvolvimento de carreiras políticas (MIGUEL E BIROLI, 2010).

Biroli argumenta que a divisão do trabalho é uma base fundamental sobre a qual as hierarquias de gênero se baseiam nas sociedades modernas e enfatiza como que as hierarquias de gênero assumem diferentes formas dependendo da raça e da posição de classe das mulheres²³. Essa divisão tem profundas implicações para as democracias contemporâneas, pois o equilíbrio entre trabalho remunerado e não remunerado e o acesso diferenciado às ocupações influenciam as hierarquias que definem as possibilidades de participação política, concebida não apenas como preenchimento de cargos, mas também como engajar-se na ação política, de forma mais ampla (BIROLI, 2018). O feminismo tende a ter o papel de inserir a noção de igualdade formal para a esfera do lar e da família, reconhecendo que as consequências dos arranjos privados têm relevância para a democracia e para todos os aspectos da vida social (PHILLIPS 2013). A divisão da democratização no cotidiano representa a importância desse tipo de debate. Hernández-Monzoy (2011) apresenta três argumentos para justificar a adoção de ações concretas para aumentar a inclusão das mulheres nas instituições públicas de representação:

- i) trata-se de justiça, pois a ausência avassaladora desse segmento da população na política constitui discriminação;
- ii) é condição necessária, mas não suficiente, para representar seus interesses e pontos de vista nos processos decisórios;
- iii) representa uma oportunidade para melhorar a qualidade do sistema democrático em vista dos efeitos positivos esperados sobre a legitimidade das instituições representativas.

²² COLLIN, Françoise. Diferença dos sexos (teorias da). In: HIRATA, Helena; e outras. (org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 59-61.

²³ BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

A esfera política é vista como um espaço de gênero marcado por assimetrias entre homens e mulheres, e em que a violência simbólica que essas mulheres sofreram ao longo de suas vidas torna-se uma barreira para o seu envolvimento e participação em cargos políticos. Conseqüentemente, a inserção da mulher no espaço parlamentar enfrenta diversos obstáculos (MATOS, 2011; MIGUEL E BIROLI, 2010; SACCHET, 2011; MIGUEL E BIROLI, 2014; DE PINHO, 2016).

Dadas as barreiras culturais, socioeconômicas e institucionais, as mulheres representam apenas uma pequena proporção da composição dos cargos executivos e legislativos eleitos ou nomeados nos três poderes do governo. E isso afeta a qualidade da democracia, já que afeta diretamente os direitos sociais das mulheres.

Flavia Freinderberg (2017b) elenca elementos considerados obstáculos e barreiras para que as mulheres se engajem na política. As três etapas são: (1) a própria vontade da mulher, que ela quer impor e assim superar o teto de concreto; (2) ser eleita pelos partidos e para tanto ter que ultrapassar as fronteiras dos cristais existentes na organização partidária; (3) e por último, a candidata deve ser eleita pelos eleitores, superando os estereótipos de gênero. É notória a chamada de atenção da literatura para considerar os partidos políticos como fundamentais para a compreensão das evidências de sub-representação nos órgãos legislativos e executivos²⁴.

1.2 Política da Presença de Philips

Anne Phillips (2001) apresenta argumentos a favor da garantia de representação de grupos sociais específicos, inspirado na abordagem desenvolvida por Young (1990, 2002). Ela denomina essa abordagem de "política da presença". De acordo com a autora, nas democracias representativas modernas a ênfase da representação não se concentra nas identidades dos representantes, mas sim na forma como eles agem. Nesta senda, a preocupação com a composição dos parlamentos pode desviar o foco da atuação de seus representantes, que deve estar centrada nos princípios de responsividade e responsabilidade. Estes princípios são fundamentais para assegurar a representatividade. A qualidade da representação é, portanto, influenciada por mecanismos de responsabilização mais fortes e de maior transparência, que estabeleçam uma conexão mais estreita entre políticos e opiniões que eles afirmam representar. Quando esses procedimentos são bem-sucedidos, eles reduzem o arbítrio e a autonomia dos

²⁴ Continuar o capítulo com a literatura que investiga as barreiras de acesso às mulheres no âmbito partidário.

representantes individuais, diminuindo, assim, a importância de quem esses indivíduos possam ser (PHILLIPS, 2001).

A autora argumenta que, em tempos de demandas políticas por reconhecimento, coloca-se em dúvida a separação existente entre os representantes e suas ações. Contrastando com o liberalismo, a política da presença enaltece a diversidade de ideias²⁵ (PHILLIPS, 2001), argumentando que a representação de grupos deve ser prevista, pois a diferença é atrelada a experiências e identidades específicas. Além disso, a autora afirma que há uma ligação entre as preferências políticas e as características dos indivíduos que as adotam (PHILLIPS, 2001, p. 279). A representação de diversos grupos não é baseada num conceito essencialista, o qual atribui significados específicos ou determinadas características a alguns grupos sociais (YOUNG, 1990; 2002). É necessário ter em conta que mesmo dentro de cada grupo existe uma variedade de experiências e diferentes referências identitárias.

As considerações acima não invalidaram a necessidade de presença política, mas transmitiriam a complexidade dessa reivindicação. Anne Phillips defende que o entendimento da diferença não é absoluto e deve ser visto em um contexto de mudanças culturais e políticas, o que reflete a relação histórica entre os conceitos de igualdade e diferença, que se aproximam do paradoxo apresentado por Joan Scott (2005).²⁶ A autora se dirige aos mecanismos políticos que buscam estabelecer uma justa representação e presença política. Estes mecanismos são resultado de ações deliberadas (e não somente de ideias teóricas, como defendido por YOUNG, 1990, 2002) e preveem que, embora com certo atraso, as intervenções políticas provocaram mudanças sociais mais amplas.²⁷ Dessa forma, se justificaria a representação de grupos não pela garantia do interesse de um determinado grupo, mas para desafiar os mecanismos de exclusão existentes e permitir a apresentação de várias questões e demandas. É, acima de tudo, uma questão de justiça e inclusão política (PHILLIPS, 1995).

²⁵ Segundo Rawls (1995, 2000, 2001), o pluralismo de doutrinas abrangentes é uma realidade. As raízes do liberalismo estão ligadas ao surgimento de diferentes crenças (mas não incompatíveis) e à necessidade de assegurar que todas essas crenças sejam expressas.

²⁶ De acordo com Scott (2005), a tensão entre a demanda por igualdade e a afirmação política das diferenças criam o “enigma da igualdade”, isso significa que a igualdade deve ser abordada a partir de sua tradução em práticas políticas, como leis e políticas públicas, e não como questões éticas ou metafísicas.

²⁷ O autor aponta que o modelo democrático consociativo de Lijphart vincula presença política e representação igualitária, conforme descrito por ele em várias de suas obras. Porém, Phillips (2001) a maior preocupação desse autor está ligada com a estabilidade política, e não com questões relacionadas à justiça. Além do mais, neste modelo, as clivagens existentes são lidadas por partidos políticos e organizações, sem considerar os efeitos da discriminação de grupos, que vêm antes da formação de partidos e associações. Por último, a autora argumenta que os teóricos da consorciação tratam a diferença como algo inerente, sem discutir se membros de um grupo têm legitimidade e justiça para representar membros de outro, considerando que eles não o fazem (PHILLIPS, 2001).

Phillips ainda destaca que o liberalismo enfatiza a liberdade individual, bem como na promoção de valores como liberdade, autonomia, tolerância e respeito mútuo. O liberalismo também busca a privatização das diferenças e a exclusão dos debates do espaço público para assegurar a equidade, como é defendido por Barry (2001) e Rawls (1995, 2000, 2001). As propostas liberais ressaltam a importância de garantir uma igualdade de oportunidades para que ninguém seja impedido de expressar livremente suas próprias preferências. Contudo, Phillips (1995), alega que esta perspectiva não é considerada adequada. Quando o objetivo de uma política de presença é assegurar a inclusão de grupos excluídos, estabelecendo uma representação proporcional das preferências existentes, isso não é suficiente para responder às questões não resolvidas sobre o status dessas preferências. Além disso, evita-se a legítima pergunta sobre se é possível separar as ideias da presença. Não se pode mais fingir que todo o espectro de ideias, preferências e alternativas foi representado corretamente quando as pessoas encarregadas de os representar são todas brancas, todos homens ou todos de classe média; ou que as democracias tenham completado sua tarefa de igualdade política ao liberar o mercado de ideias políticas (PHILLIPS, 1995).

Segundo Phillips (2001), Young (1990, 2002) se destaca na abordagem do liberalismo moderno ao defender a representação pública de diversas perspectivas sociais, em especial aquelas associadas a grupos marginalizados, o que permitiria a criação de um público democrático, plural e inclusivo. A autora afirma que a proposta da política da diferença não dá a devida atenção à mudança da composição das elites políticas, no entanto, isso é um argumento infundado quando se leva em consideração as propostas de Young (1990, 2002) de ações afirmativas e representação de perspectivas, entre outros exemplos.

Para Phillips (1995), há quatro razões que sustentam a proposta de aumentar o número de mulheres eleitas: a primeira é que as mulheres eleitas serviriam como exemplo para outras mulheres; a segunda é que isso promoveria maior equidade entre os sexos; a terceira é que assegura que os interesses específicos das mulheres fossem atendidos; e a quarta é que essa proposta teria efeitos benéficos para a democracia e ajudaria a reduzir a lacuna entre a participação e a representação.²⁸

Em relação à primeira perspectiva, a autora acredita que este argumento não se trata necessariamente de política, pois pode se aplicar a várias áreas, como o mercado de trabalho. Contudo, a autora salientou os argumentos mais diretamente ligados à política e à democracia.

²⁸ A autora dá ênfase às três últimas perspectivas, visto que a primeira contribui de forma reduzida para assegurar um maior número de mulheres na política.

Desse modo, a demanda por justiça está relacionada ao fato de que existe discriminação estrutural baseada no gênero, o que limita as oportunidades iguais para homens e mulheres. Contudo, é necessário avaliar as circunstâncias em que a discriminação de gênero ocorre, pois a divisão sexual de tarefas não é natural e é injusta. O acesso à vida política deve ser visto de forma similar ao acesso às outras carreiras profissionais. A igualdade de representação pode levar a uma participação equitativa na política. A abordagem aqui apresentada se assemelha à perspectiva da política da diferença descrita por Young (1990).²⁹

A autora afirma que, ao garantir a representação de interesses femininos, três fatos devem ser considerados: mulheres têm interesses distintos e específicos; esses interesses não podem ser representados de maneira adequada por homens; e a eleição de mulheres garante a representação desses interesses. Contudo, surge a questão de qual é a definição de interesses³⁰ especificamente femininos e se é possível defini-los de forma a não essencializar a categoria mulher. Segundo Phillips (1998), a dificuldade de identificar os interesses das mulheres justifica a necessidade de uma maior representação delas. A inclusão de mulheres nos processos políticos e decisórios torna possível a verificação dos seus interesses, o que nos leva ao tema da ampliação do conhecimento social, abordado por Young (2002).³¹ Segundo Phillips (1995), o debate sobre a relação entre política da presença e representação de interesses não dependeria da definição de um interesse feminino comum, mas sim da diferenciação entre interesses masculinos e femininos (PHILLIPS, 1995).

No entanto, a autora argumenta que tal expressão seria ambígua. Isso levará a um

²⁹ A política da diferença reconhece que os grupos sociais possuem variadas experiências, culturas e pontos de vista que contribuem para a vida social. Ela enfatiza que essas diferenças são positivas e necessárias para a existência dos grupos e de seus membros. Esta permite uma abordagem diferenciada da cultura predominante e implica a inclusão de grupos diversos nos processos decisórios e na formação de políticas públicas. De acordo com Young (1990), seria mais benéfico reconhecer publicamente as diferenças sociais ao invés de tentar mantê-las privadas. Isso garantiria uma maior pluralidade e capacidade de inclusão na esfera pública.

³⁰ Phillips (1995) afirma que há um debate entre feministas a respeito de qual seria o termo mais adequado quando se trata da representação de mulheres. Alguns argumentam que o conceito de interesse remete à dimensão instrumental da política, e que, portanto, seria melhor tratar a representação de mulheres como representação de necessidades. Contudo, a autora acentua que a noção de representação carrega consigo uma dimensão agonística, relacionada aos conflitos entre os diversos grupos. Phillips também defende que o conceito de necessidades, mesmo tendo uma origem paternalista, tem um maior apelo moral. Portanto, Phillips (1995) aconselha o uso dos dois termos em conjunto, já que ambos são contestados e, ao mesmo tempo, necessitam de uma maior presença feminina (PHILLIPS, 1995).

³¹ De acordo com Young (2002), os interesses podem ser vistos como os elementos que ajudam os indivíduos a identificarem as melhores formas de atingirem seus objetivos. Logo, têm um caráter instrumental. Isto é, em vez de se estabelecer um interesse coletivo (o que seria redundante na lógica da identidade), deve-se representar a perspectiva social partilhada pelos membros de um grupo estrutural, uma vez que eles estão situados em uma posição social particular e compartilham experiências, histórias e pontos de vista sobre a sociedade em que vivem e os processos que a afetam.

fortalecimento do papel até então atribuído às mulheres em relação à esfera privada na expansão para a esfera pública. Assim, a questão permanecerá em aberto sobre quais perguntas ou demandas as mulheres eleitas farão. Referindo-se ao caso da Noruega, Phillips (1995) observa que é interessante notar que os tipos de propostas que as mulheres do país fazem não são explicados pelo gênero, mas pela filiação partidária. Uma proposta de um partido de esquerda um plano para permitir que as mulheres participem mais ativamente do mercado de trabalho, como a criação de uma creche uma proposta de uma mulher ligada a um partido de direita - relacionado a questões domésticas promoção trabalhista. Nessa senda, para se pensar a representação das mulheres é preciso considerar que o nível partidário também é importante.

No que diz respeito a garantir mais representação feminina ou a qualidade da representação feminina, Phillips (1998) argumenta que aumentar a presença de mulheres em lugares de tomada de decisão não garante os interesses ou necessidades das mulheres - significa apenas as possibilidades de expressão e transformação. Assim, os mecanismos de responsabilização são, portanto, necessários para garantir que as representações sejam responsivas e responsáveis, conforme definido por Pitkin (1967). No entanto, Phillips (1998) argumenta que mudar as regras eleitorais e o alinhamento dos partidos também não garante essa representação.

Como qualquer observador do processo político sabe, que as decisões políticas não são estabelecidas em avanço por programas partidários, pois novos problemas e questões surgem ao lado de restrições imprevistas e na subsequente ponderação de interpretações e, importa quem são os representantes (PHILLIPS, 1998). Quando as mulheres estão significativamente sub-representadas no ponto de tomada de decisão final, isso pode desviar a atenção dos detalhes do compromisso político para a composição do grupo de tomada de decisão. A experiência política mostrou que todos os homens ou grupos de maioria masculina não foram capazes de fazer bons julgamentos sobre interesses, prioridades e questões femininas, e as tentativas de apoiar esses julgamentos por meio de programas pré-acordados tiveram efeito limitado (PHILLIPS, 1998). Os representantes têm uma autonomia considerável, por isso é importante saber quem são esses representantes.

No entanto, a autonomia desses representantes em relação aos partidos e programas políticos é altamente dependente das regras que enquadram o processo decisório e pode se expressar como recursos ou limitações de suas atividades. As atividades autônomas dos representantes dizem respeito, assim, não apenas às suas características individuais ou experiências anteriores (políticas ou profissionais), mas também aos procedimentos que constituem a instituição na qual estão inseridos. Nesse sentido, Phillips (1995) argumenta que

garantir o acesso das mulheres à representação é apenas o começo do processo. Porque se os novos representantes não têm espaço para expressar nada além da política partidária existente, sua inclusão torna-se bastante simbólica, importante, mas um pouco menos do que o esperado (PHILLIPS, 1995). O potencial transformador da política da presença exigiria, os desdobramentos relacionados à organização das instituições democráticas, e não apenas para garantir o acesso igualitário a elas.

Phillips (1995) também observa que a democracia representativa pode abraçar os radicais. Isto é, aqueles que propõem reformas radicais podem ser eleitos e depois rejeitar essas propostas em favor de práticas às quais anteriormente se opunham. Nesse sentido, pessoas dedicadas a uma determinada causa (advogados) têm maior probabilidade de se tornarem especialistas em decisões pragmáticas (consultores) que priorizam a tomada de decisões sábias em detrimento da igualdade de acesso, o que acabará diminuindo o potencial dos políticos. assistir (PHILLIPS, 1995). Essa crítica não se limita às instituições representativas, mas visa todos os conceitos processuais de democracia que enfatizam a realidade e não a natureza dos tomadores de decisão, ou seja, o processo a ser seguido.

Olhando para o ressurgimento da democracia através da política existente, a autora argumenta que, apesar das diferenças entre democracia pela política da presença e democracia deliberativa, há um ponto de convergência entre as duas, referindo-se ao que Fraser (2005) chama de um princípio que afeta a todos. Isto é, a necessidade de discussão e para todos os afetados pela decisão de participar do processo de debate, e o fato de que o comentário público permite a discussão de questões de várias perspectivas, pontos de vista, opiniões e preocupações - Como Young (2002), decidiu-se mais apropriadamente garantir o aumento do conhecimento socialmente disponíveis sobre determinado assunto e rever as posições iniciais dos envolvidos. Portanto, a questão da composição do sistema representativo será incluída no contexto da já mencionada expansão da democracia.

A autora então levanta algumas objeções à política da presença. A primeira tem a ver com ameaças à estabilidade política e fragmentação da política. Porque, segundo os críticos, uma política da presença fomenta a discórdia na sociedade. Áreas que podem levar a dúvidas sobre ideais unificadores e universalizantes e a impossibilidade de cooperação entre diferentes grupos. Uma segunda objeção pode estar relacionada à necessidade de responsabilização, que pode ser comprometida ao focar nas características e atributos dos representantes em vez de lidar com dimensões da política de ideias (por exemplo, ideias relacionadas a interesses e significado). Esta questão levanta a necessidade de refletir sobre a relação entre os argumentos acima listados para aumentar a representação feminina e a combinação de entidades políticas e

mecanismos clássicos de representação como os partidos políticos, e programas. Uma terceira objeção diz respeito à relação entre as demandas da presença política e os desenvolvimentos recentes na teoria democrática, como o ressurgimento do republicanismo cívico e as abordagens da democracia deliberativa, que questionam a política do interesse coletivo. No entanto, a autora lembra que tais desenvolvimentos teóricos não se opõem necessariamente à política da presença ou à necessidade de representar, por exemplo, a política de determinados grupos sociais como visto na obra de Young (1990, 2002). Phillips (2001) conclui que, embora tal anotação indique a necessidade de se pensar em uma política da presença, ela é impossível sem uma política de ideias. Portanto, é necessário associar as ideias a presença, princípios, valores e a pessoa que os representa. Contudo, a política da presença pode ser vinculada à representação da perspectiva de Young (2002), que garante a representação de grupos não a partir da existência de grupos em si ou da pretensão de reconhecer diferenças entre grupos sociais. Mas como forma de representar outros pontos de vista (isto é, experiência social e conhecimento), pode ampliar o potencial democrático da democracia liberal.

2 GÊNERO E POLÍTICA NA SOCIEDADE ANGOLANA

A interseção entre gênero e política é um tema relevante e complexo na sociedade angolana. Este capítulo explora tais dinâmicas no contexto político de Angola, analisando as desigualdades, os desafios e os avanços em relação à participação e representação das mulheres na esfera política.

Angola é um país localizado na região Ocidental da África Austral. Dividido administrativamente por 18 provinciais e tendo Luanda como sua capital financeira e administrativa³². A língua oficial é o português, para além das 102 variante ou dialetos nacionais³³, sendo as mais faladas, o Kikongo, Kimbundo, Tchokwe, Umbundo, Mbunda, Kwanyama, Nhaneca, Fiote, Nganguela, entre outros. Existem cerca de 10 grupos étnicos³⁴.

Angola foi colônia portuguesa, status que manteve até 11 de novembro de 1975, quando conquistou a independência após uma guerra de libertação e um golpe militar na então metrópole. Contudo, a independência de Angola foi precedida por um longo período de luta armada de libertação que durou aproximadamente 27 anos. Durante esse período, Angola enfrentou um conflito armado entre dois principais movimentos guerrilheiros anticoloniais: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA).

O MPLA foi fundado em 1956 e liderou a luta pela independência de Angola contra o domínio colonial português. O movimento defendia uma ideologia socialista e obteve apoio de diversos países e organizações internacionais. O MPLA, liderado por figuras como Agostinho Neto, tornou-se o partido político dominante após a independência de Angola em 1975.

Por outro lado, a UNITA foi fundada em 1966 e também lutou pela independência de Angola. Inicialmente, a UNITA era um movimento de guerrilha anti-colonial que contava com o apoio de alguns países ocidentais e africanos. No entanto, ao longo dos anos, o conflito em Angola tomou uma dimensão mais complexa, com interesses geopolíticos e rivalidades internas entre o MPLA e a UNITA. O conflito armado angolano envolveu intervenções de diferentes países e forças externas, como a África do Sul e Cuba, que apoiaram diferentes lados do conflito. A guerra civil em Angola se prolongou mesmo após a independência, e o país

³² Dados disponíveis no site oficial do governo da República de Angola <<https://governo.gov.ao/ao/angola/sobre-angola/>> Acesso em 25 de agosto de 2022.

³³ Tudo sobre Angola, site < <http://tudosobreangola.blogspot.com/2008/12/os-grupos-tnicos-de-angola.html>> Acesso em 30 de agosto de 2022.

³⁴ Tudo sobre Angola, site < <http://tudosobreangola.blogspot.com/2008/12/os-grupos-tnicos-de-angola.html>> Acesso em 30 de agosto de 2022.

enfrentou instabilidade políticas, violência e destruição por várias décadas. O conflito entre o MPLA e a UNITA só terminou oficialmente em 2002, após a morte do líder da UNITA, Jonas Savimbi.

Desde a independência, Angola é governada pelo MPLA. Até 1991, o MPLA governou como partido único, suprimindo o direito de competição partidária democrática e excluindo outros movimentos que também lutavam pela independência do país. Isso resultou em um cenário político onde o MPLA detinha o controle absoluto do poder e as vozes e perspectivas de outros movimentos políticos eram silenciadas. Em 11 de maio de 1991, o governo angolano promulgou uma lei que autorizava a criação de novos partidos políticos, permitindo uma maior diversidade política e competição partidária.

Essas dinâmicas políticas influenciaram o desenvolvimento do sistema político angolano e sua transição para um sistema multipartidário. A abertura para a criação de novos partidos foi um primeiro passo para a democratização do país, mas a implementação real e efetiva da competição partidária democrática enfrenta desafios significativos. Um dos mais importantes diz respeito à representação das mulheres nas instituições políticas.

2.1 Políticas em Prol da Igualdade de Gênero em Angola

Durante esta pesquisa percebemos que, em Angola, a promoção da igualdade de gênero tem sido uma questão relevante tanto em nível nacional como internacional. Diversas políticas e leis foram implementadas com o objetivo de melhorar a situação das mulheres e promover a igualdade de gênero no país. A Constituição de Angola inclui princípios que garantem a igualdade de gênero e proíbem a discriminação com base no sexo. Segundo Plano de desenvolvimento nacional (PDN) (2018; 2022) Angola deve priorizar estratégias que promovam o desenvolvimento econômico, social e político do país. Uma das seções importantes do PDN é dedicada à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres em Angola, abordando várias questões e áreas-chave com o objetivo de garantir a participação igualitária das mulheres em todas as esferas da vida em Angola.

O PDN visa promover o aumento da participação das mulheres na política e na tomada de decisões em níveis locais, regionais e nacionais (PDN 2018;2022). Isso pode incluir ações para incentivar mais mulheres a se candidatarem a cargos eletivos, bem como medidas para eliminar barreiras e estereótipos de gênero no campo político. O plano busca criar oportunidades para que as mulheres tenham igualdade de acesso a recursos econômicos, como crédito, terra e emprego. Também podem ser incluídas políticas e programas que visam

melhorar a capacitação econômica das mulheres e apoiar o empreendedorismo feminino (PDN, 2018;2022).

PDN (2018;2022) salienta que o acesso à educação em Angola pode reduzir a disparidade de gênero e garantir um ambiente escolar inclusivo e seguro para as mulheres. Podendo evitar violência de gênero, implementando leis e políticas mais rigorosas para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres.

Segundo PDN (2018;2022) campanhas educativas, treinamentos e sensibilização da sociedade angolana podem contribuir para a igualdade de gênero, criando ambientes mais justos e igualitários para as mulheres em Angola, proporcionando-lhes as mesmas oportunidades e direitos que os homens. Essas políticas visam enfrentar as desigualdades de gênero existentes no país e promover uma sociedade mais inclusiva e progressista. O governo angolano adotou vários instrumentos jurídicos que visam promover a igualdade e justiça de gênero para responder à violência de forma sustentável e multissetorial. Além da Constituição, de acordo com Minjusdh (2018) as questões de gênero em Angola estão consagradas em vários outros textos legais. Uma das principais é a Lei dos Partidos Políticos (Lei n.º 2/2005) que tem a provisão de representação de gênero não inferior a 30%, o que na prática é uma lei de cota de gênero. As questões de gênero também estão consagradas na Lei Geral do Trabalho (Lei n.º 2/2000), que assegura a todos os cidadãos (homens e mulheres) o direito de escolher livremente o seu trabalho, a ter oportunidades iguais e sem discriminação.

Impulsionados pelas entidades internacionais, o governo angolano tem criado vários programas para a promoção de gênero e empoderamento da mulher, tanto no que diz respeito à valorização familiar e fortalecimento das competências familiares, ao apoio às vítimas de violência de gênero, à formação econômica e produtiva de comunidades com foco na mulher (CEDAW, 2020). Para aumentar a articulação no quadro da resposta social a favor das mulheres e a defesa dos seus direitos, o governo consolidou os órgãos consultivos de consulta social, acompanhamento e controlo da implementação de medidas legislativas e políticas, a fim de que, as ações integradas estejam também a ser reforçadas a fim de alcançar resultados satisfatórios nas várias áreas, nomeadamente no empoderamento e formação das mulheres, na sua inclusão social e nos vários níveis de decisão. Uma medida importante para a igualdade de gênero foi a aprovação em 2013 da Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género (Decreto n.º 222/13) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a sua Implementação e Monitorização (PNIEG) (MINJUSDH, 2013).

Um dos obstáculos à igualdade de gênero em Angola é o fato do direito consuetudinário

³⁵estar muito presente. Nele a tradição é o guia para as questões relacionadas aos direitos familiares e de propriedade, que normalmente têm um viés discriminatório contra as mulheres. Dessa forma, o acesso das mulheres à terra, educação, saúde, propriedade e recursos, instituições financeiras e determinam os tipos de empregos disponíveis para as mulheres enfrenta uma barreira cultural que, apesar de ter aplicação variada nas diferentes regiões e municípios angolanos, tem sido uma resistência à redução da desigualdade de gênero (UNCTAD, 2013). Portanto, apesar destas conquistas no quadro legal, o direito consuetudinário/tradicional é frequentemente discriminatório contra as mulheres, colocando-as numa situação de grande vulnerabilidade social, nomeadamente em relação ao casamento, direitos de propriedade, guarda dos filhos, a prática de adultério (MASFAMU, 2014).

As mulheres continuam em desvantagem em relação aos homens em aspectos de desenvolvimento social e humano. A promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres foi uma das ações chaves no Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres no Desenvolvimento (2010-2015) em Angola. As mulheres não são tratadas igualmente em termos de renda, acesso a serviços básicos (energia, água e saneamento), acesso à moradia, terra e crédito no acesso à educação, pois tudo gira em torno de uma sociedade patriarcal (PAANE, 2015; MASFAMU, 2014).

As organizações de mulheres em Angola constituem um dos mais importantes mecanismos de promoção da igualdade de gênero no país. Estas organizações foram fortalecidas desde a transição para o pluripartidarismo e desde a aprovação da Lei das Associações (Lei nº 14/91, de 11 de maio de 1991). Em Angola, há várias organizações de mulheres que desempenham papéis importantes na defesa dos direitos das mulheres, na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento feminino. Abaixo estão algumas das principais organizações de mulheres em Angola:

³⁵ O direito consuetudinário em Angola representa a rica herança cultural do país e desempenha um papel importante na vida das comunidades locais. No entanto, a interação entre o sistema jurídico consuetudinário e o sistema formal continua sendo um desafio a ser abordado para garantir a justiça, a igualdade e o respeito aos direitos humanos em todo o país. O direito consuetudinário em Angola refere-se às normas jurídicas e práticas que são baseadas em costumes e tradições ancestrais do povo angolano MASFAMU, (2014). É um sistema jurídico tradicional que tem raízes profundas nas diferentes culturas e etnias que compõem o país.

O direito consuetudinário em Angola é amplamente praticado em áreas rurais e comunidades tradicionais, coexistindo com o sistema jurídico formal de origem ocidental, herdado do período colonial. Muitas comunidades em Angola ainda seguem essas normas consuetudinárias para resolver conflitos e questões jurídicas internas.

Quadro 1-Principais organizações da sociedade civil angolana na área do género 2022-2023.

| Nome | Objetivo |
|---|---|
| OMA-Organização da Mulher Angolana | é uma organização política e social que representa as mulheres angolanas e tem fortes ligações com o partido governante, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA). Ela desempenha um papel significativo na participação política das mulheres e na promoção de questões de género em nível nacional. |
| LIMAD-Liga da Mulher Angolana Democrática | é uma organização política de mulheres em Angola, que também tem como objetivo promover a participação das mulheres na política e na sociedade. Ela é filiada ao partido União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). |
| RMA-Rede Mulher Angola | é uma organização não governamental que trabalha em questões de género e empoderamento das mulheres em Angola. Ela desenvolve programas e projetos que visam melhorar a condição das mulheres, especialmente em áreas rurais |
| AMEA- Associação das Mulheres Empreendedoras de Angola | é uma organização que apoia o empreendedorismo feminino e o desenvolvimento económico das mulheres em Angola. Ela oferece treinamentos, acesso a recursos e oportunidades de networking para mulheres empreendedoras. |
| AMJA-Associação das Mulheres Juristas de Angola | é uma organização que reúne mulheres juristas e advogadas em Angola. Ela trabalha para promover a igualdade de género no sistema jurídico, bem como fornecer assistência jurídica às mulheres em situações de vulnerabilidade. |
| RAESG- Rede Angolana das Organizações da Sociedade Civil Para a Igualdade de Género | é uma plataforma que reúne diversas organizações da sociedade civil que |

| | |
|--|---|
| | trabalham em questões de gênero e igualdade. Ela atua como um espaço de coordenação e advocacy para a promoção dos direitos das mulheres. |
|--|---|

Fonte:Elaborado pela autora a partir do jornal de Angola e Assembleia Nacional 2022

Essas são apenas algumas das organizações de mulheres em Angola que estão ativas na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero no país. Cada uma delas tem suas próprias áreas de atuação e estratégias para enfrentar os desafios e desigualdades enfrentados pelas mulheres angolanas. O papel das organizações de mulheres durante o processo de paz foi significativo, assim como sua contribuição contínua para a promoção da igualdade de gênero no país (MASFAMU, 2014). O avanço dos direitos das mulheres tem sido desenvolvido por meio de intervenções em parceria com igrejas e organizações que trabalham pela igualdade e justiça de gênero. Um exemplo é a implementação do fórum de mulheres para o desenvolvimento sustentável em 2016, assessoria jurídica e resolução extrajudicial de litígios (MASFAMU, 2019).

De acordo com Masfamu (2019) mecanismos foram criados para coordenar, monitorar e revisar as diversas atividades relacionadas aos direitos da mulher realizadas por instituições públicas e sociedade civil, a saber:

- i. A comissão intersetorial para elaboração de relatórios nacionais de direitos humanos;
- ii. A comissão interministerial contra o tráfico de seres humanos, particularmente mulheres e crianças,
- iii. A comissão interministerial de combate às drogas,
- iv. Os conselhos para as questões sociais,
- v. Os comités provinciais dos direitos humanos,
- vi. As redes provinciais e locais de proteção e promoção dos direitos da criança, entre outros, evidenciam a vontade política de criar condições para promover a igualdade, dignidade e equidade do gênero.

Além das organizações de Mulheres Angolanas, vistas acima teve outras organizações de mulheres que ajudaram no processo de promoção e igualdade de gênero. De acordo com Masfamu (2014), algumas das organizações de mulheres anteriormente atuantes na sociedade civil no contexto do processo de paz reduziram bastante suas atividades por falta de financiamento. Abaixo estão listadas as organizações atuantes na promoção da igualdade de gênero no país em 2014.

Quadro 2- Organizações da sociedade civil angolana na área do gênero.

| Organização | Breve descrição |
|---|--|
| AAMPA – Associação de Apoio à Mulher Polícia de Angola | Criada em 1995, tem como objetivo fortalecer a união das mulheres na polícia, promovendo ações de divulgação da Lei contra a violência doméstica. |
| ASSOMEL – Associação de Mulheres Empresárias da Província de Luanda | Apoia o desenvolvimento de PME geridas por mulheres. Realiza estudos (e.g. “A situação das mulheres empresárias de Luanda”) e ações de formação profissional. Organização filiada à FMEA. |
| FMEA- Federação de Mulheres Empreendedoras de Angola | Criada em 2001, com objetivo de promover o trabalho em rede das associações de mulheres empresárias. |
| FMJ - Fórum de Mulheres Jornalistas para a Igualdade no Género | Criado em 2006, no final do 1.º Encontro Internacional de Mulheres em Angola (sobre a participação política das mulheres). Liderou a campanha internacional “Desafiando o Silêncio: Os Meios de Comunicação Contra a Violência no Género”. |
| PMA – Plataforma Mulheres em Ação | Tem como objetivo principal “contribuir e influenciar para a maior consciência de género e mobilização da sociedade na defesa e promoção dos direitos cívicos e políticos, e maior participação da mulher na vida pública e política”. |
| Rede de Desenvolvimento de Género Mateus engado Ghoedoras de Angola - Género do Cazenga | Fundada em 2008, mas ainda não obteve sucesso no seu processo de legalização já em trâmite. |
| Rede Mulher | Trabalha as questões do género sob diversas vertentes: troca de informações, violência contra a mulher, promoção da paz, participação das mulheres no processo decisório. |
| Rede Mwenho – Rede Angolana de Mulheres Vivendo com o VIH | Tem como objetivo orientar e acompanhar as mulheres seropositivas nas diversas questões associadas à doença (Mwenho, em língua kimbundu, significa vida). |
| Comité das Mulheres Sindicalizadas CNMS – UNTA | Criada em 1988, com o objetivo de defender a igualdade de direitos e oportunidades no trabalho da mulher angolana. |

Fonte: MASFAMU, (2014).

Embora as organizações restantes ainda estejam em um claro processo de crescimento, elas apresentam muitas fragilidades e carecem do conhecimento que permite o monitoramento efetivo das políticas públicas para produzir estudos que melhorem o desempenho e possibilitem o planejamento de seus projetos. De acordo com Masfam (2014), elas demonstram uma falta de capacidade de monitorar os desenvolvimentos de políticas públicas e seu impacto em questões de gênero, e produzir estudos e diagnósticos que possibilitem melhor planejamento de projetos. Esses problemas são ainda mais difíceis de resolver em organizações que operam em contextos rurais. As mesmas organizações são as mais vulneráveis em todos os níveis, recebem menos apoio e são frequentemente excluídas do acesso a treinamento. Portanto, essas instituições geralmente são limitadas em seu planejamento estratégico e na maioria das vezes são obrigadas a mudar seus objetivos de acordo com as linhas de financiamento fornecidas

pelos doadores que atuam na sociedade.

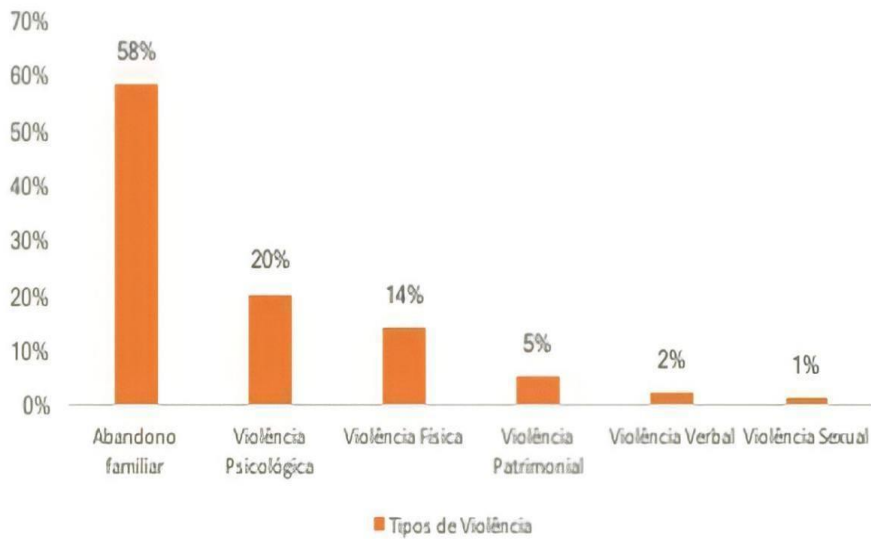
2.1.1 Obstáculos à Igualdade de Gênero: Violência, Educação e Mercado de Trabalho

Em Angola os desafios persistem e dificultam o alcance da igualdade de oportunidades, direitos e participação plena das mulheres na sociedade angolana. Não é possível tratar da sub-representação política das mulheres em Angola ignorando a importância que a violência contra a mulher assume na sociedade. Este é um problema social e de saúde pública que atinge todas as classes étnicas, religiosas, educacionais e sociais em Angola, uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Portanto, esse tipo de violência não pode ser ignorado ou encoberto. Deve ser denunciado pela sociedade como um todo. A violência doméstica contra a mulher tem sido um dos temas nas discussões e preocupações da sociedade angolana. A violência pode se manifestar de várias maneiras com graus variados de gravidade. Normalmente, com episódios se repetindo na maioria das vezes, eles costumam ser cobertos de silêncio. A recomendação geral nº 19³⁶ sobre a violência contra a mulher surgiu da necessidade de combater a violência contra a mulher e o combate à VD (violência doméstica) nas áreas de: tráfico e exploração de pessoas para a prostituição, igualdade no emprego e assédio sexual, impacto da violência na saúde, proteção de mulheres rurais e violência doméstica (MINJUSDH, 2018).

De 2014 a 2016, Angola tratou de casos de violência sexual, psicológica e doméstica contra mulheres registados por instituições que trabalham pela igualdade de gênero e combate à violência doméstica. Para essas instituições, os desafios na resolução desses problemas são grandes. Atualmente, o Executivo está trabalhando com Masfamu para aumentar a mobilização social e a conscientização pública, combater a violência sexual contra mulheres e meninas, combater a violência doméstica e consolidar dados estatísticos setoriais sobre violência doméstica, que contribui para a harmonia, estabilidade e coesão das famílias, e faz cumprir a Lei de Redução da Taxa de Violência Doméstica no país (MINJUSDH, 2018).

³⁶ A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), realizada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979, também conhecida como Lei Internacional dos Direitos da Mulher, teve como objetivo promover os direitos das mulheres na busca da igualdade de gênero na supressão de qualquer discriminação. No entanto, a Convenção não abordou explicitamente a questão da violência contra a mulher diretamente, então o Comitê de Convenções contra Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) elaborou a Recomendação Geral nº 19, que visava abordar questões relacionadas à violência doméstica e violência contra a mulher. (MINJUSDH, 2018).

Gráfico 1- Percentagem de casos de violência registados, por tipologia.



Fonte: MASFAMU; DNDM, (2015).

Levando em conta os dados coletados em 2015, o gráfico mostra uma clara predominância de abandono da família (58%) e violência psicológica (20%) e física (14%). Portanto, por trás dos números, é necessário traçar um perfil das vítimas, levando em consideração gênero, faixa etária e outras características. O Executivo angolano executou duas medidas principais para combater a violência contra a mulher:

a) A promoção de ações que possibilitem a mudança comportamental ao nível familiar e social, melhorando a articulação com os vários atores que lidam com o tema da VD e, assim, a aplicação de normas técnicas a nível nacional para o funcionamento dos serviços de prevenção e apoio à vítima de violência. E implementar um sistema nacional de coleta de informações sobre violência na perspectiva de gênero, melhorar os serviços para vítimas de violência sexual, integrar atendimento especializado em delegacias, hospitais e escolas e implementar programas de educação, treinamento e capacitação para profissionais que trabalham com vítimas de VD;

b) A implementação da legislação nacional é uma prioridade para garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados que visam melhorar os mecanismos de combate à VD e regulamentar a Lei nº 25/11 contra a VD, que estabelece medidas preventivas relacionadas à VD e sexual (saúde sexual e reprodutiva). Também padronizar e sistematizar dados e informações sobre VD e educar e capacitar profissionais de diferentes áreas sobre violência de gênero (MINJUSDH, 2018). Como podemos ver na tabela abaixo, os casos de violência doméstica são tratados por algumas instituições que lutam contra a violência feminina em Angola.

Tabela 2- Casos atendidos no âmbito do Plano Executivo Contra a Violência Doméstica.

| INSTITUIÇÕES | 2014 | 2015 | 2016 |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
| MASFAMU | 8.322 | 6.314 | 5.707 |
| LINHA SOS VD | - | 1.878 | 26.489 |
| MINNT | 3.076 | 5.210 | 1.406 |
| OMA | 3.316 | 9.948 | 3.819 |
| INAC | 1.523 | 2.064 | 4.874 |
| REDE MULHER | - | - | 142 |
| TOTAL | 16.237 | 25.414 | 42.437 |

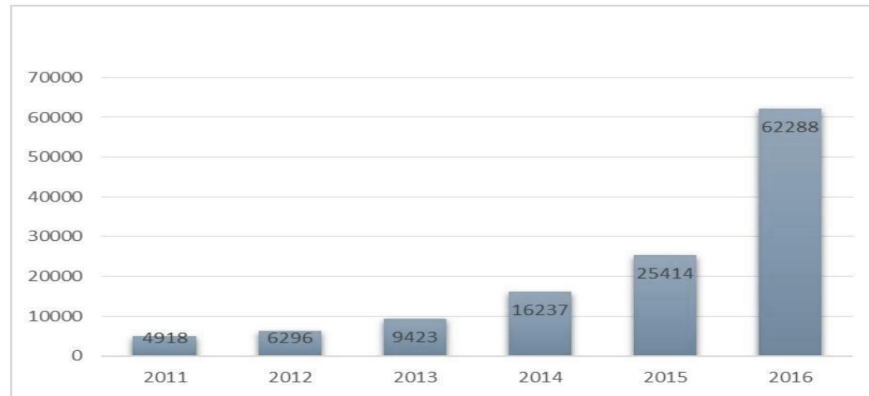
Fonte: MINJUSDH (2018); MASFAMU (2016).

A questão cultural é um dos fatores por trás da quase normalização da violência doméstica em Angola. Porque para algumas culturas bantu³⁷, bater em uma mulher significa educá-la, colocá-la no seu lugar de mulher. Este fator cultural é um dos grandes desafios no combate à violência em Angola. Como podemos ver abaixo, 37,6% da população feminina angolana vive em zonas rurais onde a cultura discriminatória é mais acentuada. Os casos de violência doméstica aumentaram ao longo dos anos. O aumento a violência contra a mulher intensificou-se no cenário pandêmico atual, entre março e novembro de 2020,³⁸ as autoridades anunciaram que o país registrou 19 assassinatos de mulheres e 11 casos de violência doméstica por dia.

Gráfico 2- Evolução de casos de violência doméstica.

³⁷ A cultura bantu são as tradições, línguas, crenças, práticas sociais e valores compartilhados por diversos grupos étnicos de origem bantu que habitam uma vasta região da África subsaariana (DIOP, 1954). Essa cultura é extremamente rica e diversificada, com influência em países como Angola, República Democrática do Congo, Moçambique, Zâmbia, entre outros.

³⁸ Nesse tipo de dados sempre existe a subnotificação, e em Angola não é diferente. A subnotificação da violência doméstica em Angola é um desafio significativo para compreender a extensão real do problema e implementar políticas e programas eficazes para combater essa questão. A subnotificação ocorre quando os casos de violência doméstica não são devidamente relatados ou registrados pelas vítimas, autoridades ou profissionais de saúde e serviços sociais.



Fonte: MASFAMU, (2016).

De acordo com o relatório do ano de 2020 do Serviço de Investigação Criminal (SIC) a relação entre violência doméstica e Covid-19 em Angola, apresentou resultados de estudos de caso realizados principalmente em Luanda e concluiu que muitos casos de violência doméstica não são denunciados às autoridades policiais. Foram entrevistadas 50 trabalhadoras em Luanda, e a maior parte delas foram vítimas de violência no seu lugar de trabalho. *“Desse número, 22 mulheres disseram que já foram vítimas de violência no seu trabalho, 15 disseram que não e 13 disseram muitas vezes”*, e quando questionados se já haviam comparecido à delegacia, responderam que não, pois seriam discriminados se fossem à delegacia, no fundo, são casos que a polícia não consegue alcançar. O Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher (Masfamu) registou em 2019 um total de 3.769 casos de violência doméstica, mas 466 casos face aos primeiros dez meses de 2020. E salientou que foram registados 3.303 casos de violência doméstica em Angola entre janeiro e outubro de 2020. Nos primeiros dez meses do ano foram registrados pelo menos 11 casos de violência doméstica por dia no país. Segundo a chefe do departamento de Sexologia Forense da direção nacional do SIC, Loidy Gisele em entrevista à rádio nacional de Angola, com a pandemia de Covid-19, teve um aumento significativo de crimes violentos, e o país registrou 2.322 crimes de violência doméstica cometidos por pessoas conhecidas, 353 casos de violação sexual cometidos por pessoas conhecidas e 419 casos de pessoas desconhecidas no terceiro trimestre do ano 2020.

A violência doméstica em Angola é vista sob a perspectiva cultural, mesmo com a aprovação da Lei Contra a Violência Doméstica (Lei n.º 25/11). Luta-se para consciencializar a sociedade angolana, que ainda vê a violência doméstica sob uma perspectiva cultural ³⁹(MASFAMU, 2014). O objetivo da Lei foi o de melhorar as condições de vida das mulheres por meio de políticas e programas que promovam o combate à violência doméstica, previnam

³⁹ Dentro da perspectiva cultural a violência é tida como uma forma de educar, reprender, e tida como uma das formas do homem manter sua autoridade,

as ocorrências de violência doméstica, protejam as vítimas de violência doméstica e garantam atendimento holístico, humanizado e de qualidade às vítimas de violência (MINJUSDH, 2018). Embora a lei tenha produzido avanços, a regulamentação dos instrumentos para garantir sua aplicação ainda está deficiente. Além disso, as pesquisas mostram que há necessidade da criação de outros instrumentos legais, bem como a da atualização da Política Nacional de Igualdade de Gênero.

As mulheres são econômica, política e socialmente mais vulneráveis em relação aos homens. As práticas negativas supostamente culturais e tradicionais, como atribuição do trabalho doméstico a meninas, casamento forçado e precoce com abandono escolar, são alguns indicadores prejudiciais ao avanço das mulheres em todas as atividades da vida pública e privada do país (COMMISSION & OECD, 2018). Unctad (2013) corrobora essa afirmação, o desequilíbrio de gênero na alfabetização e escolaridade continua evidente, e as meninas continuam a ter educação primária pouco avançada, a taxa de fecundidade chega a 5,8 nascimentos por mulher, a maternidade na adolescência é difundida do ponto de vista cultural, especialmente em nas áreas rurais⁴⁰.

Do poder tradicional ao moderno, a desigualdade de gênero apresenta o seu aspecto mais profundo. Isto é, a forte presença do direito consuetudinário em Angola, apresenta fragmentos da história do país, mostrando a organização hierárquica tradicional na qual as mulheres são excluídas (UNCTAD, 2013). Mesmo antes da luta pela libertação nacional, as mulheres eram majoritariamente subordinadas às estruturas sociais patriarcais predominantes. Durante o conflito da luta pela libertação nacional, muitas mulheres foram sequestradas pelos grupos armados, outras se voluntariaram para se juntar aos grupos armados para trabalhar como enfermeiras, cozinheiras, mensageiras, espiões, trabalhadoras administrativas e logísticas também como combatentes armados. A luta pela libertação nacional deslocou dois terços da população de 4 milhões aproximadamente, constituída por mulheres e crianças, levando a desagregação familiar, aumento do número de viúvas, casamentos poligâmicos, tornando as mulheres chefes de família (UNCTAD, 2013).

Falar de mulheres atualmente é falar sobre exclusão social. Fatores como a globalização e o ajuste estrutural não só contribuíram para a destruição da capacidade das sociedades de agir

⁴⁰ Em média, cada mulher em Angola tem quase seis ou mais filhos durante sua vida reprodutiva. Essa taxa de fecundidade é considerada elevada em comparação com muitos outros países, e vários fatores contribuem para essa situação, incluindo questões culturais e socioeconômicas. Em Kimbundu, uma das línguas bantu faladas em Angola, a expressão "**kukala nzila kambundu**" é usada para descrever o ato ou hábito de uma pessoa ter muitos filhos, referindo-se ao conceito de uma grande família com muitos descendentes. Que representa riqueza para a família, quanto mais filhos tiverem mais ricos são.

por si próprias, mas também para o aumento da pobreza das mulheres com consequências como: falta de cidadania, insucesso escolar, desemprego e prostituição (PEREIRA, 2005), o que outro autor Novellino (2016) chamou de feminização da pobreza. Segundo Pavan (2020), o modelo de família patriarcal que persiste na sociedade atual constitui um obstáculo para a inserção da mulher no mercado de trabalho e nos espaços de poder. A visão secular das mulheres como cuidadoras da casa e dos filhos na sociedade atual persiste. A incorporação das mulheres ao mercado de trabalho e aos espaços de poder é um fenômeno que vem sendo parcialmente acentuado pelas necessidades de trabalho exigidas pelo progresso industrial resultante das duas grandes guerras e do capitalismo (MACHADO, 1997).

Pereira (2005) mostra como o processo de incorporação da economia angolana ao comércio mundial esteve atrelado à guinada para o multipartidarismo na década de 1990, passagem essa que exacerbou ainda mais a desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Para a autora, a mulher angolana enfrenta vários obstáculos para se integrar no mercado de trabalho formal, progredir profissionalmente e receber salários mais elevados, mesmo com as inúmeras medidas implementadas pelos governos relacionadas com a educação, tais como: acesso gratuito e igualdade de oportunidades, nos primeiros quatro anos o ensino primário era obrigatório para todas as crianças, houve também campanhas de alfabetização de adultos em torno de reverter os altíssimos níveis de analfabetismo (PEREIRA, 2005). Apesar disso, Pereira (2005), destaca que uma série de fatores como fatores sociais e econômicos relacionados à guerra civil e à instabilidade econômica influencia o problema do déficit educacional de Angola, o que faz com que o sistema educacional angolano apresenta uma das taxas de desempenho mais baixas do mundo e do continente africano⁴¹ (PEREIRA, 2005).

As mulheres são as mais afetadas pelo sistema educacional precário do país. Muitas famílias não conseguiam mandar todos os filhos para a escola, as mulheres eram responsáveis pelos afazeres domésticos, poucas meninas frequentavam a escola, e enfrentam diversas questões relacionadas à igualdade de oportunidades como⁴²: ações estereotipadas de gênero. De acordo com Pereira (2005), fazendo parte do sistema educacional, as mulheres tinham o dever

⁴¹ Muitas escolas em Angola têm infraestrutura precária, com falta de salas de aula adequadas, bibliotecas, laboratórios e recursos educacionais essenciais. A falta de investimento em infraestrutura adequada afeta negativamente o ambiente de aprendizagem. E também a falta de escolas próximas, transporte inadequado e a pobreza, que serve de barreiras para que muitas crianças e jovens não tenham acesso à educação.

⁴² Mas, existe também diferença de classe em Angola. Um fenômeno social e econômico que reflete as disparidades nas condições de vida, acesso a recursos e oportunidades entre diferentes grupos sociais do país. Essas diferenças são amplamente influenciadas por fatores históricos, políticos e econômicos que moldaram a sociedade angolana ao longo do tempo.

de conciliar as tarefas domésticas com as atividades escolares e encontrar formas de ajudar no sustento da família. Este problema fez com que a taxa de abandono escolar das raparigas no sistema educativo subisse para 29% em 1997. Em suma, a discriminação e a desigualdade de oportunidades são fatores que impedem o desenvolvimento de Angola, pondo em causa o desenvolvimento social, económico e humano das mulheres em geral. Segundo Pereira (2005), a desigualdade no mercado formal de trabalho se deve a três fatores:

a) A variabilidade do quadro económico durante a transição da Primeira para a Segunda República caracterizou-se pelo processo de transição de um sistema multipartidário para uma economia de mercado;

b) O processo de liberalização em Angola, ou seja, a transição de uma economia totalmente socialista para uma economia de mercado provocou mudanças que não se limitaram à esfera produtiva e consequentemente influenciaram tanto a questão de gênero no mercado de trabalho formal quanto a dimensão informal;

c) A relutância dos governos em desenvolver políticas públicas que protejam as mulheres dos efeitos da transição económica e das mudanças no mercado de trabalho. As políticas de privatização e liberalização económica não têm defendido a classe trabalhadora, principalmente as mulheres (PEREIRA, 2005).

O mercado de trabalho angolano ainda é altamente segregado, os homens ocupam mais empregos do que as mulheres e são mais bem pagos do que as mulheres. Por exemplo, em 2013, 36% dos empregos eram ocupados por mulheres e cerca de 64% por homens (FORTUNA ET AL, 2017). As atividades informais representam a maior parte do rendimento da sociedade angolana, esta atividade proporciona também o consumo de bens de serviço, satisfazendo assim as necessidades das famílias angolanas. A maioria das mulheres angolanas está inserida no mercado informal de trabalho porque não é necessária qualificação profissional para isso. Embora as mulheres sejam a principal fonte de renda das famílias angolanas, elas ainda enfrentam condições precárias como: incerteza, insegurança e condições miseráveis.

Segundo Unctad (2013) o crescimento acelerado da economia informal de Angola deveu-se através da liberalização do comércio. Isso, consequentemente, aumentou o fluxo migratório de famílias para as capitais provinciais e criou um sistema económico centralizado e planejado que tornou o setor público incapaz de criar empregos para a população. A liberalização carregou consigo muitas consequências para o país, aumentou a taxa de câmbio, o que por sua vez criou incentivos negativos para o crescimento da produção de commodities nas importações e exportações e limitou o desenvolvimento de novas atividades produtivas. Esses efeitos desaceleraram a criação de empregos formais na economia e reviveram o setor

informal. O problema da falta de oportunidades de emprego no setor formal decorre da alta exigência de qualificação que alguns setores da capital necessitam como pré-requisito para um emprego ou já na empresa para ocupar um cargo de alto escalão (UNCTAD,2013). Quadro abaixo mostra a taxa de desemprego e emprego feminino em 2019.

Quadro 3- Estimativa da população nos principais indicadores, segundo o sexo.

| População | Total | Homens | Mulheres |
|---|------------|-----------|-----------|
| População com ou mais anos | | | |
| População economicamente ativa | 14 128 753 | 6 866 431 | 7 264 322 |
| População empregada | 10 072 483 | 4 984 940 | 5 087 543 |
| População desempregada | 4 056 269 | 1 881 490 | 2 174 779 |
| Taxa de participação na força de trabalho | 87,5 | 88,9 | 86,1 |
| Taxa de emprego | 62,4 | 64,5 | 60,3 |
| Taxa de desemprego | 28,7 | 27,4 | 29,9 |
| População com 15-24 anos | | | |
| População economicamente ativa | 4 556 898 | 2 254 091 | 2 302 807 |
| População empregada | 2 159 085 | 1 038 005 | 1 121 081 |
| População desempregada | 2 397 812 | 1 216 086 | 1 181 726 |
| Taxa de participação na força de trabalho | 78,7 | 79,7 | 77,8 |
| Taxa de emprego | 37,3 | 36,7 | 37,9 |
| Taxa de desemprego | 52,6 | 54,0 | 51,3 |

Fonte: INE, (2020).

Como se pode verificar pelos indicadores, a taxa de desemprego das mulheres com 15 e mais anos em Angola é de 29,9% e a taxa de emprego é de 60,3%, o que representa uma melhoria em relação a sete anos atrás, quando a taxa de desemprego das mulheres com 15 e mais anos era em 44,6% e a taxa de emprego em 13,8%. Melhoras podem ser observadas nestes indicadores, observa-se também que a taxa de desemprego das mulheres de 15 a 24 anos é de 51,3% e a taxa de emprego é de 37,9%, observa-se que nesta faixa etária o desemprego ainda está aumentando e é superior ao emprego, mas a diferença entre desemprego e emprego não é tão drástica como era na época anterior. Esses indicadores apontam indiretamente para um baixo nível de escolaridade e baixa qualificação profissional, que são encontrados principalmente nas áreas rurais.

A divisão do trabalho por gênero refere-se à atribuição de diferentes tarefas ou responsabilidades a homens ou mulheres exclusivamente com base em seu sexo biológico. Segundo Hirata e Kergoat (2007), na França a noção de divisão sexual do trabalho adquiriu dois significados distintos, sendo por um lado um significado socio gráfico que examina a distribuição diferenciada de homens e mulheres no mercado de trabalho, em ofícios e profissões, e suas diferenças temporais e espaciais na distribuição, analisando como se relacionam com a divisão desigual do trabalho doméstico entre os sexos. De acordo com Paane

(2015), em Angola, a realidade não é diferente, porque o mercado é comercializado através da divisão sexual do trabalho. O mesmo estudo mostra que 64,1% das mulheres estavam empregadas face a 78% dos homens, embora a percentagem de mulheres no emprego no setor público e no sistema bancário seja alto, em muitas outras áreas há falta de mulheres (casos acima de 50%). O estudo mostra que mesmo em organizações da sociedade civil, além daquelas cujas principais questões estão relacionadas ao gênero, há poucos casos de mulheres em cargos de liderança.

Quadro 4- Indicadores comparados de emprego e rendimento entre homens e mulheres.

| | |
|---|------------------|
| Rendimento Nacional Bruto masculino | 7587 US\$ |
| Rendimento Nacional Bruto feminino | 5080 US\$ |
| Emprego masculino entre os 15 e os 64 anos | 78% |
| Emprego feminino entre os 15 e os 64 anos | 64,1% |

Fonte: PNUD, (2014).

Como se pode observar na tabela, o rendimento nacional bruto masculino é de \$ 7.587,00 total, deve-se notar que o rendimento nacional bruto feminino é de \$ 5.080,00, o que corresponde ao período de 2014-2015, o que reflete o emprego masculino com pessoas de 15 a 64 anos contabilizadas 78% e as mulheres empregadas de 15 a 64 anos representavam 64,1%.

Apesar do emprego, a progressão na carreira é um dos desafios das mulheres angolanas. O Comitê de Mulheres Sindicalizadas (CMS) destacou que os gestores preferem promover os homens, por questões culturais, alguns gestores acreditam que não devem promover as mulheres pelos seguintes motivos: vão engravidar e por consequência vão se ausentar do posto de trabalho por longo período⁴³. O CMS aponta que parte do problema é que as mulheres não são informadas sobre seus direitos. Com base no mesmo estudo, em seu plano estratégico 2012-2013, apresentou a incorporação da igualdade de gênero em sua metodologia de trabalho e em

⁴³ As mulheres angolanas conquistaram vários direitos ao longo dos anos, resultado de avanços legislativos e mudanças sociais. As mulheres angolanas têm o direito de votar e serem votadas em eleições nacionais e locais. Isso foi garantido na Constituição de Angola, que reconhece a igualdade de direitos e oportunidades para todos os cidadãos, independentemente do gênero (CONSTITUIÇÃO DE ANGOLA, 2010). Tem também a Lei contra a discriminação de gênero, direitos reprodutivos, Lei de Violência Doméstica (Lei nº 5/11, de 17 de fevereiro de 2011), direitos trabalhistas. Esses são alguns direitos já adquiridos pelas mulheres angolanas. No entanto, é importante destacar que ainda existem desafios a serem enfrentados na promoção da igualdade de gênero e no pleno exercício desses direitos. A conscientização, a implementação efetiva das leis existentes e o fortalecimento dos mecanismos de proteção e apoio são fundamentais para garantir que todas as mulheres em Angola possam desfrutar de seus direitos humanos e alcançar seu pleno potencial.

seus valores, e se propôs a promover o debate sobre igualdade de gênero na organização, mitigando ainda que o PAANE I e a primeira fase do PAANE II tiveram uma mulher como coordenadora (MINFAMU, 2014). A coordenadora da ADPP Benguela relatou os desafios de ser mulher e profissional na sociedade angolana contemporânea. No seu caso, mesmo tendo o suporte da direção da organização, dirigida por mulheres, salientou que não foi muito fácil impor-se como líder junto dos demais professores: “Eu provoquei mudanças na escola. Eu tive que fazer três vezes mais do que um homem faz. Agora acho que temos um ambiente com mais respeito e colaboração.” Pois para a cultura tradicional angolana o trabalho da mulher é cuidar das coisas da casa e servir o seu esposo. Para a cultura machista angolana, é trabalho da mulher cuidar dos assuntos do lar e servir ao marido e não ser líder.

Com a concentração das responsabilidades das mulheres no trabalho doméstico e no trabalho externo, as estratégias e políticas de apoio à parentalidade são necessárias. Não só no momento do parto, mas ao longo de todo o ciclo de vida. A falta de políticas e medidas de apoio à parentalidade são questões que perpetuam a desigualdade de gênero na sociedade em geral. A atual legislação laboral angolana permite ao pai apenas um dia de licença, o que o liberta das suas responsabilidades de pai e marido. Sensibilizar a presença do pai não só durante o nascimento da criança, mas ao longo de todo o ciclo de vida teria o potencial de ajudar a mulher a conciliar melhor a família e o trabalho, pois tudo depende de estar ali. O equilíbrio eficaz entre vida profissional e pessoal também tem potencial para ajudar a reduzir comportamentos violentos na família, ou seja, se houver uma extensão efetiva das folgas dos pais, incluir esta situação atual na revisão da Lei Geral do Trabalho (PAANE, 2015; MASFAMU, 2014).

No mercado informal e formal, homens e mulheres se envolvem em diferentes atividades que prolongam a divisão sexual do casal no ambiente doméstico. Por exemplo, você não vê homens preparando ou vendendo comida: em geral, os homens são candongueiros, mecânicos, vendedores de equipamentos, autopeças, baterias, celulares, enquanto as mulheres cozinham, vendem comida, roupas e talheres. Apesar de compor a maioria dos atores com poucas exceções, o trabalho feminino não é valorizado da mesma forma, a cultura se sobrepõe à valorização delas. O trabalho das mulheres neste setor não requer qualificação e envolve pouco investimento. Consequentemente, eles são os que oferecem a menor renda. As zungueiras⁴⁴ acabam se tornando a imagem do mercado informal, situando-se no nível mais baixo do setor informal, no final vender na rua é o último recurso. A todo momento, as mulheres estão se reinventando para se encaixar na sociedade e lutar contra a discriminação de gênero.

⁴⁴ Zungueiras mulheres que se trabalham vendendo roupas, comidas, entre outras mercadorias e bens na rua. Também conhecidas como trabalhadoras informais.

2.1.2 Participação das Mulheres Angolanas em Cargos Políticos-Decisórios

Durante esta pesquisa, percebemos que a participação das mulheres angolanas em cargos políticos-decisórios tem sido uma questão em evolução em Angola, refletindo os esforços contínuos para promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres na esfera política. Ao longo dos anos, houve avanços significativos, mas também desafios a serem superados.

Nas últimas décadas, houve um aumento gradual da participação das mulheres angolanas na política e em cargos decisórios. Mulheres têm ocupado posições em diferentes níveis do governo, incluindo deputadas, governadoras provinciais, ministras e outras posições de liderança. 10% das mulheres em Angola ocupam cargos de chefia, a Masfamu, concluiu que cada décima mulher tem uma ocupando um cargo de gestão e 42% das mulheres têm ensino superior, em comparação com apenas 32% dos homens. No entanto, os homens ocupam 71% dos cargos de gestão. Por outro lado, 40% dos estrangeiros ocupam cargos gerenciais. Afinal, quatro em cada dez mulheres ocupam cargos de tomada de decisão em Angola. Com mais de 47.000 respondentes, 123 instituições e 19 setores, incluindo tribunais, ministérios, governos provinciais, missões diplomáticas e empresas públicas e privadas. A Masfamu conclui que 85% das presidências do conselho de administração são ocupadas por homens, ou equivalente, e ocupar pelo menos 71% dos cargos gerenciais. De acordo com os dados da Masfamu, os homens representam 64% do quadro de funcionários das instituições.

Segundo o Jornal de Angola (2017) de um modo geral, há um aumento na participação de muitas mulheres nos órgãos de decisão que contribuem para o desenvolvimento social e econômico do país. Circulam opiniões correntes de que a independência das mulheres já se faz sentir hoje, principalmente como mães, esposas e profissionais. Antes da independência nacional de Angola, a 11 de novembro de 1975, as mulheres não tinham poder de decisão nem de defesa contra abusos. Eram submissas a homens sem oportunidade de estudar e trabalhar para garantir sua liberdade. Como já dissemos, a pacificação do país em 2002 e a chegada ao poder do MPLA produziu a implementação de políticas de igualdade de gênero, de aumento da representação feminina e de reestruturação da família angolana. Esse processo contou com a atuação da OMA (Organização das Mulheres Angolanas), fundada em 1962 com o objetivo de promover as mulheres e o seu papel na sociedade angolana, que lutou para incorporar as mulheres ao MPLA (PEREIRA, 2005).

As medidas da convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação

contra a Mulher - em vigor na ONU desde 1981 – criou em Angola o quadro institucional para a igualdade entre homens e mulheres. Segundo Batsikama (2016) em 2001, em Angola tinha: 34 deputadas contra 220 deputados; 5 ministras contra 27 ministros; 4 vice-ministras contra 41 vice-ministros; 2 mulheres embaixadoras; uma mulher administradora do município. Na época, cumpria apenas um mandato de dois anos. Em 2012, após mais 11 anos, o quadro era o seguinte: 36,5% das mulheres eram parlamentares; 29,6% das mulheres eram ministras; havia 2 mulheres governadoras e 11,23% das mulheres estavam na administração municipal.

Em 1991 foi criada a *Secretaria de Estado da Promoção e Desenvolvimento da Mulher* – SEPMD, que posteriormente se tornou MINFAMU em 1997 (PEREIRA, 2005). Nos dias atuais chama-se MASFAMU – *Ministério de Ação Social, Família e Promoção da Mulher*, órgão do governo responsável por definir e implementar políticas nacionais de defesa e garantia dos direitos das mulheres inseridos na família e na sociedade em geral.

Em termos de órgãos decisórios governamentais, as mulheres ainda estão sub-representadas, apesar dos avanços significativos na política. Na legislatura 2017-2022 da Assembleia Nacional, 81 dos 220 lugares são ocupados por mulheres, sendo 69 eleitas pelo MPLA, 10 pela UNITA e 02 pela CASA-CE.

No quadro abaixo é possível verificar a participação das mulheres angolanas nas estruturas decisórias políticas e administrativas do Poder Executivo em 2005, 2010 e 2014. No período de 2005, teve apenas duas mulheres como ministra, em comparação com 28 homens, nos cargos de ministros, o estudo demonstra que destes cargos de vice-ministros 11 eram mulheres em comparação com 38 homens, e no cargo de secretarias de Estado observa-se apenas 1 mulher em comparação com 0 homens, nos cargos de governadores provinciais foram 0 mulheres e 18 homens, ao tanto que nos cargos de vice-governadores provinciais foram 4 mulheres em comparação com 35 homens, chegando assim 10 mulheres nos cargos de Administração Municipais em comparação com 121 homens, e nos cargos de Administração Comunal e adjuntos foram 18 mulheres e 481 homens, e por último nos cargos de líderes tradicionais foram 51 mulheres e 3981 homens.

Quadro 5- Mulheres angolanas nas estruturas de decisão política e administrativa nos anos de 2005, 2010 e 2014.

| | Tal 2005 | M | H | % M | Total 2010 | M | H | % M | Total 2014 | M | H | % M |
|--------------------|-------------|---|---|--------|---------------|---|---|--------|---------------|---|---|--------|
| Poder executivo | | | | | | | | | | | | |
| Ministros | | | | | 3 | - | 3 | 0% | 2 | - | 2 | 0% |

| | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------|----|------|-------|-----|----|-----|-------|-----|----|------|-------|
| de estado | | | | | | | | | | | | |
| Ministros | 30 | 2 | 28 | 6,6% | 31 | 9 | 22 | 29% | 41 | 8 | 33 | 19,5% |
| Vice-ministros | 50 | 11 | 38 | 22% | 36 | 7 | 29 | 20,6% | - | - | - | - |
| Secretário de estado | | 1 | | | 18 | 4 | 14 | 22% | 61 | 10 | 51 | 16,3% |
| Governad. Provinciais | 18 | 0 | 18 | 0% | 18 | 3 | 15 | 16,7% | 18 | 2 | 16 | 20% |
| Vice-Gov. Provinciais. | 39 | 4 | 35 | 10,2% | 40 | 9 | 31 | 22,5% | 41 | 8 | 33 | 19,5% |
| Administ. Municipais | 321 | 10 | 121 | 3,1% | 160 | 26 | 134 | 16,3% | 205 | 42 | 163 | 20,4% |
| Administ. Comunais e adjuntos | 509 | 18 | 481 | 4% | 383 | 30 | 353 | 7,8% | 545 | 69 | 1021 | 6,7% |
| Líderes tradicionais | 4032 | 51 | 3981 | 1,2% | | | | | | | | |

Fonte: MASFAMU, (2014).

A política de igualdade de gênero foi criada para promover a igualdade de gênero para homens e mulheres com igualdade de oportunidades, direitos e deveres em todas as esferas da vida econômica, política e social. Com base nos princípios: Princípio da Igualdade de Gênero; princípio da equidade de gênero; princípio da não discriminação; Princípio do respeito e estima pela pessoa humana e princípio da transversalidade (MASFAMU, 2017).

Os princípios são estabelecidos de acordo com o artigo 23 ° do princípio da igualdade da Constituição, que defende a igualdade de todos e visa proteger todos os cidadãos de situações que possam lesar, privilegiar, privá-los de quaisquer direitos ou isentá-los.

Quadro 6- Participação da mulher na vida política e pública 2017.

| Cargos | % | |
|------------------------------------|------|------|
| | H | M |
| a) Parlamentares | 63,2 | 36,8 |
| b) Ministras | 80,5 | 19,5 |
| c) Secretarias de Estado | 83,6 | 16,4 |
| d) Governadoras de Províncias | 88,9 | 11,1 |
| e) Vice-Governadoras de Províncias | 80,5 | 19,5 |
| f) Diplomatas | 70,1 | 29,9 |
| g) Magistratura pública | 65,6 | 34,4 |
| h) Magistratura judicial | 69,0 | 31,0 |
| i) Altos cargos da função pública | 69,5 | 30,5 |

Fonte: MASFAMU (2017).

Em 2017, Angola fez progressos significativos na participação das mulheres na vida

política e pública em comparação com os anos anteriores. No Parlamento 36,8% eram mulheres face aos homens que ocupavam 63,2%, no gabinete de ministros de Estado 19,5% eram mulheres, um número superior aos anos anteriores e 80,5% eram homens. Entre os cargos de ministro das relações exteriores, 16,4% eram mulheres, em comparação com 83,6% homens. Entre os governadores provinciais, 11,1% eram mulheres em comparação com 88,9% homens; entre os vice-governadores, em 2017 eram 19,5% mulheres e 80,5% homens. Entre os diplomatas, 29,9% eram mulheres e 70,1% homens. Nas magistraturas públicas, 34,4% eram mulheres contra 65,6% homens. Por exemplo, nas repartições judiciais 31,0% eram mulheres contra 69,0% homens e nos cargos mais altos da função pública 30,5% eram mulheres contra 69,5% homens.

Apesar dos avanços, as mulheres ainda enfrentam grandes dificuldades para ocupar espaços de poder, ser eleitas ou ter voz ativa nas decisões políticas. Não ocupar esses espaços deixa as mulheres à margem dos processos de formulação de políticas públicas e enfraquece ainda mais a democracia. O empoderamento e a participação de mulheres nos espaços de poder e decisão é um eixo prioritário para a atuação das políticas para as mulheres. Contudo é importante frisar que não basta apenas ter mais mulheres ocupando espaço de poder; é preciso realmente ter ação, lugar de fala e atuação. Porque a sub-representação política das mulheres é um dos fatores que dificultam a igualdade de gênero e frequentemente elas são sub-representadas. Portanto, promover a educação política e estimular a participação das mulheres em cargos de liderança política permitirá ter uma democracia mais sólida e representativa. A participação consiste essencialmente em criar oportunidades para que as pessoas, nas condições certas, influenciam as decisões que as afetam, e adquirem a responsabilidade individual (PATEMAN, 1992). Em relação à representação das mulheres na política angolana, ainda há muito por fazer. Segundo Cristina Nené Samuel⁴⁵ a falta de representatividade em Angola não é de admirar-se, uma vez que, as mulheres têm de lutar bastante, mais do que os homens para conseguirem chegar a determinados cargos. Para Cristina os cargos de poder ainda não são satisfatórios, mas também, para as mulheres, os cargos não são dados de bandeja, e afirma que: “nós, mulheres, temos que procurar sempre adquirir conhecimentos e mostrar que somos capazes de realizar certas atividades”.

Para Carole Pateman (1992) um sistema democrático implica oportunidades para a participação plena e de alto nível dos seus subordinados. Ou seja, não tem favorecimento para

⁴⁵ Disponível em < <https://www.dw.com/pt-002/mulheres-ainda-t%C3%AAm-de-lutar-mais-que-os-homens-por-cargos-pol%C3%ADticos-em-angola/a-61047616>>. Acesso em 08/03/2022.

grupos sejam eles, homens ou mulheres, brancos ou pretos. Em Angola, as mulheres ainda são discriminadas, e muitos homens duvidam de suas habilidades, ampliando a sua luta de forma geral o alcance da igualdade. A participação política em Angola ainda é um processo novo e evolutivo caracterizado por desigualdades na participação entre diferentes atores sociais que não têm as mesmas condições e oportunidades de se engajar na política (DOMINGOS, 2018). Assim como o acesso diferenciado aos sistemas de saúde, educação e justiça, completamente desiguais. Estes fatores limitam o exercício da cidadania e a participação política e social em Angola.

Como já dito, o fator cultural/tradicional é um dos entraves da fraca participação da mulher na política angolana. Segundo Silva e Carvalho (2009), as normas tradicionais e os rituais de iniciação ⁴⁶conferem status de adulto e respeito comunitário aos jovens de ambos os sexos, porém, enaltece o sexo masculino, colocando a mulher da posição de inferioridade. E as normas tradicionais são tidas como verdadeiras escolas de vida. No entanto, algumas normas incorporam práticas que, à luz dos princípios da dignidade e igualdade da pessoa humana, podem ser consideradas indignas e merecem críticas e rejeição. Para minimizar o impacto das normas tradicionais, criou-se as organizações de mulheres em Angola que constituem um dos mais importantes mecanismos de promoção da igualdade de gênero no país. Essas organizações se fortaleceram desde a transição para o pluripartidarismo e desde a adoção da Lei das Associações (Lei nº 14/91 de 11 de maio de 1991). O papel das organizações de mulheres

⁴⁶ Esses rituais têm significados culturais e sociais importantes e costumam ser realizados para marcar a passagem da infância para a idade adulta. É importante salientar que a diversidade cultural de Angola resulta em diferentes rituais de iniciação em várias regiões do país. É necessário destacar que Angola é uma nação diversa, composta por várias etnias e grupos culturais distintos, cada um com suas próprias tradições e rituais. Embora seja possível encontrar práticas culturais que possam parecer desiguais em relação ao gênero, é essencial evitar generalizações, pois a diversidade de rituais e práticas varia amplamente entre as diferentes comunidades e etnias em Angola.

Dito isso, em algumas culturas angolanas, pode haver rituais de iniciação que enfatizam mais os papéis e responsabilidades de gênero tradicionalmente atribuídos aos homens, enquanto podem existir outros rituais específicos para mulheres. Essas diferenças podem refletir as estruturas sociais e as normas culturais presentes nessas comunidades específicas. Por exemplo, em certas tradições, os rituais de iniciação masculina podem enfatizar aspectos como coragem, liderança, caça ou habilidades físicas, enquanto os rituais femininos podem se concentrar em aspectos como maternidade, cuidado da família, danças ou habilidades domésticas. Essa divisão de papéis pode refletir normas de gênero tradicionais dentro dessas comunidades específicas.

No entanto, é importante notar que essas práticas não devem ser interpretadas como universalmente representativas de toda a cultura angolana. Além disso, a percepção de desigualdade de gênero é uma questão subjetiva, e o entendimento e a avaliação dessas práticas variam de acordo com a perspectiva cultural e os valores pessoais. É fundamental reconhecer que muitas comunidades angolanas estão passando por transformações sociais e culturais, e a igualdade de gênero tem sido um tópico crescente de discussão e ação em todo o país. Movimentos feministas e grupos de defesa dos direitos das mulheres têm trabalhado para promover a equidade de gênero e desafiar as normas tradicionais que podem perpetuar a desigualdade.

durante o processo de paz tem sido significativo, assim como sua contribuição contínua para a promoção da igualdade de gênero no país (MASFAMU, 2014).

Como vimos, as organizações de mulheres começaram a estruturar-se e a atuar no desenvolvendo de programas de sensibilização para a participação política e social, programas de apoio ao empreendedorismo (através da Federação das Mulheres Empresárias de Angola - FMEA) e ações de formação (desenvolvidas principalmente por organizações de partidos políticos como OMA e LIMA). A Rede Mulher, primeira plataforma temática, foi criada em 1994 em preparação para a 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, mas foi oficialmente estabelecida em 1998 (MASFAMU, 2014). Vale aqui ressaltar que, a população angolana é maioritariamente constituída por mulheres (52% da população total), enquanto 48% da população total é masculina, o que é paradoxalmente minoritário, contudo, o poder económico, político e cultural concentra-se essencialmente nos homens (INE, 2014). Ou seja, esta concentração de poder gera a fraca participação das mulheres nos processos decisórios. Carregando a representação da mulher nos espaços públicos e políticos por valores ecléticos que penetram o contexto urbano e rural face à tradição. É possível registar as diferenças expressas no quadro seguinte.

Quadro 7- Representações Sociais Sobre a Mulher em Angola.

| MEIO RURAL | MEIO URBANO |
|---|--|
| - Valores culturais tradicionais limitativos da autonomia e importância social da mulher | - Valores culturais sincréticos (liberais) favoráveis à expressão da liberdade e afirmação da mulher |
| - Manutenção dos ritos de passagem como forma de legitimar o papel social da mulher na comunidade | - Os ritos têm sido paulatinamente abandonados por influência do modo de vida urbano |
| - Diferenciação marcada de papéis sexuais reservando à mulher destaque no contexto doméstico | - Reconhecimento da igualdade de gênero e diluição de papéis, favorecendo a expressão da igualdade de gênero |
| - Educação escolar como perda de tempo (não produtiva, não valoriza a tradição) | - Educação/escolarização como fator de mobilidade e afirmação social |
| - Acesso à escola dificultado (distâncias, escassez de recursos/equipamentos) | - Acesso à escola facilitado, embora possam persistir dificuldades económicas |
| - Representações sociais sobre a mulher: submissa, ao serviço do homem, mãe e doméstica. | - Representações sobre a mulher: Igual em direitos, ativa (negócios) participante da renda familiar. |
| - Dependência da mulher reforça o seu estatuto e credibilidade | - Autonomia da mulher é viável devido à participação na criação do rendimento familiar |
| - Valor da mulher associado ao casamento, à maternidade e vínculo à família. | - A mulher afirma o seu valor por mérito próprio e conquista o seu espaço social |
| - Lugar da mulher é em casa, por isso não precisa da escola para nada. | - Escolarização da mulher é importante como fator de afirmação social e de emancipação |

Fonte: Silva e Carvalho (2009).

De acordo com Silva e Carvalho (2009), os rituais de iniciação para as mulheres no meio rural são todos para que elas assumam os papéis de esposa e de mãe, guardiã do lar e da vida familiar. Nesse cenário, a construção social das mulheres as restringe à casa, à esfera privada, limitando as suas participações na sociedade⁴⁷. Nessa situação, a escolarização das meninas não é incentivada, pois seu destino é perseguido de acordo com os interesses masculinos e a casa da família como horizonte (SILVA E CARVALHO, 2009). Esse destino traz a marca da tradição, que impede as próprias mulheres de contradizê-lo. Se a cidadania pressupõe o pleno gozo dos direitos civis e a aceitação da pessoa como socialmente engajada no projeto coletivo, o que implica intervenção social, então não se aplica às mulheres rurais angolanas, que têm suas oportunidades de participação e validação comunitária reduzidas, mais não inexistentes. O que ressalta a ideia de cidadania, que só existe no papel. De acordo com Costa e Ianni (2018), Pateman (1992), Silva e Carvalho (2009) a cidadania está ligada à vida em sociedade e dá aos cidadãos acesso a direitos sociais (educação, saúde, segurança, bem-estar) e econômicos (salários justos, emprego de qualidade) que permitem aos indivíduos realizar todo o seu potencial, e promove a participação ativa, organizada e consciente em vida comunitária. O Estado angolano deve-se atentar a desenvolver medidas de promoção social as mulheres rurais aspirando à igualdade e à cidadania.

Assim como em muitos países, embora as mulheres constituam a maioria da população angolana, elas têm menos presença participativa ativa nos espaços públicos e políticos e onde se concentra a tomada de decisões. As desigualdades de condições e oportunidades entre mulheres e homens em Angola caracterizam-se nas áreas da cidadania e participação das mulheres, que não diferem significativamente de outros países. Devido ao desenvolvimento histórico do país, a participação das mulheres enfrenta inúmeras restrições (DOMINGOS, 2018). No entanto, segundo a autora, as mulheres sofrem uma dupla opressão, a de gênero e de classe⁴⁸, vivenciando, por um lado, uma participação débil e desigual no exercício da cidadania,

⁴⁷ Segundo Silva e Carvalho, trata-se de uma “cidadania mitigada”, pois a mulher acaba ficando sem expressão social. A submissão das mulheres rurais a ritos de passagem contribui para que não tenham pleno acesso à cidadania social e estejam limitadas às suas oportunidades de intervenção na comunidade. Portanto, qualquer corrente ideológica que defenda noções de cidadania em relação a valores e práticas culturais específicas, que condicionem direitos civis, que discrimine em razão do sexo, não pode ser aceite, pois a cidadania como herança de todos não se limita aos interesses de comunidades que não compartilham os valores democráticos de igualdade e dignidade humana (SILVA; CARVALHO, 2009).

⁴⁸ É importante reconhecer que Angola, como muitos países, enfrentam desafios relacionados à desigualdade de classe e de gênero em suas estruturas sociais e políticas. Em relação às mulheres em cargos decisórios, é possível que aquelas que alcançaram essas posições sejam mais privilegiadas em termos de acesso a oportunidades educacionais, recursos financeiros e redes de influência. Em Angola, existem grandes disparidades socioeconômicas entre diferentes grupos e classes sociais. A distribuição de riqueza e recursos pode ser altamente desigual, com algumas pessoas e famílias desfrutando de maior

por pertencerem a uma classe social desfavorecida e marginalizada, inserida em um contexto societário, o social não promove a igualdade e a participação. Devido à opressão de gênero, são excluídas dos espaços públicos e políticos por serem mulheres. Para Silva (2011), esses espaços são geralmente caracterizados por indicadores que configuram um quadro abaixo do desenvolvimento, caracterizados por: um modo de vida simples, a abrangência de tecnologias e condições básicas de sobrevivência, limitados e potencializados por altas taxas de pobreza. O que leva a feminização da pobreza⁴⁹. Com o impacto da “feminização da pobreza”, deve-se buscar, garantir a participação plena e efetiva das mulheres dando oportunidades iguais de liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública, e adotar e fortalecer políticas sólidas e leis aplicáveis para promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.

2.2 Grupo das Mulheres Parlamentares em Angola

A luta pela igualdade de gênero tem sido uma constante ao longo da história, e Angola não é exceção. Após o término do conflito armado que marcou o país, e com a consolidação de sua democracia, surgiram movimentos em prol dos direitos das mulheres e da inclusão política. A participação das mulheres na vida pública era escassa, especialmente nos cargos de poder legislativo, revelando uma disparidade significativa na representação política.

O espírito de luta pela transformação do meio circundante, constituiu desde sempre uma característica da personalidade da mulher angolana, tendo como referência a figura da

prosperidade e acesso a oportunidades, enquanto outras enfrentam condições precárias e falta de acesso a serviços básicos.

Essa disparidade pode afetar a participação política das mulheres. Mulheres de classes socioeconômicas mais altas podem ter maior acesso a educação de qualidade, recursos financeiros e conexões sociais que podem facilitar sua entrada em cargos decisórios. Por outro lado, mulheres de classes socioeconômicas mais baixas podem enfrentar desafios adicionais para avançar em suas carreiras e se envolverem em posições de liderança. No cenário político e empresarial de Angola, como em muitos outros países, as mulheres têm sido historicamente sub-representadas em cargos de tomada de decisão. No entanto, nas últimas décadas, houve um aumento gradual na representação das mulheres em algumas áreas-chave. As mulheres que conseguiram alcançar posições de destaque em Angola, como parlamentares, ministras, empresárias ou líderes de organizações, podem ter superado obstáculos significativos para chegar lá. Embora algumas delas possam ser privilegiadas em termos de recursos financeiros e educação, muitas outras tiveram que enfrentar barreiras de gênero, discriminação e estereótipos de gênero que dificultam seu progresso.

⁴⁹ É um processo que se inicia quando uma mulher com filhos não tem mais marido ou companheiro morando na mesma casa e assumindo a responsabilidade pela manutenção da família; e ela deve cuidar de si mesma e de seus filhos sozinha (NOVELLINO,2016). O foco do trabalho não é abordar sobre a pobreza feminina, mas teve-se a necessidade de trazer esta linha de pensamento, sendo que em Angola esta feminização da pobreza é muito recorrente.

celebérrima Rainha N'jinga Mbandi ⁵⁰(ASSEMBLEIA NACIONAL,2002). Essa característica ancestral, reforçou o papel e a participação da mulher na luta pela libertação e pela conquista da Independência Nacional e simultaneamente pela sua emancipação (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2002, p.50). Com o legado das conquistas já alcançadas, durante a luta de libertação nacional, na 1ª República, a constituição da Assembleia Nacional Multipartidária em 1992 e o contexto internacional favorável a defesa dos direitos das mulheres, com ênfase na Declaração de Beijing, da qual Angola é signatária, as deputadas criaram o Grupo das Mulheres Parlamentares em 1996 (IDEM), que foi fundado com o objetivo de enfrentar a desigualdade de gênero com a construção de um espaço mais inclusivo para as mulheres na política angolana. A união de parlamentares de diferentes correntes políticas em torno de pautas comuns relacionadas às questões de gênero representou um marco importante na trajetória do ativismo feminino no país. Embora no início, o Grupo das Mulheres Parlamentares tenha existido informalmente, logo encontrou respaldo jurídico-legal no Regulamento que rege o funcionamento dos Grupos Nacionais. Assim, o Grupo das Mulheres Parlamentares constituiu-se em mais um grupo de pressão para as questões que afetam particularmente a mulher, e sua ação esteve voltada principalmente para ações nas áreas da saúde, da educação, do enfrentamento da pobreza e contra a violência doméstica (IDEM).

Quadro 8- Principais objetivos do Grupo das Mulheres Parlamentares.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Empoderamento Político Feminino | Buscar formas de incentivar e apoiar as mulheres a se candidatarem e ocuparem cargos políticos, encorajando sua participação ativa na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas. |
| Legislação para a Igualdade de Gênero | Propor e apoiar a criação e aprimoramento de leis que promovam a igualdade de gênero e protejam os direitos das mulheres, abordando questões como a violência de gênero, acesso à educação e saúde, igualdade salarial, entre outras. |

⁵⁰ Rainha N'jinga Mbandi, também conhecida como Nzinga Mbande ou Rainha Nzinga, foi uma figura proeminente na história dos reinos de Ndongo e Matamba, localizados em Angola. Ela viveu durante o século XVII e foi uma habilidosa diplomata, estrategista militar e governante. N'jinga nasceu em 1583 como filha do rei Kiluanji de Ndongo. Sua vida inicial foi marcada por intriga política e conflito, enfrentando desafios em relação ao seu direito ao trono. Apesar dessas dificuldades, ela emergiu como uma líder capaz e assumiu o trono de Ndongo em 1624, após a morte de seu irmão. N'jinga é talvez mais conhecida por suas notáveis habilidades diplomáticas, engajou-se em negociações com os portugueses, frequentemente usando astúcia e alianças estratégicas para alcançar seus objetivos.

| | |
|------------------------------|--|
| Advocacia e Sensibilização | Sensibilizar a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero e do papel das mulheres na política, combatendo estereótipos de gênero e promovendo uma cultura de respeito e igualdade. |
| Fortalecimento da Sororidade | Promover a união e a colaboração entre as parlamentares, incentivando a troca de experiências e ações conjuntas para ampliar o impacto de suas iniciativas. |

Fonte: Elaborado pela autora.

O Grupo das Mulheres Parlamentares recebe apoio da Assembleia Nacional, bem como do Ministério da Família e da Promoção da Mulher e de Organizações Não-Governamentais nacionais e internacionais, nomeadamente a Rede-Mulher Angola, a Fundação Friedrich Herbert, da Alemanha, a AWEPA-Associação dos Parlamentares Europeus para África, a USAID e NDI- ambas dos Estados Unidos da América (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2002). O Grupo das Mulheres Parlamentares, em parceria com o Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher, abreviadamente designado "MASFAMU", constituiu a Rede das Mulheres Ministras e Parlamentares, congregando ex-deputadas, ex-membros do Governo e as atuais deputadas e membros do Governo.

No âmbito da sociedade civil têm surgido iniciativas em defesa dos direitos das mulheres e com objetivo de empoderar as candidatas e conscientizar a população sobre a importância da igualdade de gênero na política. Uma delas é o Ondjango Feminista⁵¹ é um movimento social feminista de mulheres, por mulheres, criado em meados de 2016 por um grupo de mulheres interessadas em discussões mais amplas e demandas por igualdade entre mulheres e homens. Autônomo, a entidade busca articular um programa de ação e mobilização, realizando reuniões periódicas, que ocorrem sempre no último domingo de cada mês, para analisar e debater diversas necessidades sociais que afetam as mulheres e a sociedade em geral.

A Rede Mulher e o Ondjango Feminista são duas importantes organizações engajadas na luta pela igualdade de gênero em Angola. Ambas desempenham papéis fundamentais na promoção dos direitos das mulheres, na conscientização da sociedade e na busca por mudanças significativas em relação à igualdade de gênero no país. Elas são exemplo de como o ativismo extra institucional liderado por mulheres com o intuito de mostrar às mulheres que elas podem

⁵¹ Para mais informações sobre o Ondjango Feminista pode-se consultar o seu web site: www.ondjangofeminista.com

pensar e agir de forma independente e devem ter uma presença cada vez mais poderosa e uma voz mais proativa e ativa no processo de tomada de decisão.

Apesar dessas iniciativas bem-sucedidas, de forma geral as instituições que buscam promover a participação das mulheres em Angola enfrentam muitos constrangimentos. Como destaca PAANE, eles vão desde a

[...] capacidade limitada de planeamento estratégico de muitas organizações; da falta de apoio financeiro; dos mecanismos de comunicação reduzidos; da fraca capacidade de captação de recursos; da dificuldade de legalização (que dificulta, a capacidade de diálogo com as instituições do Estado; obtenção de financiamentos e legitimação de alguns de seus projetos); da falta de capacidade para monitorizar o desenvolvimento das políticas públicas e seus impactos nas questões de género; da baixa capacidade para a elaboração de estudos e diagnósticos que permitam um melhor planeamento dos projectos (PAANE, 2015, p. 29).

Esses desafios são ainda maiores nas zonas rurais (PAANE, 2015), em que a participação das mulheres rurais é geralmente muito baixa. Nessas zonas, as mulheres enfrentam grandes dificuldades e notáveis exceções em sua participação no processo decisório. Segundo o Relatório sobre os ODM, (2015) a prevalência da pobreza é de 58,30% nas áreas rurais e 18,70% nas áreas urbanas.

Como destacamos neste capítulo, historicamente, a representatividade feminina na esfera política tem sido desafiada por barreiras sociais, culturais e estruturais, resultando em uma sub-representação das mulheres em cargos de poder e tomada de decisões. A composição de gênero na política de Angola tem sido uma questão de relevância e debate há décadas. Como em muitos outros países, as mulheres enfrentam obstáculos significativos para conquistar uma representatividade política adequada, resultando em uma participação desigual nos processos decisórios e na ocupação de cargos públicos. No entanto, ao longo dos anos, esforços significativos têm sido feitos para promover a igualdade de gênero na política e superar as barreiras históricas que limitam a participação das mulheres.

Durante o período colonial, as mulheres angolanas foram submetidas a diversas formas de discriminação e opressão, o que se refletiu na sua exclusão do cenário político. Após a independência do país em 1975, as oportunidades para as mulheres começaram a se expandir, mas ainda enfrentam desafios significativos para ingressar na política e governar em pé de igualdade com os homens (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2022). A Constituição de Angola, promulgada em 2010, estabeleceu princípios de igualdade de gênero e proibição de discriminação, abrindo caminho para a promoção da participação política das mulheres. Essa mudança legal foi um marco importante, e nas últimas décadas o país tem tido avanços notáveis

na participação política das mulheres. A criação de cotas de gênero nas listas eleitorais, em vigor desde as eleições legislativas de 2008, tem sido um instrumento essencial para aumentar a representação feminina nos órgãos legislativos, como mostra o quadro abaixo (IDEM).

Tabela 3- composição de gênero por legislaturas.

| Gênero | Sessões Legislativas | | | | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|--------|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|--------|
| | 1. ^a Sessão 1992-2008 | | 2. ^a Sessão 2008-2012 | | 3. ^a Sessão 2012-2017 | | 4. ^a Sessão 2017-2022 | | 5. ^a Sessão 2022-2027 | |
| | Qtd | % | Qtd | % | Qtd | % | Qtd | % | Qtd | % |
| Homem | 153 | 69,55 | 153 | 69,55 | 155 | 70,45 | 154 | 70 | 152 | 69,09 |
| Mulher | 67 | 30,45 | 67 | 30,45 | 65 | 29,55 | 66 | 30 | 68 | 30,91 |
| Total | 220 | 100,00 | 220 | 100,00 | 220 | 100,00 | 220 | 100 | 220 | 100,00 |

Fonte:

ASSEMBLEIA NACIONAL (2022).

Com o quadro é explícito que as cotas aumentaram o número de mulheres no parlamento, mas sua presença em outros órgãos de tomada de decisão, bem como em cargos de liderança política, ainda é limitada.

No entanto, desafios ainda persistem para alcançar uma representatividade equitativa. A promoção da participação política das mulheres requer esforços contínuos para combater estereótipos de gênero, garantir acesso a recursos e incentivar a igualdade de oportunidades para que as mulheres possam contribuir plenamente nas decisões políticas e no desenvolvimento do país.

2.2.1 Sistema Eleitoral e Representação de Mulheres

O sistema eleitoral regula as regras e processa a realização das eleições e a contagem dos votos. Esse sistema eleitoral é determinado pela disposição da constituição nacional, leis eleitorais e outras políticas relevantes (SADC, 2022). No entanto, é importante notar que a disposição da constituição e os manifestos dos partidos políticos podem ter um impacto significativo nos níveis de representação das mulheres. Estas disposições podem incluir a adoção de quotas por parte dos partidos políticos, o que tem o potencial de aumentar os níveis de representação feminina (SADC, 2022).

A seleção de um sistema eleitoral para a Assembleia Nacional e Eleições Locais exerce um impacto significativo nos níveis de representação das mulheres no governo e na formulação de decisões políticas (SADC, 2022).

Nos Estados Membros da SADC, os sistemas eleitorais utilizados incluem o 'First Past

The Post⁵² (FPTP), Representação Proporcional ⁵³(RP) com listas abertas ou fechadas, bem como sistemas mistos que combinam elementos de RP e FPTP. Angola é um dos países que usam a representação proporcional. Alguns Estados Membros adotaram medidas especiais, como quotas constitucionais incorporadas nas Constituições Nacionais, sistemas de quotas legislador nas Leis Eleitorais de um país, ou quotas voluntárias incluídas nos manifestos ou estatutos de partidos políticos (SADC 2013;2022). Fazendo uso dos três principais tipos de sistemas de quotas: 1) assentos reservados (Constitucionais e/ou Legislativos); 2) quotas legais de candidatos (Constitucionais e/ou Legislativas); e 3) quotas partidárias (voluntárias).

Em Angola os partidos políticos recebem assentos em proporção ao número de votos que obtêm nas eleições. Existem dois tipos de RP: o sistema aberto, onde os eleitores decidem a ordem em que os candidatos aparecem na lista, e o sistema fechado, onde essa decisão é tomada pelo partido político (SADC, 2022). Angola segue com o sistema eleitoral de representação proporcional fechada. A lista fechada oferece maior flexibilidade para garantir a representação das mulheres, uma vez que pode ser prescrito que haja um número igual de candidatos do sexo feminino e masculino na lista. Isso é conhecido como a abordagem "zebra", em que os candidatos se alternam, um homem seguido por uma mulher, ao longo da lista (IDEM).

Segundo a Sadc (2022) a combinação dos sistemas eleitorais FPTP e RP tem o potencial de aumentar de forma substancial a representação das mulheres em cargos de poder e na tomada de decisões. Contudo, é essencial que essas combinações sejam implementadas de maneira a garantir avanços progressivos em direção à igualdade de gênero na política e na tomada de decisões, visando alcançar a paridade.

Angola implementou medidas especiais temporárias em conjunto com o sistema eleitoral para aumentar e assegurar a representação das mulheres na política e na tomada de decisões. Essas medidas têm como objetivo corrigir desequilíbrios históricos herdados dos

⁵² O sistema eleitoral FPTP (First Past The Post), que se baseia na votação por pluralidade de membros, é o mais amplamente adotado na região da SADC, sendo utilizado por mais de metade dos Estados Membros (56%): Botswana, Comores, República Democrática do Congo, Reino do Eswatini, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Seychelles e Zâmbia. No sistema eleitoral FPTP, os cidadãos votam em um candidato que representa uma área geograficamente definida, e o candidato com o maior número de votos é declarado vencedor. Em alguns casos, pode haver assentos especiais para mulheres, que são nomeadas ou eleitas pela Assembleia Nacional, utilizando o sistema FPTP (SADC, 2022).

⁵³ O sistema eleitoral de Representação Proporcional (RP), é conhecido como Sistema de Lista. Esse sistema é adotado por 25% dos Estados Membros, incluindo Angola, Moçambique, Namíbia e África do Sul. No sistema de RP, os eleitores votam em um partido político, em vez de em um candidato específico (SADC, 2022).

sistemas eleitorais que estavam em vigor antes da independência, mas ao longo do tempo, muitas delas se tornaram permanentes (SADC,2022). Por exemplo, Tanzânia e Zimbabwe estabeleceram quotas constitucionais para mulheres, enquanto Moçambique, Namíbia e África do Sul adotaram quotas partidárias voluntárias para apoiar o sistema de RP e aumentar a representação feminina. O Reino do Lesotho adota um sistema misto de representação proporcional, no qual os eleitores votam tanto no partido de sua preferência quanto em um candidato específico. Enquanto isso, o Reino do Eswatini possui um sistema especial em que a Câmara se transforma em um Colégio Eleitoral, elegendo quatro mulheres para a Assembleia na sua primeira sessão. A tabela abaixo, mostra a representação das mulheres nas Assembleias Nacionais dos Estados Membros da SADC em relação ao sistema eleitoral utilizado.

Tabela 4- Assembleias Nacionais dos Estados Membros da SADC em 2021.

| Estado Membro | Sistema Eleitoral para a Assembleia Nacional | Representação de Mulheres na Assembleia Nacional % | Classificação na SADC | Classificação em África |
|---------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| África do Sul | Representação Proporcional | 46.7 | 1 | 2 |
| Namíbia | Representação Proporcional | 44.2 | 2 | 3 |
| Moçambique | Representação Proporcional | 42.4 | 3 | 5 |
| Tanzânia | Misto | 36.9 | | 9 |
| Zimbabwe | Misto | 30.6 | 4 | 14 |
| Angola | Representação Proporcional | 29.6 | 5 | 15 |
| Lesotho | Misto | 24.4 | | 22 |
| Malawi | First Past the Post | 22.9 | 7 | 26 |
| Seychelles | Misto | 22.86 | 8 | 27 |

| | | | | |
|------------|---------------------|------|----|----|
| Maurícias | First Past the Post | 20.0 | 9 | 31 |
| Madagáscar | First Past the Post | 18.5 | 10 | 34 |
| Comores | First Past the Post | 16.7 | 11 | 35 |
| Zâmbia | First Past the Post | 15 | 12 | 38 |
| RDC | First Past the Post | 12.8 | 13 | 43 |
| Eswatini | First Past the Post | 12.2 | 14 | 45 |
| Botswana | First Past the Post | 11.1 | 15 | 47 |

Fonte: SADC (2022)

Conforme ilustrado na Tabela 02, os Estados Membros da SADC que combinam o sistema eleitoral de Representação Proporcional (RP) com quotas alcançam uma representação mais elevada de mulheres na Assembleia Nacional. Liderando essa classificação da SADC, a África do Sul atinge 46,7%, seguida pela Namíbia com 44,2% e Moçambique com 42,4%. No sistema de RP combinado com quotas, os partidos políticos são obrigados a incluir mulheres em suas listas partidárias, geralmente seguindo o modelo de alternância entre candidatos do sexo masculino e feminino, o que contribui para níveis mais elevados de representação feminina. Na África do Sul, Namíbia e Moçambique, alguns partidos políticos adotaram voluntariamente cotas para aumentar o número de mulheres candidatas. Angola, que utiliza o sistema de RP sem quotas, fica em sexto lugar entre os Estados Membros da SADC, com uma representação de 29,6%.

Com base nos dados apresentados, fica evidente que a combinação do sistema de Representação Proporcional (RP) com quotas revela-se uma abordagem mais eficaz para alcançar a igualdade de gênero e assegurar uma representação adequada das mulheres em cargos de tomada de decisão.

2.2.2 Mulheres no Legislativo e Executivo

O Poder Legislativo é uma assembleia com a autoridade para criar leis para uma entidade política, como um país ou cidade. O Legislativo é o ramo do governo que se baseia na

premissa de que o poder político em um Estado emana do povo, que deve controlar o processo legislativo (SADC, 2013). O Legislativo é o mecanismo pelo qual o povo elege representantes para atuar em seu nome. O Parlamento, que é o órgão legislativo, aprova orçamentos que podem ou não considerar questões de gênero, e toma decisões que podem ter diversos impactos e perspectivas para mulheres e homens. De acordo com a SADC (2022) o poder legislativo do governo nos Estados Membros da SADC, é composto por um Parlamento, que, em alguns Estados Membros, consiste em uma única câmara (unicameral), enquanto em outros, é bicameral, com duas câmaras separadas que têm diferentes responsabilidades.

Angola possui um parlamento unicameral, a Assembleia Nacional, testemunhou um aumento na proporção de mulheres parlamentares. No período que se seguiu à Quarta Conferência Mundial da Mulher em Pequim, em 1995, a representação feminina no parlamento era inferior a 10%. No entanto, pouco mais de 10 anos depois, essa proporção subiu para 38,2%, apesar da ausência de uma quota legislativa. Houve um declínio temporário nas eleições de agosto de 2012, quando a representação feminina no parlamento caiu para 34,1%, com 75 mulheres eleitas na primeira eleição nacional sob a nova Constituição de 2010. Posteriormente, nas eleições de 2017, a proporção diminuiu ainda mais, atingindo 30,5% (SADC 2013;2022).

Tabela 5- Mulheres no Parlamento angolano de 1995 á 2021.

| País | Ano- 1995 (%) | Ano- 1997 (%) | Ano- 2000 (%) | Ano- 2006 (%) | Ano- 2009 (%) | Ano- 2012 (%) | Ano- 2015 (%) | Ano- 2018 (%) | Ano- 2021 (%) |
|--------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Angola | 7 | 9.7 | 15.4 | 12.3 | 38.2 | 34.1 | 36.8 | 36.8 | 29.6 |

Fonte: Elaborado pela autora com base na SADC (2013;2022)

Em 2012 houve uma redução na representação das mulheres no parlamento, caindo de 38,2% para 34,1% após as eleições de agosto de 2012. Teve um aumento em 2015 a 2018 de 36.8 %. Mantendo em 2021 29% de mulheres no parlamento. A falta de uma legislação de quotas, pode ter sido um dos motivos dessa queda de MP(mulheres no parlamento) angolano.

Embora a maioria das constituições dos países membros da SADC contenham disposições que visam garantir a igualdade de participação de mulheres e homens em todos os aspectos do processo político, elas também reconhecem o direito de todos os cidadãos a participar diretamente ou por meio de seus representantes eleitos na governação do país. É

evidente a necessidade de uma revisão das leis eleitorais que leve em consideração essas disposições constitucionais e complemente o sistema de quotas (SADC,2022). Para que haja uma base para um quadro jurídico sensível ao gênero. É crucial envolver homens e mulheres em iniciativas de sensibilização, especialmente políticos, a fim de orientar candidatos emergentes e garantir que os partidos políticos adotem estratégias e políticas de igualdade de gênero. Isso inclui a implementação de medidas especiais para alcançar resultados equitativos nas estruturas partidárias e promover o envolvimento das mulheres na política e no processo de tomada de decisões (SADC,2022). Por sua vez, a igualdade na participação e representação de mulheres e homens no Poder Executivo e no Governo é de suma importância para garantir resultados inclusivos. As mulheres podem trazer perspectivas, percepções e interesses diversos para o processo de tomada de decisão, que frequentemente foram negligenciados devido à sua sub-representação em cargos de liderança.

Segundo a SADC (2022) as competências e o conhecimento estratégico das mulheres têm recebido reconhecimento nos níveis mais elevados tanto do setor público como do privado. A população que compõe o eleitorado, com direito a voto, também reconhece as aptidões e capacidades das mulheres, servindo de exemplos tanto para mulheres como para homens.

Nos últimos anos, Angola tem testemunhado um progresso significativo em direção a uma representação mais equitativa de mulheres e homens nos diversos ramos do governo. Esse progresso se traduz no aumento do número de mulheres tanto no Parlamento quanto no Judiciário, bem como na nomeação de mulheres para uma gama mais abrangente de cargos governamentais (SADC, 2022). Além disso, há um reconhecimento crescente da importância dos setores sociais. Embora ainda haja setores com números baixos de representação feminina, há uma tendência positiva que reflete uma mudança na percepção da capacidade das mulheres de liderar em várias posições de destaque, inclusive em pastas influentes do governo, como Defesa, Finanças, Interior/Assuntos Internos, Negócios Estrangeiros e Justiça.

Tabela 6- Composição de Gênero nos Principais Ministérios em Angola em 2022.

| | | | | | | |
|--------|--------|-----------------------------------|---|----------|--------------------|----------------------------|
| Angola | Defesa | Interior/ Assuntos Internos | Negócios Estrangeiros e Cooperação | Finanças | Justiça e Legal | Indústria e Comércio |
| | H | H | H | M | H | M/H |

Fonte: SADC (2022)

Os principais ministérios angolano é composto por homens (H), tendo mulheres (M)

em dois ministérios apenas. De particular preocupação é a diminuição da representação de mulheres nos ministérios angolano. Embora Angola tenha atingido 42,2% na proporção de mulheres ministras até 2020, os dados mais recentes para 2022 registaram uma queda significativa para 33,3% (IDEM).

Tabela 7- Mulheres no Governo angolano de 1995 á 2022.

| Angola | Mulheres Ministras 1995 | 2000 (%) | 2006 (%) | 2009 (%) | 2012 (%) | 2015 (%) | 2018 (%) | 2020 (%) | 2022 (%) |
|--------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | 4 | 11(2002) | 7 | 32.3 | 22.9 | 21 | 38.7 | 42.2 | 33.3 |

Fonte: Elaboração própria com base no relatório da SADC (2022).

A tendência da representação feminina no governo angolano é, em geral, de crescimento, embora os números para 2022 revelam uma queda, resultando em uma representação de 33,3%, com sete mulheres ocupando cargos no governo de 21 membros. Em 1995, apenas quatro mulheres faziam parte do governo. Em 2002, as mulheres representavam 11% do governo. Esse número aumentou para 32,3% em 2009, mas diminuiu para 22,9% em 2012 e 21% em 2015. No entanto, em 2018, houve um aumento para 38,7%, chegando a 42,2% em 2020.

Porém, o número de mulheres que ocupam cargos no Governo em Angola está a aumentar em muitos casos, e a nomeação de mulheres apenas para cargos que são frequentemente vistos como menos poderosos, está a mudar.

A SADC tem testemunhado um aumento progressivo do número de mulheres ministras ocupando cargos tradicionalmente dominados por homens, como ministérios da Defesa, Relações Exteriores, Finanças e Assuntos Econômicos (SADC, 2022). Essa evolução está gradualmente transformando a narrativa de gênero no cenário político e governamental. Entretanto, uma preocupação específica na análise da SADC é a redução da representação das mulheres em alguns Estados Membros, com o número e a proporção de mulheres em cargos ministeriais diminuindo, como é o caso de Angola. Esse cenário destaca a necessidade de garantir a sustentabilidade da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres. Também vale ressaltar, que Angola demonstrou um progresso contínuo na promoção da representação das mulheres no Judiciário, com avanços que remontam a décadas. O marco inicial ocorreu em 1990, quando a primeira mulher foi nomeada Vice-Presidente do Tribunal Supremo de Angola. Em 2008, três mulheres receberam nomeações como Juízes do Tribunal Constitucional de Angola, e em 2021, testemunhou-se a nomeação da primeira mulher para ocupar o cargo de

Presidente do Tribunal Constitucional de Angola. Estatísticas recentes divulgadas no início de 2022 indicam que, dos três Juízes Presidentes, duas são mulheres, o que representa uma proporção de 75% (SADC, 2022). Além disso, dos 578 magistrados em Angola, 210 são mulheres, o que representa uma melhoria significativa, atingindo 36,3%. Esse número representa um aumento de 17% em relação aos números relatados em 2013⁵⁴.

⁵⁴ No período em análise, o setor judiciário era composto por um total de 303 membros. Desses, 209 eram homens, representando 69% do total, enquanto as mulheres somavam 94 membros, correspondendo a 31% do total. Esses números englobam os promotores e vice-promotores nacionais e provinciais, bem como os advogados municipais. A proporção de magistradas nesse contexto específico foi de 17% (SADC,2013).

3 MULHERES NO PARLAMENTO ANGOLANO (2017-2022)

Em março de 2021, Angola contou com 65 mulheres entre os 220 membros da Assembleia Nacional, o que representa 29,6% de representação. Isso colocou Angola em 6º lugar na região da SADC (SADC, 2022).

Angola possui um parlamento unicameral, conhecido como a Assembleia Nacional, que aumentou a proporção de mulheres entre seus membros de menos de 10% durante a Quarta Conferência Mundial da Mulher em Pequim, em 1995, para 38,2% um pouco mais de uma década depois. É importante notar que essa conquista ocorreu mesmo sem a presença de uma quota legislada. No entanto, nas eleições de agosto de 2012, os eleitores angolanos elegeram um número menor de mulheres para o parlamento, reduzindo a proporção para 34,1%, com 75 mulheres eleitas na primeira eleição nacional sob a nova Constituição de 2010 (SADC, 2022). Posteriormente, a representação feminina diminuiu para 30,5% após as eleições de 2017, conforme indicado no relatório do (IDEM).

A participação de candidatas na política angolana começou em 1992. Por ocasião das primeiras eleições livres e multipartidárias no país com vistas a eleger o Presidente da República e os deputados da Assembleia Nacional⁵⁵. Nesse pleito se deu a participação eleitoral da primeira mulher angolana que saiu candidata à presidência do país. A partir de então as mulheres angolanas foram em busca de ocupar os espaços institucionais da política partidária. Enfrentando os estereótipos de que as mulheres são emocionais demais ou menos competentes em posições de liderança, as normas patriarcais e a crença de que homens são mais adequados para liderar e tomar decisões políticas, essas candidaturas de mulheres estão ampliando a representação feminina na política angolana.

De 1975 a 1992 as mulheres angolanas viram-se representadas por Anália de Victória Pereira⁵⁶, que iniciou sua carreira política em 1975 e foi fundadora do Partido Liberal Democrático (PLD) em 1983. Por esse partido ela concorreu à presidência da República em 1992 e teve 11 mil 475 votos, como podemos ver no quadro abaixo. Seu partido obteve três cadeiras no parlamento nacional. Anália de Victória Pereira Simão⁵⁷.

⁵⁵Link:<https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es_gerais_em_Angola_em_1992>Acesso em 28 de setembro de 2022.

⁵⁶ Youtube:<https://www.youtube.com/watch?v=qmmteXPzVXo>>Acesso em 27 de setembro de 2022.

⁵⁷ Link:< https://pt.wikipedia.org/wiki/An%C3%A1lia_de_Vict%C3%B3ria_Pereira>Acesso em 27 de setembro de 2022. Anália de Victória Pereira Simeão foi a fundadora e presidente do Partido Liberal Democrático (PLD). Sua carreira política teve início em 1975, quando vai até Portugal, onde funda o PLD em 1983; juntamente com seu esposo Carlos Simeão (político e primeiro líder da força política

Quadro 9- Eleições gerais em Angola em 1992.

| Nome | Partido | Votos eleitorais | % |
|----------------------------|--------------|------------------|--------|
| José Eduardo dos Santos | MPLA | 1 953 335 | 49.56% |
| Jonas Savimbi | UNITA | -- | 40.07% |
| António Alberto Neto | PDA | 85,249 | 2.16% |
| Holden Roberto | FNLA | 83,135 | 2.11% |
| Honorato Lando | PDLA | 75,789 | 1.92% |
| Luís dos Passos | PRD | 58,121 | 1.47% |
| Bengui Pedro João | PSDA | 38,243 | 0.97% |
| Simão Cacete | FD | 26,385 | 0.67% |
| Daniel Chipenda | Independente | 20,845 | 0.53% |
| Anália de Victória Pereira | PLD | 11,475 | 0.29% |
| Rui Pereira | PRS | 9,208 | 0.23% |

Fonte:Elaborado pela autora

A partir de 2008 e 2010, com a promulgação de leis de igualdade de gênero na política, mudou o cenário da participação de mulheres na política angolana, como podemos ver abaixo.

Quadro 10- Deputadas no parlamento angolano (1992- 2017) (em %).

| Regime democrático | Ano eleitoral | Total | Mulheres deputadas | % |
|--------------------|---------------|-------|--------------------|-------|
| | 1992 | 220 | 33 | 15% |
| | 2008 | 220 | 82 | 37,3% |
| | 2012 | 220 | 75 | 34,1% |
| | 2017 | 220 | 67 | 30,5% |

Fonte: Elaborado pela própria a partir de <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm> (consultado a 19 e 29/09/2022).

Em 2022, Angola criou a Lei da Paridade que visa aumentar a representação mínima de 50% entre homens e mulheres na lista de cargos eletivos, atualmente 39% ocupam cargos ministeriais, 12% na Secretaria de Estado, 22% são governadoras províncias, 30,5% estão no Parlamento, 40% na diplomacia e em funções de direcção está um total de 77%, que constitui

angolana). Anália foi a única do sexo feminino numa direcção partidária em Angola nas eleições de 1992. Conhecida como Mamã Coragem, garantiu que iria atacar a concentração de riqueza no Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e a corrupção. Voltou para Angola em 1991, e legalizou o partido para concorrer nas eleições gerais programadas para o ano seguinte. Nas eleições de 1992 consegue que seu partido obtenha três lugares no parlamento.

Acessar também: <https://www.angonoticias.com/Artigos/item/20866/lider-do-pld-morre-em-lisboa>. Para mais informações.

um avanço significativo. ⁵⁸ 33% estão em cargos de juízes e conselheiras do Tribunal Constitucional, presidentes dos tribunais, sede das comarcas e províncias representados por 26%, e no Ministério Público por 34,4%. Os principais protagonistas desta Lei não foram os partidos políticos, mas sim a sociedade civil, nomeadamente a secretária de Estado para Ação Social, Família e Promoção da Mulher e a Rede das Mulheres Parlamentares Angolanas. A Lei da Paridade ainda não teve tempo para surtir efeito, mas a expectativa é que haja um avanço na participação de mulheres na cena política angolana.

Tabela 8- Mulheres no parlamento nacional de Angola 1995-2021

| País (N° de Mulheres MPs 1995) | MP% 1997 | MP% 2000 | MP % 2006 | MP % 2009 | MP% 2012 | MP% 2015 | MP% 2018 | MP % 2021 |
|--|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Angola (7) | 9.7 | 15.4 | 12.3 | 38.2 | 34.1 | 36.8 | 36.8 | 29.6 |

Fonte: Elaborado pela própria a partir SADC (2022)

A tabela acima exhibe o número de mulheres no parlamento angolano, indicando que houve um pico no número de mulheres em 2009 e uma baixa em 1995. No quadro abaixo podemos observar que em 2017, os dois maiores partidos políticos do país (MPLA e UNITA) obtiveram a maioria das cadeiras. O MPLA, por exemplo, na III legislatura elegeu o maior número de deputados sendo, 69 mulheres e 106 homens. Enquanto a UNITA, segundo mais votado, elegeu 23 homens e 9 mulheres, deputados em 2017.⁵⁹ Essas colocações repetiram-se em 2022.

Quadro 11- Deputados da Assembleia Nacional da III e IV Legislatura (2012-2017/2017-2022).

| III Legislatura (2012 -2017) da Assembleia Nacional | | | |
|---|---------------|---------------|-------|
| PARTIDOS | N.º DEPUTADOS | N.º DEPUTADAS | TOTAL |
| MPLA | 106 | 69 | 175 |
| UNITA | 23 | 9 | 32 |
| CASA-CE | 6 | 2 | 8 |
| PRS | 3 | 0 | 3 |
| FNLA | 2 | 0 | 2 |
| IV Legislatura (2017 -2022) da Assembleia Nacional | | | |
| PARTIDOS | N.º DEPUTADOS | N.º DEPUTADAS | TOTAL |

⁵⁸Jornal de Angola< <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/pais-cria-lei-para-equidade-no-genero/>>Acesso em 19 de setembro de 22.

⁵⁹ Parlamento< <https://parlamento.ao/Historico-Parlamento>>Acesso em 23 de setembro de 2022.

| | | | |
|---------|----|----|-----|
| MPLA | 99 | 51 | 150 |
| UNITA | 38 | 13 | 51 |
| CASA-CE | 13 | 3 | 16 |
| PRS | 2 | 0 | 2 |
| FNLA | 1 | 0 | 1 |

Fonte: Elaborado pela própria a partir de <https://parlamento.ao/Historico-Parlamento> (consultado a 19/09/2022).

Apesar de na III e IV Legislatura, os duzentos e vinte deputados estarem distribuídos, em termos de composição política, com o MPLA e a UNITA a liderarem, vale ressaltar a diminuição considerável no número de deputadas eleitas em 2022. No caso do MPLA a presença de mulheres passou de 69 deputadas em 2017 para 51 em 2022; já na UNITA o recuo foi de 23, em 2017, para 13 deputadas em 2022.

Quadro 12- Mulheres nos parlamentos nacionais dos países da Língua Oficial Portuguesa (CPLP).

| Países | Porcentagem de mulheres no parlamento | Ano eleitoral |
|---------------------|---------------------------------------|---------------|
| Angola | 30,5% | 2017 |
| Brasil | 17,3 | 2018 |
| Cabo-Verde | 38,9 | 2021 |
| Guiné-Bissau | 29,6 | 2022 |
| Guiné Equatorial | 16,7 | 2017 |
| Portugal | 37 | 2022 |
| Moçambique | 42,4 | 2019 |
| São Tomé e Príncipe | 23,6 | 2018 |
| Timor Leste | 40 | 2018 |

Fonte: Elaboração própria com base em <https://data.ipu.org/women-ranking?month=8 & year=2022> (consultado a 12/09/2022).

Como se pode observar no quadro acima, Angola tem um número considerável de mulheres deputadas no parlamento comparado com outros os países da Língua Oficial Portuguesa⁶⁰ (CPLP). Apesar disso, as mulheres enfrentam muitos desafios ao se candidatarem

⁶⁰ As estruturas políticas, sistemas de governo, direitos humanos e participação cívica podem variar entre os países da CPLP, e a análise desses aspectos pode revelar diferenças significativas. Porém, o passado da colonização portuguesa é um critério importante para comparação entre esses países, pois influenciou na formação social, política e econômica dos mesmos. Por exemplo, parte da cultura desses países são heranças da colonização portuguesa, podendo ser observada nas tradições, na música, na literatura e na culinária desses países. O acesso a serviços básicos, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e outros indicadores sociais são critérios relevantes para comparar o bem-estar e a qualidade de vida nos países da CPLP. Ao utilizar esses critérios de comparação, é possível compreender como a colonização portuguesa moldou as trajetórias e as características de cada país da CPLP. Através dessa análise, torna-se possível identificar pontos em comum, desafios compartilhados e oportunidades para o fortalecimento da cooperação entre essas nações. A CPLP atua como uma plataforma para a troca de experiências e o

e participarem da política, desafios esses como a falta de financiamento, estigma social e dificuldades na conciliação entre vida política e familiar, que acabam desencorajando a representação feminina na política.

Contudo, uma educação sólida e de qualidade pode ter diversos impactos positivos na capacidade das mulheres de se envolverem na política e na tomada de decisões. A educação proporciona às mulheres conhecimento e conscientização sobre questões sociais, políticas e econômicas. Esse empoderamento pode incentivá-las a se envolverem mais ativamente na política e a defenderem seus direitos e interesses⁶¹. Podendo também desenvolver habilidades de liderança, comunicação, análise crítica e resolução de problemas, que são essenciais para uma carreira política bem-sucedida.

O acesso das mulheres à educação desempenha um papel crucial na promoção de sua participação política em Angola⁶². A educação empodera as mulheres, proporcionando-lhes habilidades e conhecimentos necessários para assumir papéis de liderança e tomar decisões informadas em questões políticas. Além disso, programas de capacitação política e liderança específicos para mulheres são fundamentais para aumentar a representatividade feminina na política, encorajando-as a se candidatarem a cargos eletivos fornecendo-lhes o apoio necessário para superar os desafios que enfrentam no ambiente político.

As formas de discriminação de gênero no processo de recrutamento e seleção de candidatas podem resultar em uma sub-representação das mulheres em cargos políticos. É essencial abordar esses desafios e discriminações, implementando políticas e ações afirmativas que incentivem e apoiem candidaturas femininas. Este assunto será abordado nos próximos subcapítulos.

3.1 Desafios a Representação de Mulheres nos Partidos Políticos

Angola adotou um sistema parlamentar multipartidário após a independência, baseado no modelo colonial herdado. O número e o tipo de partidos políticos variam e, geralmente,

desenvolvimento de parcerias que buscam aproveitar essas conexões históricas e culturais em benefício mútuo (Para mais informações sobre a CPLP pode-se consultar o seu web site: <https://www.cplp.org/>). Vale ressaltar que o objetivo deste trabalho não é abordar sobre essas comparações entre os países que falam português, ou enfatizar um passado comum de colonização entre elas, ou tão pouco explicitar e explicar os critérios de comparação entre elas de forma mais profunda, mas sim passar um respaldo a ser considerado.

⁶¹ Ondjango Feminista pode-se consultar o seu web site: www.ondjangofeminista.com.

⁶²Ondjango Feminista < <https://www.ondjangofeminista.com/ondjango/2018/9/5/jovens-mulheres-e-a-participacao-politica-em-angola-o-caso-15duas> > Acesso em 01 de Abril de 2023.

esperase que sejam “criados internamente” sem financiamento estrangeiro, para evitar interferência externa, mas, na prática, isso acontece a menos que seja especificamente ilegal e aplicado (SADC, 2022). Angola fornece fundos para partidos políticos que adquiriram assentos no parlamento (IDEM). Nos partidos políticos, os estatutos e/ou manifestos partidários estabelecem diretrizes para a participação não apenas das mulheres, mas também de outros grupos interessados, como homens e jovens. Em alguns casos, esses documentos levam em consideração a inclusão da diversidade, desagregando ainda mais os critérios (SADC, 2022).

Os processos internos dos partidos, que incluem a eleição de líderes em todos os níveis, servem como um indicador crucial dos resultados eleitorais gerais e da responsabilidade de gênero. Embora as mulheres sejam a maioria dos membros dos partidos políticos devido à sua força numérica, essa representação não se reflete na liderança das principais estruturas ou comitês partidários, exceto nas alas femininas. Os partidos políticos, por definição e prática, continuam sendo organizações voluntárias, mesmo não registradas em alguns Estados-Membros, e, portanto, autônomas (SADC, 2022). No entanto, sua alegação de serem associações voluntárias de cidadãos que agregam e representam os interesses do povo significa que eles devem ser transparentes em seus processos internos do partido, incluindo eleições de líderes partidários nas diferentes estruturas.

A liderança dos partidos políticos continua sendo dominada por homens, apesar das proclamações em contrário (SADC 2013;2022). Nos casos em que uma mulher lidera um partido, a maioria da liderança de topo, se não todos, são homens. Os Estatutos dos Partidos Políticos nem sempre estão disponíveis ao público, incluindo online, e as informações sobre os compromissos dos partidos políticos em relação à igualdade de gênero são escassas. A maioria dos manifestos do partido reconhecem a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, mas geralmente o fazem considerando as mulheres como beneficiárias do desenvolvimento e não como potenciais líderes (SADC, 2022).

A maioria dos partidos políticos aderem a Códigos de Conduta que foram desenvolvidos por órgãos de gestão eleitoral. Esses Códigos de Conduta proíbem a discriminação com base em raça, etnia, sexo, gênero, classe ou religião, entre outros assuntos (IDEM). No entanto, esses Códigos não abrangem todo o ciclo eleitoral, focando principalmente nos dias de votação. Isso significa que a discriminação dentro dos partidos políticos, que pode resultar em menor participação das mulheres na política e na tomada de decisões, não é adequadamente abordada pelos Códigos de Conduta.

Existem diversos mecanismos disponíveis para auxiliar os partidos políticos na implementação dos compromissos de igualdade de gênero, incluindo estatutos, constituições,

manifestos, políticas, estruturas organizacionais, processos internos e metas de representação. Uma abordagem comum tem sido a implementação de medidas especiais para integrar grupos historicamente excluídos nas estruturas de liderança dos partidos. O mecanismo mais amplamente utilizado é a criação de alas dedicadas a mulheres e jovens, cujos líderes são, em seguida, incorporados nas estruturas de liderança principais dos partidos (CARDOSO, 2013).

Quando essa abordagem é complementada por esforços deliberados para assegurar que a inclusão signifique uma representação equitativa, há um aumento nos números. No entanto, permanece uma questão em aberto se uma representação quantitativa se traduz em ganhos qualitativos, incluindo uma maior voz, escolha e controle, especialmente em situações em que as quotas partidárias não são parte de um compromisso sustentável a longo prazo para transformar os processos internos e alcançar a paridade (SADC, 2022).

Os partidos políticos não devem limitar seu compromisso com os princípios de igualdade de gênero apenas à retórica. Além disso, não podem subestimar a importância do voto das mulheres e devem levar a sério a questão da representação feminina em sua liderança interna como uma questão transversal. Segundo SADC (2022) a uma pressão exercida sobre os partidos políticos para que, sob uma perspectiva de gênero, adotem o compromisso com os princípios da democracia, para que possam aumentar a representação das mulheres. O desafio fundamental persistente, na maioria dos mecanismos preferidos pelos partidos políticos, não aumenta efetivamente a representação das mulheres nas principais estruturas de liderança, mas as admite como medidas especiais. É crucial que os compromissos, os processos e os resultados dos partidos políticos se baseiam em uma narrativa de busca de transformação social e organizacional, visando um aumento constante e incremental na representação das mulheres na liderança (SADC, 2022).

Foi observado que, quando as mulheres ocupam posições de liderança, os critérios de avaliação de seu desempenho e capacidade são diferentes dos usados para avaliar os homens. Isso levou a situações em que a remoção de uma líder mulher é seguida pela sua substituição por um homem, resultando em um período prolongado de ausência de representação feminina (IDEM). Essa dinâmica é claramente evidenciada nas tendências históricas de liderança dos principais partidos políticos, desde sua fundação até os dias atuais, onde o poder tem sido predominantemente mantido por homens. Embora em alguns casos tenham ocorrido inclusões de mulheres nas principais hierarquias de liderança dos partidos políticos, essas lideranças, em sua maioria, foram de curta duração em comparação com os mandatos de seus colegas do sexo masculino. Essa situação fortalece a crença de que a promoção de mulheres para essas posições de liderança foi, em grande parte, instrumental e tática, visando principalmente gerenciar as

competições internas entre os homens, em vez de representar um compromisso genuíno com a igualdade de gênero e o empoderamento sustentável. Torna-se evidente que a liderança partidária desempenha um papel crítico na definição da visão, missão, objetivos e estruturas dos partidos políticos. Isso sublinha ainda mais a importância de garantir a inclusão significativa das mulheres em sua diversidade, assegurando que a liderança partidária seja verdadeiramente representativa.

3.2 Barreiras e Desafios Enfrentados pelas Mulheres na Política Angolana

A participação política das mulheres em Angola enfrenta uma série de barreiras e desafios que limitam sua representatividade e influência nos processos de tomada de decisão. Essas barreiras são profundamente enraizadas em normas sociais, estruturas institucionais e desigualdades de gênero, tornando a busca por cargos políticos uma tarefa árdua para as mulheres angolanas. Diversos autores têm se dedicado a analisar e compreender essas barreiras, fornecendo insights valiosos sobre os desafios enfrentados pelas mulheres na política angolana.

A Ondjango Feminista destaca a importância de reconhecer as barreiras sociais e institucionais que impedem o avanço das mulheres na política. Segundo a Ondjango, "a persistência de estereótipos de gênero, normas culturais desfavoráveis e a falta de igualdade de oportunidades são obstáculos significativos que as mulheres enfrentam ao tentar ingressar na política angolana⁶³".

Segundo Martins (2015) as tradições culturais e os estereótipos de gênero arraigados na sociedade angolana tendem a limitar as aspirações políticas das mulheres. Para a autora, a cultura patriarcal pode reforçar a ideia de que a política é uma esfera dominada por homens, tornando difícil para as mulheres serem levadas a sério como líderes políticas. A cultura patriarcal, ainda é uma estrutura social e política permanente em Angola (CARDOSO, 2013). Que perpetua a desigualdade de gênero e reforça a ideia de que as mulheres devem ocupar papéis subalternos na sociedade, incluindo na esfera política. Segundo a autora, o papel tradicional atribuído às mulheres na sociedade angolana tende a restringir suas aspirações políticas, e enfatizam o papel das mulheres como cuidadoras do lar e da família, desencorajando-as de buscar posições de liderança política. Martins (2015) salienta que os desafios financeiros enfrentados pelas mulheres na política, afetam negativamente as suas campanhas eleitorais, tirando-as a chances de competir em igualdade com os candidatos

⁶³ Ondjango Feminista < <https://www.ondjangofeminista.com/ondjango/2021/10/31/reflexes-sobre-as-organizaes-feministas-em-angola-1> > Acesso em 22 de abril de 2023.

masculinos.

Segundo Masfamu (2014; 2019), as mulheres angolanas encontram diversos desafios para se inserirem na política angolana, como: a) assegurar uma abordagem sensível ao género na preparação do orçamento geral do estado; b) promover a advocacia parlamentar através de uma rede de mulheres deputadas, acompanhar, dialogar e promover questões de género e fazer avançar o processo de orçamentação do género; c) estabelecer um observatório do género em Angola para fortalecer a importância e integração do género nas estatísticas, monitorizar e avaliar o cumprimento das metas e objetivos internacionais, regionais e nacionais para promover a igualdade do género e melhorar a disponibilidade de informação ao público; d) estabelecer e formar equipas de Equipas Nacionais de Investigação em Gestão do Tempo e de uma equipa do INE para produzir e analisar dados sensíveis ao género para garantir que os futuros inquéritos e estudos do INE sejam sensíveis ao género; e) fortalecer a participação de homens e enfatizar os princípios de uma visão comum para combater as desigualdades enfrentadas por mulheres.

De acordo com Martins e Silva (2015; 2010) a violência política de género que as mulheres enfrentam ao ingressar na política, as desencorajam de participarem. Segundo a autora essa violência inclui desde ataques verbais até ameaças físicas, o que cria um ambiente hostil e desencorajador para a participação feminina na política. Berti (2017) reforça dizendo que a violência política de género no cenário angolano, tende a ser muito violento e perspicaz como: difamação, insultos, ameaças, violência física ou moral, entre outras, direcionadas especificamente às mulheres políticas devido ao seu género.

Segundo Silva (2010) a discriminação e a violência de género elas afetam a autoestima da mulher e a sua confiança em participar ativamente na esfera política. A autora também analisa como os estereótipos de género e os papéis tradicionais atribuídos às mulheres na sociedade angolana podem restringir sua participação na política. Esses estereótipos associam as mulheres a características como fragilidade, emotividade ou incompetência política, podendo influenciar negativamente a percepção das mulheres como líderes políticas qualificadas (IDEM). A falta de oportunidades iguais em termos de representação política tende a dificultar o avanço das mulheres na política. Curado (2019), examina como as mulheres angolanas enfrentam desigualdades no acesso a recursos financeiros necessários para financiar em suas campanhas políticas, sendo desencorajadas em pedir recursos para a divulgação de suas campanhas em plataformas, organização de eventos e mobilização de eleitores, entre outros aspectos essenciais para se conquistar uma campanha eleitoral bem-sucedida. Segundo a autora, o investimento político em homens e mulheres é totalmente discriminatório. Os doadores e

apoiadores tendem a ter uma visão menos favorável ao investir em candidatas femininas, o que é resultado de estereótipos de gênero ou dúvidas sobre a capacidade das mulheres de liderar efetivamente. Curado (2019) ainda ressalta que as dificuldades de financiamento afetam diretamente a representatividade das mulheres nos órgãos de tomada de decisão política. Tendo menos recursos para promover suas candidaturas, as mulheres enfrentam uma competição desigual e, conseqüentemente, tendo menos representantes eleitas, resultando em menor diversidade de perspectivas e vozes na política.

À necessidade de reforçar a criação de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e incentivem a participação política das mulheres, trazendo estratégias para superar as barreiras e aumentar a representatividade feminina nos órgãos de tomada de decisão, bem como, incentivando o financiamento igualitário de candidatos e candidatas, fortalecendo as redes de apoio e capacitação para mulheres interessadas em se envolver na política (CURADO 2019 ; MARTINS 2015).

A cultura patriarcal ainda prevalente em Angola tem um papel significativo na sub-representação das mulheres na política. Com tudo, a necessidade em superar a cultura patriarcal, combater estereótipos de gênero, promover a igualdade de oportunidades financeiras e proteger as mulheres políticas contra a violência de gênero. As estratégias de empoderamento e apoio são fundamentais para encorajar mais mulheres a ingressarem na política e alcançarem posições de liderança, a fim de garantir uma representação política mais equitativa e inclusiva em Angola.

3.2.1 Estratégias de Recrutamento de Mulheres para a Política Angolana

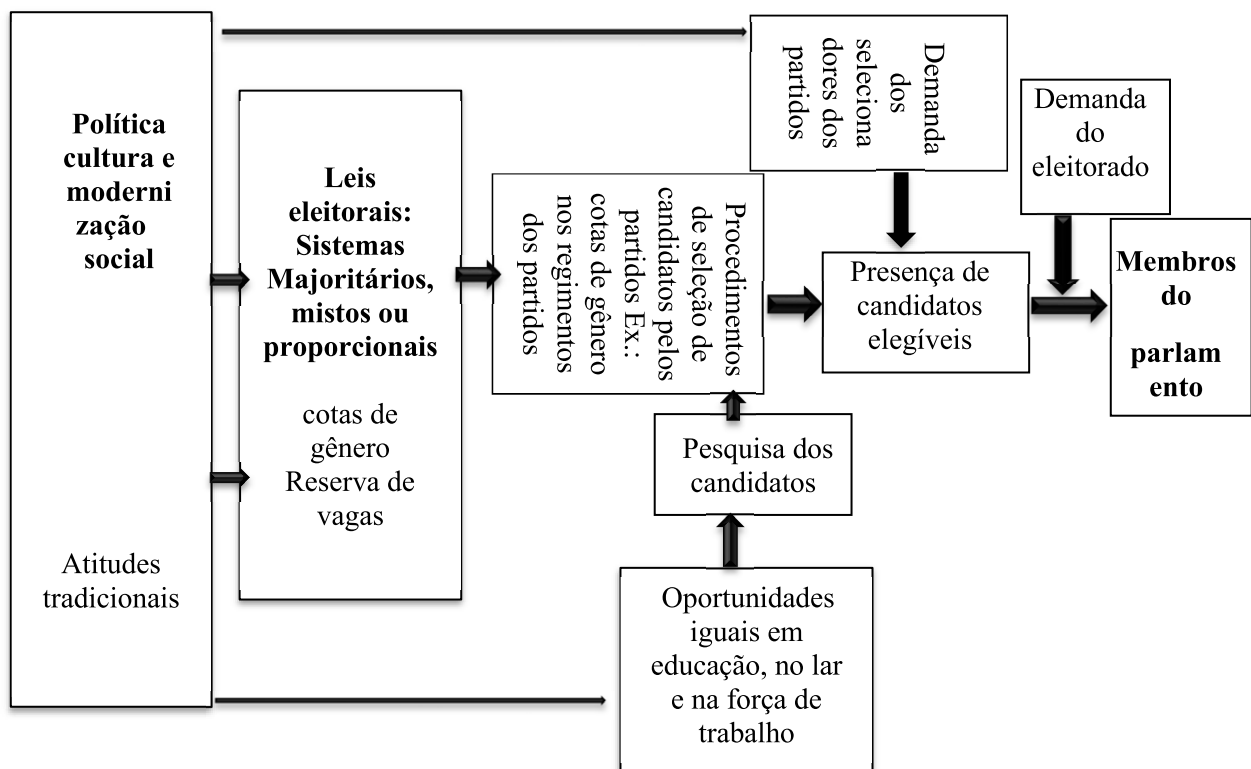
A presença e representatividade das mulheres na política angolana têm sido objeto de reflexão e análise por diversos estudiosos e pesquisadores que buscam compreender e enfrentar os desafios enfrentados pelas mulheres na esfera política, apresentando estratégias essenciais de recrutamento para incentivar e aumentar a participação política feminina em Angola. É importante considerar as diferentes abordagens e iniciativas que visam atrair e incentivar a participação feminina na esfera política. Como, estabelecimento de cotas de gênero; capacitação política e liderança; criação de redes de apoio; sensibilização e conscientização; engajamento partidário.

Segundo Martins (2015) a criação de políticas inclusivas e mecanismos de aumento da representatividade feminina são necessárias para superar as desigualdades de gênero. Podendo dismantelar as barreiras encontradas pelas mulheres que buscam participar efetivamente nos

órgãos de decisão política do país.

Para Silva (2010) é necessário que se criem políticas de igualdade de gênero nos partidos políticos, bem como a implementação de cotas para aumentar a participação de mulheres em cargos políticos. Para que não se caia repetitivamente no fator sub-representativo. Pois, o processo de seleção de candidatos se apresenta como um “funil” que incluem filtros como cultura política e modernização social, regras eleitorais e organizações partidárias, que podem se apresentar como obstáculos para a eleição de mulheres, tornando-as ausentes em espaços de poder e decisão sub-representados (NORRIS,2004). Esse processo pode ser representado da seguinte forma:

Figura 1- Modelo de funil relativo ao processo de seleção de candidato.



Fonte: NORRIS, 2004.

As cotas legislativas ou ações afirmativas carregam o debate de garantia a representação feminina nos parlamentos, conforme mostra a Figura 1, às leis eleitorais de um determinado

estado democrático. Norris (2004) afirma que, o sistema eleitoral configura-se como a estrutura básica da democracia, como o mínimo necessário para o estabelecimento e desenvolvimento do mesmo regime político. Nesta senda as regras eleitorais transcendem a existência de eleições livres, justas e periódicas apresentando a condição necessária para a democracia, tais mecanismos guardam a relação política dos deputados e cidadãos e, em particular, as chances eleitorais dos candidatos na área parlamentar.

De acordo com Silva (2010) a implementação de cotas legislativas ou de políticas internas de igualdade de oportunidades para candidaturas femininas incentiva os partidos políticos a promoverem a participação ativa das mulheres. Todavia, Miguel (2000) defende que as cotas legislativas fazem parte de uma história de reivindicação de direitos políticos que começa com o direito ao voto e passa pelo direito de preferir/eleger. Reconhecendo que a garantia formal desses direitos não é suficiente para assegurar a igualdade entre homens e mulheres, mecanismos destinados a eliminar tais desigualdades, se fazem necessárias assim como cotas estatutárias/legislativas. Contudo, pode-se afirmar-se que as ações afirmativas voltadas à representação política das mulheres partem da percepção de que a existência da igualdade formal, garantida legalmente nas democracias liberais, não é suficiente para garantir a efetividade e assegurar o exercício desses direitos.

A Lei de Paridade em Angola estabeleceu uma quota de pelo menos 30% de mulheres nas listas eleitorais dos partidos políticos para a Assembleia Nacional (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2012). Essa iniciativa visou encorajar as mulheres a ingressarem na política e a se destacarem como líderes (MARTINS,2015).

Porém, as cotas legislativas nem sempre se apresentam como mecanismo suficiente para garantir o incremento da representação feminina. Segundo Anne Phillips (1995), as cotas legislativas são uma medida necessária para aumentar a representação feminina na política, mas não são suficientes por si só. A autora defende a adoção de políticas complementares, como o financiamento equitativo das campanhas eleitorais e o apoio à candidatura de mulheres por parte dos partidos políticos. Segundo Curado (2019) o financiamento equitativo de campanhas eleitorais, podem garantir o acesso justo e igualitário para as mulheres que buscam candidaturas políticas. E estratégias podem ser criadas para aumentar a participação política por meio do financiamento das campanhas femininas.

Segundo Martins (2015) a capacitação política e liderança envolve programas e iniciativas que visam fortalecer as habilidades políticas das mulheres e promover seu desenvolvimento como líderes. Para a autora, esses programas fornecem conhecimentos e habilidades relacionados aos processos políticos, advocacy, negociação, comunicação eficaz,

tomada de decisão e gestão de projetos políticos, como referido por Phillips (1995). Elas capacitam as mulheres a participarem ativamente na política, aumentando sua confiança e capacidade de influenciar a tomada de decisões (CURADO, 2019).

A criação de redes de apoio é fundamental para fortalecer a participação das mulheres na política. Segundo Berti e Cardoso (2013;2017) as redes de apoio oferecem um ambiente de suporte, encorajamento e mentorship, onde as mulheres podem compartilhar experiências, trocar conhecimentos, construir parcerias e receber orientação de mulheres políticas mais experientes. Através dessas redes, as mulheres podem obter apoio emocional, acesso a oportunidades políticas e desenvolvimento profissional.

Cardoso (2013) argumenta que a sensibilização e conscientização são estratégias que podem mudar as atitudes e percepções em relação à participação política das mulheres e sua participação na esfera pública no geral. Ou seja, isso vem envolvendo campanhas de conscientização pública, educação sobre questões de gênero, destacando a importância da igualdade de gênero na política e desafiando estereótipos de gênero arraigados. Contudo, essas estratégias visam mobilizar a sociedade para apoiar e promover a participação política das mulheres.

Podendo assim evitar a violência política de gênero que as mulheres sofrem quando vão para se candidatar ou quando efetuam as suas candidaturas. Berti (2017) afirma que, implementar medidas de proteção contra a violência política de gênero, bem como punir os responsáveis por esses atos, cria um ambiente mais seguro e encorajador para que as mulheres participem ativamente da política.

De acordo com o Parlamento (2022) medidas e esforços de ação de engajamento a representação de mulheres nos partidos políticos angolanos têm sido constantes. Incluindo a adoção de políticas internas que incentivem a candidatura e o avanço das mulheres, estabelecendo metas de representação feminina, programas de mentoria, e a implementação de mecanismos para garantir a igualdade de oportunidades para as mulheres dentro dos partidos.

3.2.2 Seleção e Promoção de Candidaturas de Mulheres na Política Angolana

Os critérios e processos de seleção aplicados pelos partidos políticos para promover candidaturas femininas em Angola podem variar entre as diferentes organizações políticas. No entanto, é possível identificar algumas práticas comuns que são frequentemente discutidas no contexto da promoção da participação política das mulheres. Alguns partidos políticos em

Angola adotam cotas de gênero partidárias como estratégia para garantir uma maior representação feminina. Essas cotas podem estipular uma porcentagem mínima de candidaturas femininas ou mandatos reservados para mulheres. Segundo MPLA (2022) a lista de candidatos aos órgãos representativos do partido MPLA deve ter uma composição de pelo menos 50% de gênero, isto é, de mulheres. Para o autor, essas cotas de gênero aumentam a representatividade das mulheres em seu partido.

De acordo com Silva (2010), uma das principais razões para a implementação de cotas de gênero partidárias é alcançar uma representação mais equilibrada entre homens e mulheres nos órgãos de tomada de decisão política. A baixa representatividade feminina é uma preocupação em muitos países, embora que em comparação com os países da CPLP, Angola tenha um número considerável de mulheres parlamentares, ainda é visível a desigualdade histórica permeada no país.

Os partidos políticos têm políticas internas que promovem a igualdade de oportunidades para mulheres interessadas em candidatar-se a cargos políticos. De acordo com UNITA (2019) os membros do partido são iguais em direitos e deveres, sem discriminação com base em raça e sexo, sem prejudicar o princípio da igualdade. Incluindo a implementação de processos de seleção transparentes e imparciais, a oferta de suporte financeiro e logístico às candidatas, e a promoção de programas de capacitação política específicos para mulheres.

Segundo Martins (2015) a representatividade política da mulher angolana se garante na igualdade de oportunidades que garantam às mulheres as mesmas chances de acesso a candidaturas políticas que os homens, podendo assim fornecer ambientes partidários mais inclusivos e igualitários.

Alguns partidos políticos angolanos oferecem incentivos e reconhecimento para encorajar a participação das mulheres na política. Como, premiações especiais, destaque em eventos partidários, posições de destaque em listas de candidatos ou prioridade em processos de seleção (ASSEMBLEIA NACIONAL, 2022). É importante salientar que algumas mulheres são selecionadas ou aceites nesses partidos pelo sobrenome que carregam, usando do favoritismo, na qual as mulheres são selecionadas ou promovidas para cargos políticos com base em suas conexões familiares ou sociais, em vez de suas habilidades, méritos ou ideias políticas Ondjaki (2012). O nepotismo e o clientelismo político podem levar à nomeação ou promoção de candidatas que talvez não possuam a experiência, capacidade ou interesse real em atuar na política. Resultando em representantes políticas pouco qualificadas, que não atendem adequadamente aos interesses e necessidades da população. Podendo minar a representatividade genuína das mulheres na política, pois candidatas são selecionadas com base

em critérios não relacionados ao seu comprometimento com as questões sociais, econômicas e políticas de interesse público.

Vê-se então a necessidade, segundo Cardoso (2013), de que os partidos políticos estabeleçam programas de mentoria e apoio para mulheres interessadas em ingressar na política, fornecendo apoio e capacitação política para mulheres que desejam se candidatar, oferecendo treinamentos, orientações e recursos para que as mulheres estejam preparadas para enfrentar os desafios da política.

Segundo Minjush (2018) alguns partidos angolanos investem em programas de sensibilização e educação política para conscientizar seus membros sobre a importância da participação das mulheres na política. Iniciativas essas que visam promover uma mudança cultural e encorajar os membros do partido a apoiar e promover candidaturas.

É relevante enfatizar que as cotas de gênero partidárias, capacitação, financiamento adequado e combate à violência política de gênero podem contribuir para o aumento da participação política das mulheres, podendo alcançar uma representação mais justa e equitativa no cenário político angolano, fortalecendo assim a democracia e garantindo que as vozes das mulheres sejam ouvidas e representadas nas tomadas de decisão políticas.

3.3 Recrutamento Político Angolano

O recrutamento político de mulheres em Angola tem recebido uma atenção significativa tanto a nível nacional como internacional devido ao papel crítico que as mulheres desempenham na tomada de decisões políticas. No entanto, apesar dos esforços para promover a igualdade de gênero, a representação das mulheres em cargos políticos continua baixa. Esse espaço de poder, é no entanto complexo e multifacetado, influenciado por fatores políticos, sociais e culturais. De acordo com Onganía (2008), uma das principais barreiras para a participação política das mulheres em Angola é a persistência dos estereótipos de gênero, que tendem a restringir as mulheres aos papéis tradicionais dentro da esfera doméstica. Esses estereótipos também impactam o acesso das mulheres à educação e ao emprego, o que conseqüentemente limita suas oportunidades de entrar na política.

A arena política em Angola tem sido historicamente dominada por homens, levando a oportunidades limitadas para as mulheres participarem e ocuparem cargos de liderança. De acordo com Castro e Leticia (2020), as mulheres constituíam 38% dos deputados em Angola em 2018, demonstrando uma disparidade significativa de gênero na representação política. De

2019 a 2022 as mulheres constituíram 30% dos parlamentares.

De acordo com Ferrão (2017) as mulheres em Angola enfrentam inúmeras barreiras, incluindo normas culturais e sociais que percebem a liderança política como um domínio masculino. A dinâmica partidária interna e as estruturas patriarcais dentro dos partidos políticos muitas vezes impedem a inclusão de mulheres em posições de liderança (Bitumbai, 2019). As estruturas partidárias tradicionais tendem a favorecer os candidatos do sexo masculino em detrimento das mulheres com qualificações iguais, reforçando o desequilíbrio de gênero nos cargos políticos. A ausência de quotas de gênero explícitas ou de políticas de ação afirmativa agrava esta questão, como evidenciado pelo estudo de Castro e Letícia (2020) que revelou uma correlação entre a adoção de quotas e o aumento da representação feminina na política.

Segundo Miescher e Hajtenkoetter (2015), o sistema político angolano apresenta desafios específicos para a inclusão das mulheres. Por exemplo, o alto custo das campanhas eleitorais e a existência de mecanismos informais de tomada de decisão dificultam a entrada de mulheres no cenário político. Esses problemas são agravados pela falta de apoio partidário e pela sub-representação das mulheres nas lideranças dos partidos políticos.

No entanto, apesar dessas dificuldades, há evidências de mudanças positivas. De acordo com Amorim (2019), dados recentes mostram um aumento na presença de mulheres nos órgãos de decisão e legislativas em Angola. Isso pode ser atribuído, em parte, à implementação de medidas afirmativas, como cotas de gênero e mecanismos de financiamento específicos para candidaturas femininas. Essas ações contribuíram para desafiar a desigualdade de gênero e fortalecer a representação política das mulheres no país.

O recrutamento político de mulheres em Angola apresenta avanços inovadores⁶⁴, porém, ainda há espaço para melhorias. De acordo com Dias et al. (2018), a presença das mulheres nas eleições gerais de 2017 demonstra uma tendência crescente em relação à

⁶⁴ Passo a citar os avanços obtidos: a) a aprovação da lei de cotas de gênero que exigia que pelo menos 30% das candidaturas em eleições fossem reservadas para mulheres em 2018 (DIAS ET AL., 2018). Essa medida foi um passo significativo para aumentar a representação política feminina. b) Algumas mulheres começaram suas carreiras políticas em níveis locais e municipais antes de se candidatar a cargos nacionais. O que permitiu que elas desenvolvessem experiências e bases de apoio. Criando redes de apoio entre elas para o avanço de suas carreiras. c) Alguns partidos políticos em Angola têm trabalhado para promover mulheres para cargos de liderança dentro da estrutura do partido. Isso não apenas aumenta a representação feminina, mas também influencia as políticas do partido. d) Comissões parlamentares exclusivamente femininas foram estabelecidos para promover os interesses das mulheres, criando um espaço seguro e influente para que as mulheres políticas expressem suas preocupações e avancem em questões de gênero. e) Organizações não governamentais e agências de desenvolvimento têm trabalhado para capacitar as mulheres na política. Fornecendo treinamento em liderança, conscientização política e habilidades de comunicação (HENDA 2016; DIAS ET AL., 2018; FERRÃO, 2017).

participação feminina na política. No entanto, a representação ainda é baixa quando comparada à dos homens.

A presença de mulheres na política angolana é extremamente baixa. De acordo com dados do Parlamento angolano, apenas cerca de 30% das cadeiras parlamentares são ocupadas por mulheres. Essa sub-representação revela uma desigualdade de gênero persistente, que reflete a dificuldade das mulheres em acessar cargos políticos e assumir posições de poder e decisão.

Segundo Dias et al. (2018), existem dois principais desafios para o recrutamento político de mulheres em Angola. O primeiro é a necessidade de ampliar a participação das mulheres em posições de liderança dentro dos partidos políticos. Isso pode ser realizado por meio de programas de formação política específicos para mulheres, que têm capacidade para assumir esses cargos.

O segundo desafio é o apoio contínuo às candidaturas femininas, tanto financeiro quanto político. Para isso, é importante fortalecer os mecanismos de financiamento e promover uma cultura partidária que valorize a inclusão e a diversidade. Nesse sentido, a implementação de cotas de gênero e outros mecanismos afirmativos se mostra fundamental. As normas sociais e culturais também desempenham um papel significativo, uma vez que as mulheres são frequentemente vistas como responsáveis pelos cuidados domésticos e pela família, o que pode limitar as suas possibilidades de participação ativa na vida política.

Apesar dos desafios, existem oportunidades para melhorar o recrutamento de mulheres na política. Uma dessas oportunidades reside no crescente reconhecimento da importância da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres, tanto a nível global como em Angola (FERRÃO, 2017). Os compromissos internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), proporcionam um quadro para a defesa e mudanças políticas.

Para superar as restrições financeiras, é crucial estabelecer mecanismos de financiamento dedicados para apoiar as campanhas políticas das mulheres (HENDA, 2016). O aumento do investimento em programas de formação e capacitação para aspirantes a mulheres políticas também pode ajudar a superar as lacunas de confiança relacionadas com o gênero e a desenvolver competências políticas. Além disso, a promoção de reformas partidárias sensíveis ao gênero e a implementação de quotas de gênero podem promover a representação igualitária e melhorar o recrutamento político de mulheres em Angola (Bitumbai, 2019).

3.3.1 Impacto da Participação Política das Mulheres na Sociedade Angolana

A presença de mulheres nos órgãos governamentais e na tomada de decisões políticas contribui para uma representação mais equitativa da sociedade como um todo. Significando políticas e legislações mais propensas a levar em conta os interesses e necessidades de todas as pessoas, independentemente do gênero. Com uma maior participação política, as mulheres tendem a ter oportunidade de influenciar o desenvolvimento de políticas públicas que abordem questões cruciais, como saúde, educação, igualdade de gênero, combate à violência doméstica, entre outras. A diversidade de perspectivas leva a políticas mais inclusivas e abrangentes.

Para entender a participação política das mulheres em Angola ao longo do tempo. É importante entender como se deu a presença das mulheres na esfera política desde o período colonial até os dias contemporâneos, entendendo o panorama histórico das lutas, conquistas e desafios enfrentados por elas (SILVA, 2007).

Na moderna história africana pós-colonial, Angola é conhecida por um dos conflitos mais insidiosos do continente. No contexto colonial, as mulheres angolanas enfrentaram discriminação de gênero e restrições ao acesso aos espaços políticos e decisórios (SILVA, 2007). A autora vincula as discriminações às normas culturais e sociais da época que limitavam a participação política das mulheres, porém, transformações políticas e sociais ocorreram durante o período pós-colonial que impactaram na participação das mulheres na política angolana. Exemplo, o importante papel das mulheres na luta pela independência do país e sua subsequente inserção nos processos políticos após a conquista da autonomia.

Júnior (2012) a evolução do engajamento político das mulheres em Angola, alcançou conquista de cargos eletivos e posições de liderança. Para o autor essas conquistas contribuíram para o fortalecimento da representação feminina na esfera política, assim como o exemplo de mulheres políticas influentes que deixaram sua marca na política angolana⁶⁵.

⁶⁵ Existem várias mulheres políticas influentes que deixaram sua marca na política angolana ao longo dos anos. **Ana Paula dos Santos**-Primeira-dama de Angola de 1999 a 2017, foi uma importante figura política e defensora dos direitos das mulheres e das crianças. Liderou várias iniciativas sociais e programas de desenvolvimento com foco na educação e saúde das mulheres e crianças. **Josefina Pitra Diakité**-foi Ministra da Justiça de Angola entre 2010 e 2017, sendo a primeira mulher a ocupar esse cargo no país. Sua atuação teve destaque na busca por uma justiça mais inclusiva e na promoção dos direitos humanos. **Luísa Damião**-uma política angolana que ocupou diversos cargos importantes no partido governante MPLA, incluindo a posição de Vice-Presidente do partido. Tem sido uma defensora ativa da participação das mulheres na política e na igualdade de gênero em Angola. **Rosa Pacavira** foi a primeira mulher a ocupar o cargo de Vice-Governadora da Província de Luanda, entre 2011 e 2017. Sua presença na administração pública contribuiu para a representação das mulheres em posições de liderança política. **Alda Lara**-embora já falecida, foi uma poetisa, escritora e política angolana. Sua obra poética refletia temas políticos e sociais, e ela desempenhou um papel ativo na luta pela

Júnior (2018), salienta que "a participação política das mulheres e a democracia caminham de mãos dadas", a presença feminina na política fortalece a democracia. O autor frisa que a participação das mulheres nas eleições, em partidos políticos e em tomada de decisões contribuem para a representação efetiva dos interesses da população. A mulher impacta significativamente na promoção da paz e na resolução de conflitos, contribuindo ativamente para a estabilidade social do país (PEDRO, 2015). Estudos têm demonstrado que a presença das mulheres em processos de paz e resolução de conflitos tendem a aumentar a probabilidade de alcançar acordos duradouros e sustentáveis. As mulheres frequentemente trazem perspectivas únicas para a mesa de negociação, enfatizando a importância da reconciliação e inclusão social.

Segundo Van-Dúnem (2019) o empoderamento das mulheres é um pilar essencial para a transformação social. Para a autora as mulheres enfrentam muitos obstáculos no acesso ao poder político, que inibe muitas vezes o real potencial impactador e transformador da sua participação ativa na política.

A participação política das mulheres também está ligada ao seu empoderamento econômico. Mulheres com acesso ao poder político têm mais chances de promover políticas que incentivem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, melhorando a participação feminina em setores-chave da economia e facilitando o acesso a recursos financeiros e programas de empreendedorismo.

Contudo, as mulheres na política enfrentam desafios como a sub-representação feminina nos órgãos governamentais, a persistência de estereótipos de gênero e a falta de apoio institucional para o avanço das mulheres na esfera política (SILVA,2007). A presença de mulheres em cargos políticos eletivos ou nomeados servem como modelo para as gerações futuras, encorajando outras mulheres a buscar posições de liderança em diferentes esferas da sociedade.

A participação política das mulheres pode ajudar a combater a corrupção e a desigualdade, uma vez que a diversidade de gênero pode criar uma cultura de governança mais transparente e responsável. Em suma, à medida que as barreiras de gênero são superadas, as mulheres têm a oportunidade de contribuir mais ativamente para a construção de um futuro mais inclusivo e igualitário para todos os cidadãos. A participação política das mulheres na

independência de Angola. **Irene Neto**- filha do primeiro presidente de Angola, Agostinho Neto, Irene Neto é uma política angolana que também tem sido uma voz importante na defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero. Essas mulheres políticas são apenas alguns exemplos das diversas figuras influentes que deixaram e continuam deixando sua marca na política angolana.

sociedade é um elemento crucial para a construção de uma nação mais justa, democrática e progressista.

3.3.2 Estratégias para Superar os Desafios e Promover a Participação Política Feminina em Angola

A Lei de quotas em Angola, tem sido uma estratégia importante para aumentar a representação feminina na política (MARTINS, 2015; SILVA, 2010). O não cumprimento da Lei gera sanções. Franceschet (2012) às quotas de gênero podem aumentar significativamente a presença de mulheres na política..Uma das principais estratégias para promover a participação política feminina é a educação e a conscientização. De acordo com Tripp et al. (2015) o empoderamento político das mulheres está fortemente ligado ao acesso à educação formal. A conscientização sobre os direitos políticos das mulheres e a sua importância na participação ativa, desafiam os estereótipos de gênero e normas sociais que limitam seu envolvimento político.

As campanhas de conscientização sobre a importância da participação política das mulheres, contribuem na mudança de atitudes e desafiam as normas culturais que tendem a limitar a participação das mulheres na política (MARTINS, 2015; SILVA, 2010). As redes de apoio, por sua vez, contribuem no enfrentamento dos desafios encontrados no cenário político. Segundo Goetz et al. (2007) argumentam que essas redes podem oferecer suporte emocional e oportunidades de capacitação, aumentando a confiança e a resiliência das mulheres na política.

De acordo com Curado (2019) oferecer capacitação política e treinamento específico para mulheres interessadas em ingressar na política pode ajudar a superar a falta de experiência e as barreiras culturais que podem dificultar seu envolvimento. Essa capacitação inclui habilidades de liderança, negociação, comunicação e construção de redes de apoio.

É essencial sensibilizar a sociedade em geral sobre a importância da equidade de gênero na política. Incluindo a conscientização dos homens sobre o valor da participação política feminina e o combate a atitudes machistas e discriminatórias. Para Pippa e Norris (2014) a mudança de atitudes em relação ao papel das mulheres na política é crucial para criar um ambiente político mais inclusivo. Resuzindo assim a violência política de gênero (BERTI, 2017). Ações de redução a violência política contra mulheres candidatas e líderes é essencial para criar um ambiente seguro e inclusivo para a participação política feminina.

Contudo, os incentivos financeiros e recursos adequados para apoiar as campanhas de

candidatas femininas é um fator fundamental de estratégia para promover as mulheres na política (CURADO, 2019). Investir em programas de capacitação e formação política específicos para mulheres pode ajudar a prepará-las melhor para enfrentarem os desafios do ambiente político. De acordo com Mona Krook (2017) o treinamento em liderança política, negociação e oratória pode aumentar a confiança e as habilidades das mulheres para se envolverem efetivamente na política. Fortalecer a representatividade feminina em partidos políticos, incentivando a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão dentro dos partidos políticos pode ajudar a garantir que as mulheres tenham voz na definição de políticas e estratégias partidárias.

A participação de jovens mulheres em espaços de participação política desde cedo pode garantir uma nova geração de líderes comprometidos com a igualdade de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual trabalho buscou investigar as barreiras e os desafios à representação das mulheres na política de Angola. Fazendo menção do sistema eleitoral dos partidos e de políticas de cotas, que o país não usa. A constituição angolana de 2005, estabeleceu o sistema de lista de RP a nível nacional e subnacional, em que os cidadãos votam num partido e não num candidato individual, e os assentos na Assembleia Nacional são atribuídos de acordo com a proporção de votos ganhos por cada partido político concorrente. A representação proporcional (RP), que o país usa tem gerado bons resultados, porém, o uso de quotas no sistema usado pelo país aumentaria a representação das mulheres na política.

Uma combinação do sistema de Representação Proporcional com a implementação de cotas é uma abordagem mais eficaz para promover a igualdade de gênero e aumentar a representação das mulheres na política e na tomada de decisões. O aumento deliberado da representação e participação das mulheres na política e nos cargos de tomada de decisão é uma prioridade para o Estado angolano, para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

O uso de cotas, como observado na África do Sul, Namíbia e Moçambique, demonstrou ser uma abordagem sustentável para promover a representação das mulheres na política. Embora seja encorajador ver um aumento significativo na representação das mulheres por meio do sistema de Representação Proporcional, o sistema Misto também tem funcionado positivamente em alguns Estados Membros da SADC.

Os desafios mencionados no capítulo três apontam para uma mudança significativa e geral no foco das questões. Atualmente, a discussão social em Angola não se concentra mais nos níveis de educação das mulheres, suas habilidades de liderança ou nas barreiras impostas pelos sistemas patriarcais. Em vez disso, a ênfase recai na necessidade de criar legislações e quotas que garantam o acesso das mulheres aos sistemas eleitorais, que antes eram predominantemente dominados por homens. Essa mudança visa proporcionar oportunidades às mulheres para concorrer a cargos no Legislativo e, assim, servir às necessidades do povo no país.

As questões relacionadas à sobrecarga de responsabilidades e à gestão do tempo ainda persistem, e estão sendo constantemente revisadas e abordadas. Esses desafios incluem o acesso à água, o uso de energia renovável e a melhoria da conectividade, especialmente em áreas rurais.

Além disso, existem diversos fatores socioeconômicos a serem considerados. No entanto, as mulheres em Angola estão progredindo e desempenhando um papel ativo na definição e implementação de soluções para essas questões. Pois, a falta de instrumentos legais sensíveis ao gênero levam a um desequilíbrio de gênero nas tomadas de decisões.

O Estado angolano pode criar um quadro de política nacional e subnacional pertinente que aborda a participação de gênero no processo eleitoral e na alocação de assentos. Essa abordagem pode incentivar a implementação de leis sensíveis ao gênero, especialmente no que diz respeito às eleições e à sua administração.

Embora a constituição Angolana estabeleça a igualdade de participação de mulheres e homens em todos os aspectos do processo político, afirmando que todos os cidadãos têm o direito de participar na governação do país, seja diretamente ou por meio de representantes eleitos. É essencial realizar uma revisão da legislação eleitoral para incorporar essas disposições constitucionais e complementar com um sistema de cotas.

Pese embora as mulheres constituem a maior parte, essa maioria não se reflete na liderança da maioria das estruturas ou comitês dos partidos políticos angolanos. A baixa representação das mulheres no parlamento é frequentemente atribuída a um quadro jurídico e político desfavorável, bem como à rigidez estrutural dos sistemas de nomeação dos partidos políticos e dos sistemas eleitorais. No geral, a liderança dos partidos políticos continua a ser dominada por homens, mesmo que haja declarações em contrário. Além disso, os estatutos dos partidos políticos nem sempre estão disponíveis ao público, incluindo online, o que dificulta o acesso a informações sobre os compromissos de igualdade de gênero, exceto nos casos dos partidos majoritários, que costumam incluir cláusulas e compromissos de gênero em seus estatutos.

A avaliação dos dados disponíveis revela que, embora muitos partidos políticos declarem seu compromisso com a igualdade de gênero em princípio, isso não se reflete na prática, exceto em alguns dos principais partidos que assumiram responsabilidades governamentais e fizeram compromissos mais substanciais nessa área. A integração das mulheres nas estruturas de liderança dos partidos é, na melhor das hipóteses, um processo lento, com pouquíssimas mulheres ocupando posições de liderança de alto nível. Os princípios de igualdade de gênero estabelecidos nos estatutos, constituições e manifestos dos partidos políticos geralmente não se traduzem em medidas concretas para garantir uma representação equitativa nas estruturas de liderança, além de algumas admissões ou posições negociadas.

Uma das razões para essa contínua má representação é a ausência das cotas partidárias, e mesmo com cotas quando implementadas, geralmente se aplicam à seleção de candidatos para

cargos no governo local ou nacional, mas não necessariamente às estruturas de liderança interna dos partidos. Além disso, os manifestos dos partidos costumam afirmar o compromisso com a autodeterminação, a igualdade e a inclusão, mas a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres como princípio fundamental muitas vezes não recebem a devida ênfase na prática.

Vários dos constrangimentos socioeconômicos existentes que têm dificultado a participação das mulheres na política e na tomada de decisões estão identificados. As preocupações e desafios que as mulheres enfrentam estão sendo levadas em consideração, e soluções estão sendo buscadas de forma ágil. Cada vez mais, homens estão se envolvendo ativamente ao lado das mulheres para eliminar a discriminação de gênero. Com isso, surgem novas ameaças e restrições que precisam ser monitoradas e levadas em consideração, incluindo formas de abuso psicológico, como o cyberbullying. Essa forma de Violência Baseada no Gênero (VBG) abrange todos os atos que causam ou têm o potencial de causar danos físicos, sexuais, psicológicos, emocionais ou econômicos a homens, principalmente a mulheres. O cyberbullying, que ocorre online, representa uma manifestação da VBG e cria obstáculos para alcançar a igualdade e equidade de gênero, uma vez que as ameaças e abusos desencorajam e desumanizam as vítimas (SADC, 2022).

O cyberbullying representa uma ameaça em crescimento, particularmente contra as mulheres na liderança. Nos últimos anos, tem havido um aumento na violência direcionada a mulheres, especialmente aquelas em posições de poder ou figuras públicas que promovem o empoderamento feminino, muitas vezes através das redes sociais. A disseminação de desinformação, preconceito evidente e ameaças à integridade delas são desafios significativos que as mulheres enfrentam como figuras públicas envolvidas na tomada de decisões. Esse cenário pode desencorajar as mulheres a assumirem posições de liderança. Elas também são mais vulneráveis a comentários sexistas, ameaças e atos de intimidação, tanto por parte de colegas quanto de cidadãos.

O recrutamento político de mulheres em Angola é uma questão complexa, que envolve fatores políticos, sociais e culturais. Embora tenha conseguido avanços significativos na última década, ainda há um longo caminho a percorrer para alcançar a igualdade de gênero nesse setor. Como discutido nesta dissertação, a persistência dos estereótipos de gênero, a falta de recursos financeiros e o acesso limitado a posições de liderança dentro dos partidos políticos são alguns dos principais obstáculos para a participação das mulheres na política em Angola.

É importante reconhecer sucintamente algumas limitações encontradas durante a realização deste estudo. Ao longo da pesquisa, nos deparamos com obstáculos relacionados ao acesso e coleta de dados, bem como à partilha de informações por parte das instituições. Além

disso, essa dissertação foi escrita dentro de uma crise sem precedentes com a propagação do COVID-19, uma pandemia que afeta profundamente todos os aspectos da vida humana. Desde seu surgimento, em dezembro de 2019, o vírus se disseminou rapidamente pelo globo, resultando em milhões de casos confirmados e uma contagem alarmante de vidas perdidas. Além do impacto devastador na saúde pública, a pandemia desencadeou uma série de desafios socioeconômicos, psicológicos e políticos, que reverberam em todas as esferas da sociedade.

Afetando todos estudantes e pesquisadores em todos os níveis de ensino, desde o ensino fundamental até o ensino superior, o impacto da pandemia foi particularmente sentido no contexto específico das instituições de ensino superior, como universidades e programas de pós-graduação, as medidas de contenção adotadas para conter a propagação do vírus impuseram mudanças significativas na forma como o ensino e pesquisa são conduzidos. No caso desta dissertação, as aulas de mestrado e a pesquisa ocorreram em meio às restrições e incertezas impostas pela pandemia.

Apesar das limitações encontradas ao longo da pesquisa, é importante ressaltar que estas não desqualificam o estudo. Pelo contrário, elas enfatizam a importância e a urgência da temática abordada. Consideramos que este trabalho pode representar uma significativa contribuição para futuras pesquisas, servindo como ponto de partida para investigações adicionais e inspirar o desenvolvimento de novas linhas de pesquisa.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, M. Angola: **As mulheres representam 33% do Parlamento, uma percentagem recorde em África**. Observatório da Emigração - Revista nº9, 2019.
- ANGOLA, Jornal de. **Mulheres em destaque no Governo**. 2017.
<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=385814>>Acesso 01 de jun.2022.
- _____ Violência do género e discriminação no local de trabalho, 2017
- _____ Resposta de Zangue dos Santos, jurista e docente angolano, 2012.
- ASSEMBLEIA NACIONAL DE ANGOLA. Parlamento Nacional, 2022.
- _____ Assembleia Nacional de Angola, 2012.
- _____ Assembleia Nacional de Angola, Deputadas nacionais. 2022.
- _____ Assembleia Nacional de Angola, 2002.
- ANDRÉ, César. **Angola regista avanços na igualdade de género**. 2018.
- AVELAR, Lúcia. **Mulheres na elite política brasileira**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. Unesp: Konrad Adenauer-Stiftung, 2001.
- BINDER, S. Minority rights, majority rules. **Oxford: Oxford University Press**, 1997.
- BERTI, Marilza. **Violência política de género contra mulheres na política em Angola**. 2017.
- BUTLER, Judith. **O problema do género**, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. **The State Nobility: Elite Schools in the Field of Power**. Stanford University Press, 1998 - 475 páginas
- BARRY, Brian. Culture and Equality: **An Egalitarian Critique of Multiculturalism**. Cambridge-Massachusetts: Harvard University Press, 2001.
- BITUMBAI, A. (2019). Partidos Políticos e Representação das Mulheres: Um Estudo Comparativo de Angola e Moçambique. **Jornal Africano de Ciência Política e Relações Internacionais**, 13(4), 11-18.
- CASTRO, O., & Letícia, M. (2020). **Quotas de Género e Representação Política Feminina em Angola: Reflexões sobre Eleições Legislativas (2008-2017)**. *Jornal Africano de Ciência Política e Relações Internacionais*, 14(1), 7-19.
- CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.
- DIOP, C. Anta. **A unidade cultural da África negra: esferas do patriarcado e do matriarcado na antiguidade clássica**. Angola: Pedago, 2014.
- COMMISSION, African Union; OECD. **Dinâmicas do desenvolvimento em África 2018 Crescimento, emprego e desigualdades: Crescimento, emprego e desigualdades**. Editora OECD: Publishing, 2018.
- CURADO, Cleide. **Mulheres angolanas e o financiamento da atividade política**. 2019.

COSTA, M.I.S., and IANNI, A.M.Z. **O conceito de cidadania**. In: Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, pp. 43-73. ISBN: 978-85-68576-95-3.

CONNELL, Reawyn. **Masculinities**. University of California Press, 1995 - 295 páginas

CARDOSO, Kátia. **Cultura patriarcal e participação política feminina em Angola**. 2013.

CEDAW. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher**. 1979: Adotada pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18.12.1979 - ratificada pelo Brasil em 01.02.1984.

DOMINGOS, Willi Cardoso. **Vozes de mulheres: gênero e cidadania em Angola**. Revista Espacialidades [online]. 2018. Disponível em: <<https://cchla.ufrn.br/espacialidades/v13/2018-dossie07.pdf>> Acesso em janeiro\2021.

DIOP, Cheikh Anta. **Nations nègres et culture**. França, 1954.

DE PINHO, Tássia Rabelo. As mulheres dirigentes do partido dos trabalhadores: **perfil e desafios à participação substantiva**. Em Tese, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 65-93, jul. 2016. ISSN 1806-5023.

Dias, L., Forte, P., & Afonso, L. (2018). Desafios e perspectivas de participação política das mulheres em Angola. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, 13(3), 946-963.

DE BARBIERI, Teresita. **Género en el trabajo parlamentario: la legislatura mexicana a fines del siglo XX**. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

FORTUNA, Cláudio et al. **A Integração da Mulher nos Processos Produtivos em Angola**. Luanda: Leya, 2017.

FRASER, Nancy. Mapping the feminist imagination: **redistribution to recognition to representation**. Constellations, vol. 12, pp. 295-307, out. 2005a.

FRASER, Nancy. **Reframing justice**. Assen: Van Gorcum, 2005b.

Ferrão, V. (2017). Empoderamento Político das Mulheres em Angola. **Jornal das Eleições Africanas**, 16(1), 1-23.

FREIDENBERG, Flavia. (2017a). **¿Por qué a las mujeres les cuesta tanto hacer política?** Diagnóstico, barreras y buenas prácticas para mejorar la representación femenina en América Latina.

_____ (2017b). “¿Qué han hecho los partidos por las mujeres? Una propuesta para medir la igualdad sustantiva entre mujeres y hombres en los partidos mexicanos”. En Flavia Freidenberg, (ed.). La representación política de las mujeres en México. México: Instituto Nacional Electoral e Instituto de Investigaciones Jurídicas de la Universidad Nacional Autónoma de México, pp. 193-245

FIGUEIREDO, Isabela. **Caderno de Memórias Coloniais**. 2009.

FRANCESCHET, Susan. **"Quotas for Women in Politics: Gender and Candidate Selection Reform Worldwide"**. Oxford University Press, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas e Pesquisas e Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Carlos, Antônio, **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas Editora, 2008. 220p.

GOETZ, Anne Marie. "**Political Cleaners: Women As the New Anti-Corruption Force?**" *Development and Change*, vol. 38, no. 1, 2007, pp. 87-105.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. São Paulo: Caderno de Pesquisa, v. 37, n. 132, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742007000300005&lng=pt&nrm=iso> Acesso: 19. nov.2017.

Henda, PR (2016). **Os Desafios da Participação Política das Mulheres em Angola**: Um Estudo de Caso da Província do Huambo. *Jornal de Estudos Internacionais sobre Mulheres*, 18(1), 139-153.

HABERMAS, J. (1998). *Democracy and Representation: Or, Why Should it Matter Who Our Representative Are?*, in PHILLIPS, A. (Org.), **Feminism and Politics**. Oxford: Oxford University Press, 1998

INE (Instituto Nacional de Estatística). **Recenseamento geral da população e habitação**, Luanda – Angola, 2014.

INE. Indicadores de emprego e desemprego: **inquérito ao emprego em Angola**. 2 edições, 2020.

INÁCIO, Magna. **Estrutura e funcionamento da Câmara dos Deputados**. In: MELO, C. R. e SAEZ, M.A. (Org.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século XXI*. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

JR, Carlos Alberto. "**Mulheres na política angolana: conquistas e desafios**". 2012.

JÚNIOR, Manuel Nunes. "**A participação política das mulheres e a democracia em Angola**". 2018.

KOTHARI, C. R. **Research methodology: Methods and techniques**. New Age International, 2004. Disponível em: <<http://dspace.utamu.ac.ug:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/181/Research%20Methodology%20-%20Methods%20and%20Techniques%202004.pdf>> Acesso em 31 Dez.2020.

KROOK, Mona Lena. "**Women's Representation in Parliament: A Qualitative Comparative Analysis**." *Political Studies*, vol. 65, no. 1, 2017, pp. 1-21.

KROOK, Mona Lena. **Electoral gender quotas: a conceptual analysis**. *Comparative Political Studies* 47, 2014

LISBOA, Teresa Kleba; MANFRINI, Daniele Beatriz. **Cidadania e equidade de gênero: políticas públicas para mulheres excluídas dos direitos mínimos**. *Revista Katálysis* v. 8 n. 1, 2005. Disponível em: <[file:///C:/Users/PC/Downloads/Dialnet Cidadania Equidade De Genero-2925806.pdf](file:///C:/Users/PC/Downloads/Dialnet%20Cidadania%20Equidade%20De%20Genero-2925806.pdf)> Acesso em 23 fev. 2021.

MACHADO, Maria Helena. **Os médicos no Brasil: um retrato da realidade**. Editora Fiocruz, 1997.

MPLA, Movimento Popular de Libertação de Angola. **Projeto de estatuto do MPLA**, 2022.

MINJUSDH (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos). **Os direitos da mulher compromissos de Angola à nível nacional e internacional**. 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/PC/Downloads/brochura-direitos-da-mulher_1524059494.pdf> Acesso em 5 de Jan.de 2021.

MINJUSDH (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos). **Convenções e tratados**, 2013.

MIESCHER, G. e Hajtenkoetter, S. (2015). **Gênero e política em Angola**: história, pesquisa e reflexões críticas. Afro-Ásia, 19(36), 177-204.

MASFAMU (Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher). **Política nacional para igualdade e equidade de género e estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitorização da política**, 2014.

MASFAMU; DNDM. **Dados Estatísticos sobre Violência Doméstica**. Luanda, 2015.

MASFAMU; DNIEG. **Plano de Ação para a Igualdade e Equidade de Género 2015-2017**. Luanda, 2014.

_____. Instituto Nacional da Mulher em Angola (2018). Relatório do Recrutamento Político Feminino em Angola.

MASFAMU. **Relatório de Progresso dos Estados Membros da SADC - 2015-2016**. Luanda, 2017.

MATOS, Marlise. **A sub-representação política das mulheres na chave de sua subteorização na ciência política**. In: PAIVA, Denise (org.). Mulheres, Poder e Política: a experiência do Brasil e do Canadá, vol. 01. Goiânia, Editora da Universidade de Goiás, 2011, pp.22-54.

MARTINS, Filomena Rosa. "A representatividade política da mulher angolana: Barreiras e oportunidades." 2015.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Práticas de gênero e carreiras políticas**: vertentes explicativas. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 653, set. 2010. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2010000300003>>. Acesso em: 05 out. 2022.

MACKINNON, Catharine A. **Difference and Dominance: on sex discrimination**. In: FULLINWIDER, Robert. K.; MILLS, Claudia. The Moral Foundations of Civil Rights. New Jersey: Rowman & Littlefield publishers, 1986. Disponível em: <<https://archive.org/details/moralfoundations0000unse/page/145/mode/1up>> Acesso em junho/2022.

MILLETT, Kate. "Theory of sexual politics", 1969.

HERNÁNDEZ MONZOY, A. **Equidad de género y democracia interna de los partidos políticos**: políticas partidistas para la inclusión política de las mujeres en América Latina. México: Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, 2011.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. 2016.

NORRIS, Pippa. Electoral engineering: **voting rules and political behavior**. New York: Cambridge University Press, 2004.

NORRIS, Pippa. **"Why Do Women Rule?."** International Political Science Review, vol. 35, no. 3, 2014, pp. 342-352.

OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico). **Perspectivas económicas em África: Empreendedorismo e industrialização.** 2017.

OKIN, Susan. (2008) **Gênero, Público e Privado.** In: Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008, p. 305 a 332.

ONDJAKI, Ndalu de Almeida. **"Os Transparentes"** 2012.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Quem se beneficia com a libertação do Comércio em Angola? Uma perspectiva de Gênero.** Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento – UNCTAD. Traduzido por: Lucinda Simas Magalhães. Nações Unidas: Nova York e Genebra, p. 84, 2013. Disponível em: <http://unctad.org/en/PublicationChapters/ditc2013d3_pr.pdf> Acesso em: fevereiro\2021.

ONGANÍA, E. (2008). Mulheres e política em Angola: **pesquisa e ensino acadêmico. Ciências Sociais Unisinos**, 44(1), 9-18.

PINHO, Carlos. **Cooperação sul-sul para o desenvolvimento: as relações Brasil-África na promoção de políticas públicas (2003-2012).** Brasília, 2014. Disponível em: <<https://cienciapolitica.org.br/system/files/documentos/eventos/2017/03/cooperacao-sul-sulpara-desenvolvimento-relacoes-brasil.pdf>> Acesso em: fevereiro\2021.

PEREIRA, Aline. **Desenvolvimento de políticas públicas para a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho.** New York: Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais em África, p. 125, 2005.

PAANE, (Programa de Apoio aos Atores Não Estatais). **Diagnóstico de Género de Angola,** 2015.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993

PATEMAN, Carole. **Participation and democratic theory.** Cambridge University Press, 1992.

PND, **Plano de Desenvolvimento Nacional 2018 – 2022.**

PNUD, (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Relatório de Desenvolvimento Humano: reduzir as vulnerabilidades e reforçar resistências.** Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2014.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório Africano de Desenvolvimento Humano – Acelerar a igualdade de género e o Empoderamento das Mulheres em África,** 2016.

PAVAN, Verônica. **A Proteção do Mercado de Trabalho da Mulher e a Reforma Trabalhista: realidade e perspectivas.** Editora Dialética, 2020.

PHILLIPS, Anne. (1995). **The Politics of Presence.** Oxford: Oxford University Press, 1995.

PHILLIPS, Anne. (1995). **The Politics of Presence.** Oxford: Oxford University Press, 1998.

PHILLIPS, Anne. **From a politics of ideas to a politics of presence?,** 2001.

- PHILLIPS, Anne. **Which equalities matter?**, John Wiley & Sons, 2013.
- PEDRO, Albertina. "**O papel das mulheres na construção da paz em Angola**". 2015.
- PITKIN, Hanna F. The Concept of Representation. **Berkeley, Los Angeles, London, University of California Press**, 1967.
- RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia Científica: Completo e Essencial para a vida Universitária**. 2006: Avercamp, 2006.
- RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma concepção política, não metafísica**. Lua Nova, 25, pp. 25-59, 1992.
- RAWLS, John. **Liberalismo político**. Unam, 1995 - 359 págs.
- RAWLS, John. **El derecho de gentes y "una revisión de la idea de razón pública**. Grupo Planeta (GBS), 2001.
- RAWLS, J.. **Political Liberalism**. New York: Columbia University Press, 1993. [**O liberalismo político**. São Paulo: Ática, 2000.]
- RAWLS, John. Teoria Ético-Política de John Rawls. **Uma Tentativa de Integração de Liberdade e Igualdade**
- REPÚBLICA DE ANGOLA. **Constituição da República de Angola**, 2010.
- Constituição da República de Angola, 2005.
- Lei dos partidos políticos, nº 2/2005.
- Lei contra a violência doméstica, nº 25/11.
- SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica** (D. Christine & A. Maria, Trad.). Adaptação e revisão: Christine Dabat; Maria Ávila. 1989. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%A9neroJoan%20Scott.pdf> Acesso em janeiro\2021.
- SCOTT, Joan. **O enigma da igualdade. Estudos feministas**, Florianópolis, pp 11-30, jan/abr 2005.
- SILVA, C.; MOREIRA, F. (2011). **Caderno da Realidade enquanto gênero discursivo: conceituação, constituição e práticas sociais**. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE GÊNEROS TEXTUAIS, 6., 2011, Natal. Anais [...] Natal: UFRN, 2011. pp. 1-15. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/315380275_Caderno_da_Realidade_enquanto_genero_discursivo_conceituacao_constituicao_e_praticas_sociais. Acesso em: 20 jun. 2022.
- SOUZA, Celina. "**Políticas Públicas: uma revisão da literatura**." In: Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, Jul/dez 2006, p. 20-45.
- SILVA, Mara Eloise Caetano da. **O Processo de Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho Angolano: Estratégias, Trajetórias e Contextos Socioprofissionais**. Tese (Mestrado em Serviço Social e Políticas Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia. Lisboa, p.135. 2013.
- SADC, SARDC. Monitor do Género da SADC 2013: **Mulheres na Política e Posições de Tomada de Decisão**, Gaborone/Harare, 2012.

SADC Monitor do Gênero e Desenvolvimento 2022. **Mulheres na política e na tomada de decisão**, 2022.

SACCHET, T. **Partidos políticos e (sub) representação feminina**: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. In: PAIVA, D. (org.): Mulheres, poder e política. Goiânia: Editora Cênone, 2011. pp.159-186

SILVA, Eugénio Alves da; CARVALHO, Maria João de. **Educação em Angola e desigualdades de gênero: quando a tradição cultural é fator de exclusão**. In: X Congresso Internacional Galego-português de Psicopedagogia. p. 2401-2416, 2009.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular / Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 47 e p. 129.

SOARES, Ricardo Maurício Freire. **O Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana. Em busca do direito justo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, Rosa Cruz e. A mulher angolana e a participação política: **discriminação e desafios**. 2010.

SILVA, Filomena da. "As mulheres na política angolana: espaço e participação". 2007.

TRIPP, Aili Mari. "Women and Power in Postconflict Africa." African Studies Review, vol. 58, no. 1, 2015, pp. 1-17.

TABAK, F. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Núcleo de Estudos Sobre a Mulher 1987, **Mulher e democracia no Brasil**, PUC, Rio de Janeiro.

TABAK, Fanny. A mulher brasileira no Congresso Nacional. Brasília: **Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações**, 1989.

TEIXEIRA, E. C. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Revista AATR, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 5 Dez. 2020.

TEIXEIRA, Daniel Viana. **Desigualdade de gênero: sobre garantias e responsabilidades sociais de homens e mulheres**. Revista Direito GV, São Paulo, p. 253-274, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rdgv/v6n1/12.pdf>> Acesso 23 fev. 2021. YIN, K Robert. Estudos de Caso: Planejamento e Métodos. 5. ed. São Paulo: Bookman, 2015. 289 p.

UNITA, **União Nacional para a Independência Total de Angola**. Estatutos, 2019.

VAN-DÚNEM, Luzia Inglês. "Empoderamento das mulheres em Angola: desafios e perspectivas". 2019.

YOUNG, Iris. Justice and the Politics of Difference. **Princeton: Princeton University Press**, 1990.

YOUNG, Iris. **Inclusion and Democracy**. **Oxford**: Oxford University Press, 2002.

ANEXO A MULHERES NA ALNA (1ª A 4ª LEGISLATURA)

1ª Legislatura: Anália de Victória Pereira - PLD

2ª Legislatura: Nenhuma

3ª Legislatura: 69 Mulheres (MPLA), 9 Mulheres (UNITA) e 2 Mulheres (CASA-CE)

4ª Legislatura: 51 Mulheres(MPLA), 13 Mulheres (UNITA) e 3 Mulheres (CASA-CE)

Obs.: As mulheres estão presentes em 4 das 5 legislaturas.

ANEXO B LISTA PARLAMENTARES FEMININAS DA V LEGISLATURA
2022-2027

| N.º | NOME | CARGO | PARTIDO |
|------------|---|--------------------|----------------|
| 1. | Teresa José Adelina da Silva Neto | Presidente | MPLA |
| 2. | Maria Odete Sanches Tavares | 1ª Vice-Presidente | MPLA |
| 3. | Helena Bonguela Abel | 2ª Vice-Presidente | UNITA |
| 4. | Elizandra Janete Gourgel Wassuca | 1ª Secretária | MPLA |
| 5. | Maria do Espirito Santo da Silva Monteiro | 2ª Secretária | UNITA |
| 6. | Aia-Eza Nacília Gomes da Silva Troso | | MPLA |
| 7. | Albertina Navemba Ngolo Felisberto | | UNITA |
| 8. | Amélia de Jesus Alberto Camunheira | | MPLA |
| 9. | Amélia Judith Ernesto | | UNITA |
| 10. | Amélia Lave Dias Manuel | | MPLA |
| 11. | Ana da Purificação Lara de Abreu | | MPLA |
| 12. | Ana Maria Cordeiro Alves | | MPLA |
| 13. | Anabela Caiovo Gunga | | MPLA |
| 14. | Anabela Valentina Sapalalo | | UNITA |
| 15. | Ariane Rebeca Lusadisu Nhany | | UNITA |
| 16. | Arlete da Visitação Francisco e Castro Borges | | MPLA |
| 17. | Arlete Leona Chimbinda | | UNITA |
| 18. | Carla Maria Domingas Cativa | | MPLA |
| 19. | Carla Maria Leitão Ribeiro de Sousa | | MPLA |
| 20. | Carolina Cerqueira | | MPLA |

| | | | |
|-----|--|--|-------|
| 21. | Clara Vieira Tavares | | MPLA |
| 22. | Clarice Mukinda | | UNITA |
| 23. | Clarisse Matilde Munga Kaputu | | UNITA |
| 24. | Clementina José Da Silva | | UNITA |
| 25. | Deolinda Tchocondoca Valiangula | | MPLA |
| 26. | Djamila Huguette da Silva de Almeida | | MPLA |
| 27. | Dolina Nassocópia Miguel Tchinhamá | | MPLA |
| 28. | Edna Beneque Queximalunga | | MPLA |
| 29. | Elisa Solanje de Almeida Paxe | | MPLA |
| 30. | Elisandra Mônica Rodrigues Coelho | | MPLA |
| 31. | Emília Carlota Sebastião Celestino Dias | | MPLA |
| 32. | Emília da Conceição Panjimba | | MPLA |
| 33. | Emiliana Nhengo | | MPLA |
| 34. | Erika Linete Batalha de Carvalho Aires | | MPLA |
| 35. | Esperança Luzia Jackson Pembele | | MPLA |
| 36. | Eva Gonçalves da Costa | | MPLA |
| 37. | Felizmina Maria Valentim Lutucuta de Sousa | | MPLA |
| 38. | Fernanda Deolinda Sumbo Guerra | | MPLA |
| 39. | Fernanda Filomena dos Santos | | MPLA |
| 40. | Florabela Catarina Malaquias | | PHA |
| 41. | Ginga Afonso Miguel dos Santos | | MPLA |
| 42. | Helena Berta Buca Vando Marciano | | MPLA |

| | | | |
|-----|---|--|-------|
| 43. | Hemingarda João Fernandes | | MPLA |
| 44. | Ilda de Fátima da Silva Almeida Martins | | MPLA |
| 45. | Irina De Almeida Santos Diniz Ferreira | | UNITA |
| 46. | Isolina Teresa Pinto | | MPLA |
| 47. | Joana Domingos dos Santos Filipe Tomás Martins | | MPLA |
| 48. | Josefina Ndesipewa Gomes | | MPLA |
| 49. | Julieta Carlos Baptista Vicente | | MPLA |
| 50. | Leonor da Silva Ferreira Garibaldi de Lima E Cruz | | MPLA |
| 51. | Lizete da Conceição Manuel Gongga | | MPLA |
| 52. | Lúcia Yoleni Sincopela | | MPLA |
| 53. | Luciana Mona Cachianguí | | MPLA |
| 54. | Luisa da Conceição António Bunga Liunda | | MPLA |
| 55. | Luísa Pedro Francisco Damião | | MPLA |
| 56. | Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança | | MPLA |
| 57. | Maria Antonieta Josefina Sabina Baptista | | MPLA |

Obs.: Formou-se a 5ª legislatura angolana, constituída por 57 mulheres. Sendo 11 mulheres do partido UNITA, 1 mulher do partido PHA e 45 mulheres do partido MPLA.

O partido CASA-SE não faz parte da 5ª legislatura, assim sendo, integrou ao parlamento o partido PHA (Partido Humanista de Angola) com 2 deputados e é presidido pela deputada Florbela Malaquias.